

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 249/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23077.085747/2026-89

2. Descrição da necessidade

2.1. Este estudo preliminar busca subsidiar decisão acerca da contratação de projetos de arquitetura e engenharia, com foco na construção do Hospital Universitário do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no município de Caicó/RN, para prestação de serviços assistenciais de saúde, ensino e pesquisa.

2.2. A presente contratação tem por objeto a elaboração dos projetos arquitetônico e complementares de engenharia destinados à implantação do Hospital Universitário do Seridó, unidade hospitalar de alta complexidade a ser vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HU Brasil), no município de Caicó/RN. A necessidade da contratação decorre de diagnóstico técnico consolidado na Análise da Situação de Saúde do Município de Caicó e da 4ª Região de Saúde Caicó, elaborada pelo Serviço de Planejamento Assistencial da HU Brasil (SPA/CGAH/DAS, agosto de 2025), a partir de dados oficiais do IBGE, do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o qual evidencia déficits estruturais relevantes na rede assistencial regional e fundamenta, sob os aspectos demográfico, epidemiológico e de capacidade instalada, a implantação do empreendimento.

2.3. A 4ª Região de Saúde Caicó abrange 25 municípios e uma população de 312.775 habitantes, correspondente a 8,8% da população do Rio Grande do Norte, sendo o município de Caicó, com 61.146 habitantes, o polo de referência assistencial dessa região, situada no interior do Estado e distante da Região Metropolitana de Natal. Essa configuração territorial confere ao empreendimento caráter estratégico, uma vez que a unidade a ser projetada não atenderá apenas à população do município sede, mas a um contingente populacional regional expressivo, atualmente dependente de deslocamentos de longa distância para acesso a serviços de saúde especializados.

2.4. Os dados demográficos analisados revelam processo de envelhecimento populacional em curso, com a proporção de idosos no Estado passando de 10,7%, em 2010, para uma projeção de 19,2% em 2030, e com aumento correspondente da esperança de vida aos 60 anos, de 21,6 para 23,5 anos no mesmo período. Em contrapartida, observa-se redução da taxa bruta de natalidade da Região de Saúde, de 13,21 para uma projeção de 8,24 por mil habitantes, e da proporção de menores de cinco anos, de 8,0% para 5,2%. Essa transição demográfica implica alteração do perfil de demanda assistencial, com tendência de concentração em doenças crônico-degenerativas, o que reforça a pertinência do dimensionamento hospitalar orientado às linhas de cuidado cardiovascular e oncológica.

2.5. O perfil epidemiológico da região corrobora esse diagnóstico. Em 2023, as doenças do aparelho circulatório responderam por 27,5% dos óbitos registrados na 4ª Região de Saúde Caicó, seguidas pelas neoplasias, com 17,6%, e pelas doenças do aparelho respiratório, com 14,6%, mantendo-se como as três principais causas de mortalidade ao longo da série histórica 2010-2019-2023. Destaca-se o crescimento acentuado da mortalidade por doenças isquêmicas do coração e cerebrovasculares, bem como o aumento expressivo da mortalidade por neoplasias malignas de mama no município de Caicó, cuja taxa saltou de 4,69 para 22,06 óbitos por 100 mil habitantes entre 2019 e 2023, variação superior a 370%. Tais indicadores demonstram que as duas linhas de

cuidado mais deficitárias na rede assistencial regional são justamente aquelas responsáveis pelas maiores cargas de mortalidade evitável, o que reforça a urgência da intervenção proposta.

2.6. No que se refere à capacidade instalada, a análise identificou déficit de 366 leitos clínicos, 214 leitos pediátricos e 95 leitos cirúrgicos na Região de Saúde, além de déficit de 53 leitos de UTI adulto, 9 leitos de UTI pediátrica e 10 leitos de UTI neonatal, conforme parâmetros da Portaria de Consolidação nº 1/2017. Apenas os leitos obstétricos apresentam suficiência frente ao parâmetro mínimo, o que evidencia investimento histórico concentrado na linha materno-infantil em detrimento das demais especialidades clínicas e cirúrgicas. Verifica-se, ainda, déficit expressivo na oferta de exames de apoio diagnóstico, com percentuais de defasagem de 88,8% em ressonância magnética e 79,7% em tomografia computadorizada na Região de Saúde, o que compromete o diagnóstico precoce de neoplasias e de doenças cardiovasculares.

2.7. A escassez de especialidades médicas é outro elemento que fundamenta a contratação. Não há registro de produção ambulatorial em Neurocirurgia e Coloproctologia em toda a Região de Saúde, e especialidades como Cirurgia Vascular, Gastroenterologia, Pneumologia e Reumatologia não apresentam qualquer produção no próprio município de Caicó. Como consequência direta dessa lacuna assistencial, observa-se intensa evasão de pacientes para o município de Natal: das 1.989 internações por doenças do aparelho circulatório registradas em 2024 entre residentes da região, 844 (42%) ocorreram na capital; e das 2.273 internações por neoplasias, 1.769 (78%) foram realizadas fora da Região de Saúde, das quais 1.611 exclusivamente em Natal. Ressalta-se, ainda, que a totalidade dos procedimentos de quimioterapia realizados pela população da região - 5.508 procedimentos no período analisado - ocorre em estabelecimentos de Natal, e que não há, em toda a Região de Saúde, qualquer estabelecimento habilitado para radioterapia ou para procedimentos de alta complexidade em cardiologia.

2.8. Situação semelhante é observada no serviço de terapia renal substitutiva: a prevalência estimada de pacientes em diálise na região é de 152 pacientes, com necessidade projetada entre 26 e 38 pontos de hemodiálise, sendo a oferta atual concentrada integralmente em um único estabelecimento privado, com apenas um ponto formalmente habilitado para o SUS no CNES, o que caracteriza situação de fragilidade regulatória e de dependência crítica de prestador único para um serviço de caráter contínuo e essencial à sobrevivência dos pacientes.

2.9. Esse diagnóstico converge com o parecer técnico conjunto do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e da UFRN, que aponta a escassez de serviços especializados em Urologia, Nefrologia, Oncologia, Cirurgia Vascular, Neurologia, Hemodinâmica, Pediatria, Neonatologia, Obstetrícia, Gastroenterologia, Hematologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Infectologia, Reumatologia e Medicina Intensiva como uma das principais fragilidades da rede assistencial da região, bem como as extensas filas cirúrgicas decorrentes da limitada capacidade instalada, reforçando a implantação do Hospital Universitário do Seridó como oportunidade estratégica para ampliação da capacidade assistencial regional.

2.10. Diante do exposto, a contratação dos projetos arquitetônico e complementares de engenharia para a construção do Hospital Universitário do Seridó justifica-se pela necessidade de dotar a 4ª Região de Saúde Caicó de infraestrutura hospitalar compatível com seu perfil demográfico e epidemiológico, com capacidade instalada suficiente para reduzir os déficits de leitos gerais e complementares hoje identificados, ampliar a oferta de exames diagnósticos de média e alta complexidade, viabilizar habilitações em cardiologia, oncologia, nefrologia e pediatria de alta complexidade, e reduzir a dependência de deslocamentos da população regional à Região Metropolitana de Natal para acesso a cuidados especializados. A unidade hospitalar projetada, com perfil assistencial voltado ao atendimento clínico e cirúrgico de alta complexidade e a serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, consolidará, ainda, um polo de assistência, ensino e pesquisa em saúde no interior do Estado, em consonância com a missão institucional da UFRN e da rede HU Brasil.

2.11. O empreendimento será implantado no imóvel situado na Rua Francisco Silvino da Costa (RN 118), Bairro Jardim Satélite, em Caicó/RN. A área de referência para o levantamento planialtimétrico é de 52.195,00 m². As condições de implantação, acessos, topografia, drenagem, redes de abastecimento, energia, esgotamento sanitário, mobilidade, licenciamento e expansão futura deverão ser confirmadas e detalhadas nos levantamentos e estudos contratados.

2.12. O Hospital Universitário do Seridó será concebido como estabelecimento assistencial de saúde de alta complexidade, destinado à assistência, ensino, pesquisa e extensão, observando a Proposta de Perfil Assistencial e as necessidades assistenciais fornecidas pela UFRN em articulação com a HU Brasil.

2.13. A presente contratação considera estimativa de aproximadamente 32.000 m² de área construída. A planilha de necessidades assistenciais e áreas apresenta estimativa de 32.178,33 m², incluindo paredes e circulações. O programa físico-funcional e o quadro de áreas serão desenvolvidos pela contratada e submetidos à aprovação da contratante, observados o escopo e os limites legais para eventuais alterações contratuais.

Parâmetro	Valor adotado
Área construída de referência	32.000,00 m ²
Área para levantamento planialtimétrico	52.195,00 m ²
Leitos de internação previstos	160, incluindo 30 leitos de terapia intensiva
Base técnica	Perfil assistencial HU Brasil e Programa de Necessidades (ver anexos)

2.14. A caracterização da necessidade e o dimensionamento preliminar do empreendimento fundamentam-se nos documentos técnicos relacionados no item 4.9.3 deste Estudo Técnico Preliminar, que reúnem o diagnóstico assistencial da região, as necessidades de atendimento e as informações disponíveis sobre o terreno. Esses elementos subsidiarão o desenvolvimento do programa físico-funcional e das soluções de arquitetura e engenharia pela contratada.

2.15. Identificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração do programa de necessidades, estudos técnicos complementares, projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia, orçamentos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos necessários à futura licitação das obras do Hospital Universitário do Seridó.

2.16. Esta contratação compreende exclusivamente os estudos, serviços preliminares, projetos e documentos necessários à futura licitação das obras, não abrangendo a execução do Hospital Universitário, que será objeto de procedimento licitatório próprio e independente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	José Daniel Diniz Melo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1.1. O objeto da presente contratação classifica-se como serviço especial de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "b", da Lei nº 14.133 /2021, por envolver serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, caracterizados pela elevada complexidade técnica e necessidade de integração multidisciplinar.

JUSTIFICATIVA: Por tratar-se de serviço especial de engenharia (elaboração de serviços técnicos e desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia), diversas empresas especializadas, que possuem condições e habilidades para a realização desses serviços, podem participar da licitação. Os serviços oriundos desta contratação possuem especificidades e são complexos, entende-se que o mercado apto para a participação desta licitação é amplo, pois abrange todo o território nacional que contempla muitas empresas especializadas nessa área de atuação.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a: a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

(...)

XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

(...)

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

(...)

b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea "a" deste inciso;

4.1.2. Classificação dos serviços: caracterizando contratação por escopo de acordo com o Art. 6º inciso XVII da Lei nº 14.133, de 2021.

XVII - serviços não contínuos ou contratados por escopo: aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

4.1.3. Embora a UFRN conte com arquitetos e engenheiros em seu quadro, a elaboração dos projetos do Hospital Universitário pela magnitude (cerca de 32 mil m²), pela multiplicidade de disciplinas técnicas envolvidas e pela necessidade de especialização em arquitetura hospitalar, compatibilização e modelagem o que excede a capacidade operacional interna de execução no prazo requerido, sem prejuízo das atividades ordinárias da Superintendência de Infraestrutura da UFRN. Trata-se, ademais, de demanda excepcional e não recorrente. Além da limitação quantitativa de pessoal, a contratação justifica-se pela necessidade de experiência específica em arquitetura hospitalar e compatibilização multidisciplinar de estabelecimentos assistenciais de saúde, conhecimentos que extrapolam as atividades ordinariamente desenvolvidas pela equipe técnica permanente da Universidade. Aos profissionais do quadro caberá a especificação, a gestão e a fiscalização técnica do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A contratação observa o Art. 48 da Lei nº 14.133/2021, sem configurar vínculo trabalhista ou transferência de decisão administrativa à contratada.

4.1.4. Os projetos desenvolvidos destinam-se à construção do Hospital Universitário do Seridó, no imóvel situado na Rua Francisco Silvino da Costa (RN 118), Bairro Jardim Satélite, em Caicó/RN, conforme Planta de Localização do Terreno e Relatório de Visita Técnica nº 1/2026 – DP/INFRA.

4.1.5. O prazo de execução do objeto será estimado em 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, propõe-se vigência contratual inicial de 730 (setecentos e trinta) dias corridos contados da assinatura do Contrato, podendo os respectivos prazos serem prorrogados na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.5.1. Nos termos do art. 92, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, identificou-se que não há necessidade de prazo antecedente à expedição da Ordem de Serviço, para providências a serem adotadas após a contratação.

4.1.6. O regime de empreitada por preço global mostra-se adequado porque o objeto possui escopo previamente definido, entregas claramente identificáveis e possibilidade de adequada estimativa dos custos da contratação. Os requisitos específicos de execução, etapas, produtos, cronograma e critérios de aceitação serão disciplinados no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: (i) o objeto (conjunto de projetos e documentos técnicos) é integralmente definível no Termo de Referência, viabilizando a fixação de preço certo e total; (ii) a remuneração dar-se-á por etapas concluídas e aprovadas, conforme o cronograma físico-financeiro a ser definido no Encarte Técnico anexo ao Termo de Referência, e não pela medição de quantidades executadas em campo; (iii) o regime atribui à contratada o risco de variações de quantitativos, preservando o valor global da contratação. A adoção desse regime também favorece a responsabilização integral da contratada pela compatibilização entre todas as disciplinas técnicas, reduzindo riscos de conflitos de responsabilidades entre projetistas distintos. As quantidades expressas em metros quadrados (m²) constantes na planilha orçamentária estimativa (anexo do Termo de Referência) integraram a composição do preço global e servem apenas de referência para a formulação e a aferição das propostas, não constituindo unidade de medição para pagamento.

4.2. DA CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR

4.2.1. Como condição da contratação e integrante do preço, a contratada cederá à UFRN, de forma total, definitiva, irrevogável e sem ônus adicional, os direitos autorais de natureza patrimonial sobre todos os projetos, estudos, desenhos, memoriais, planilhas, arquivos editáveis e modelo BIM e demais documentos técnicos produzidos, nos termos dos arts. 49 a 52 da Lei nº 9.610/1998, formalizada mediante Termo de Cessão de Direitos Patrimoniais de Autor.

4.2.2. A cessão abrange, sem limitação de prazo ou território, os direitos de reprodução, edição, adaptação, modificação e atualização e reutilização, total ou parcial, dos documentos, bem como sua disponibilização a terceiros para fins de licitação, execução, fiscalização, manutenção e futuras ampliações da edificação, independentemente de nova autorização ou pagamento.

4.2.3. Os direitos morais de autor permanecem com seus titulares, por serem inalienáveis e irrenunciáveis (arts. 24 e 27 da Lei nº 9.610/1998). A contratada e seus profissionais autorizam previamente as alterações que a UFRN venha a realizar nos projetos, ressalvada a faculdade de repúdio à autoria de obra substancialmente modificada (art. 26 da mesma Lei).

4.2.4. A cessão de direitos patrimoniais não transfere a responsabilidade técnica pelos projetos originais (ART /CREA e RRT/CAU). Alterações promovidas pela equipe da UFRN ou por terceiros ensejam a emissão de novas anotações/registros de responsabilidade técnica, sob responsabilidade de quem as executar.

JUSTIFICATIVA: A cessão patrimonial é necessária para que a UFRN possa promover alterações, atualizações e futuras ampliações com equipe própria ou terceiros, e realizar a manutenção do empreendimento, sem dependência da contratada e sem novo dispêndio.

4.3. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Será exigida garantia de execução do contrato, nos termos dos arts. 96 e 98 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, cabendo à contratada optar por uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º.

JUSTIFICATIVA: A exigência de garantia contratual justifica-se pela relevância estratégica, elevada complexidade técnica e criticidade do objeto. Eventuais inadimplementos, atrasos, falhas, incompatibilidades ou vícios na elaboração dos projetos poderão repercutir diretamente na futura licitação e na execução da obra do Hospital Universitário, empreendimento cujo investimento estimado é significativamente superior ao valor desta contratação. Além disso, eventuais erros de projeto possuem elevado potencial de gerar acréscimos de custos, atrasos na execução, revisões contratuais e impactos financeiros expressivos para a Administração Pública. Assim, adota-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, dentro do limite previsto nos arts. 96 e 98 da Lei nº 14.133/2021, entendendo-se suficiente para resguardar o interesse público, sendo desnecessária a elevação para até 10%, reservada às hipóteses de maior complexidade técnica e risco devidamente justificadas.

4.4. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.4.1. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade Fiscal, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

4.4.2. Qualificação técnica da contratada (Art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021): Na presente licitação, será exigido o registro da empresa licitante junto ao CREA e/ou CAU.

A obrigatoriedade de registro no CREA é prevista em legislação específica (Lei Federal nº 5.194/66) A obrigatoriedade de registro no CAU é prevista em legislação específica (Lei Federal nº 12.378/10)

4.4.3. Qualificação técnico-operacional (art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021): apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, que comprovem a execução, pela própria empresa, de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e/ou de engenharia de características semelhantes às do objeto desta contratação, relativos às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo definidas no Termo de Referência. Os quantitativos mínimos serão fixados observando o limite máximo de 50% do objeto licitado, conforme art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.3.1. Os atestados deverão ser acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou dos Atestados de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A) expedidos pelo CAU, conforme a natureza (de engenharia ou de arquitetura) dos serviços atestados.

4.4.3.2. Consideram-se de características semelhantes os projetos de edificações destinadas a estabelecimentos assistenciais de saúde (hospitalares) ou de complexidade técnica equivalente, observados os quantitativos mínimos eventualmente fixados no Termo de Referência.

4.4.3.3. Não será admitido o somatório de atestados para a comprovação do quantitativo total exigido. Para assegurar experiência em escala e complexidade compatíveis, exigir-se-á que os atestados, relativo à parcela de maior relevância (projeto de arquitetura de estabelecimento assistencial de saúde), comprove área mínima nos termos da Súmula TCU nº 263. A exigência de um único atestado mínimo justifica-se exclusivamente para a parcela de maior relevância técnica, considerando que a elaboração de projeto hospitalar em grande escala altera significativamente o grau de coordenação, compatibilização e gerenciamento multidisciplinar exigidos. Será vedado o somatório de atestados, salvo justificativa técnica detalhada que demonstre que a execução em maior escala altera a natureza e a complexidade do objeto, na forma do Acórdão TCU 1.153/2024-Plenário. Os quantitativos mínimos e as parcelas de maior relevância serão detalhados no Termo de Referência e em seus anexos técnicos.

4.4.3.4. A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, podendo a Administração exigir, a qualquer tempo, cópia do contrato e demais documentos comprobatórios, na forma do art. 67, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.4. Qualificação técnico-profissional (art. 67, incisos I e III, e § 6º, da Lei nº 14.133, de 2021): comprovação de que a licitante dispõe, na data de entrega das propostas, de equipe técnica responsável pelas disciplinas de maior relevância, cada qual detentora de atestado de responsabilidade técnica (ART/CREA ou RRT/CAU), acompanhado da respectiva CAT/CAT-A, por execução de serviço de características semelhantes, composta, no mínimo, por:

- a) Coordenador / Responsável Técnico Geral — arquiteto e urbanista ou engenheiro, com acervo em coordenação e compatibilização de projetos de Estabelecimento Assistencial de Saúde (EAS) ou de complexidade equivalente;
- b) Arquitetura — arquiteto e urbanista (CAU), com acervo em projeto de EAS ou de complexidade equivalente;
- c) Engenharia de estruturas — engenheiro civil (CREA), com acervo em projeto estrutural de edificação de porte e complexidade equivalentes;
- d) Engenharia mecânica — engenheiro mecânico (CREA), detentor de ao menos uma CAT em EAS, contemplando climatização hospitalar (ABNT NBR 7256) e gases medicinais (ABNT NBR 12188);
- e) Engenharia elétrica — engenheiro eletricitista (CREA), detentor de ao menos uma CAT em EAS, contemplando instalações elétricas em estabelecimentos assistenciais de saúde (ABNT NBR 13534);
- f) PPCI — profissional habilitado (CREA), detentor de ao menos uma CAT em EAS ou edificação de reunião de público de complexidade equivalente;
- g) Instalações hidrossanitárias — engenheiro civil (CREA), com acervo em projeto hidrossanitário, contemplando efluentes de serviços de saúde e/ou sistema de tratamento de esgoto (ETE);
- h) Telecomunicações e cabeamento estruturado — engenheiro com atribuição (CREA), com acervo em projeto de telecomunicações de edificação de porte e complexidade equivalentes.

4.4.4.1. Não será exigida comprovação de quantitativos mínimos para a qualificação técnico-profissional, em conformidade com a jurisprudência do TCU.

4.4.4.2. Um mesmo profissional poderá responder por mais de uma disciplina, desde que detenha as atribuições correspondentes junto ao respectivo conselho.

4.4.4.3. A exigência de atestado em estabelecimento assistencial de saúde para as disciplinas de engenharia elétrica, mecânica e PPCI justifica-se pela especificidade dos sistemas hospitalares — instalações elétricas de segurança e emergência (NBR 13534), gases medicinais (NBR 12188), climatização com controle de contaminação (NBR 7256) e segurança contra incêndio em ambientes com pacientes de mobilidade reduzida —, cuja inadequação compromete diretamente a segurança assistencial. As demais disciplinas admitem comprovação em edificação de porte e complexidade equivalentes, em observância à proporcionalidade.

4.4.4.4. A comprovação da relação do profissional com a licitante poderá dar-se por qualquer meio idôneo (vínculo empregatício, societário, contrato ou compromisso de contratação futura), vedada a exigência de vínculo empregatício prévio.

4.4.4.5. Os profissionais indicados deverão participar efetivamente da execução, admitida substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante prévia aprovação da Administração (art. 67, § 6º).

4.4.5. Qualificação econômico-financeira (art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021): restrita à apresentação de:

- a) balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios (art. 69, I); no caso de empresa constituída há menos de 2 anos, a exigência limita-se ao último exercício (art. 69, § 6º);

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II).

4.4.5.1. A boa situação financeira será aferida pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), exigindo-se resultado superior a 1 (um) em cada um deles, calculados a partir do balanço patrimonial e apurados na forma do ato convocatório e do SICAF (Instrução Normativa SEGES/ME nº 3, de 2018).

4.4.5.2. JUSTIFICATIVA DOS ÍNDICES: os índices LG, SG e LC iguais ou superiores a 1 são os usualmente adotados pela Administração Pública e suficientes para demonstrar a aptidão da licitante para cumprir as obrigações do contrato no prazo de execução previsto, sem extrapolar o necessário. Em conformidade com o art. 69, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021, não se exige valor mínimo de faturamento anterior nem índices de rentabilidade ou lucratividade.

4.4.5.3. A licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma do art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4.5.4. Os critérios de participação de sociedade cooperativa e de consórcio de empresas observarão o disposto no item 5.2 e no Termo de Justificativas Técnicas.

4.5. DA VISTORIA

4.5.1. A vistoria prévia ao local destinado às futuras instalações do Hospital Universitário é facultativa. A licitante que optar por realizá-la tomará conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a elaboração dos projetos e a formulação de sua proposta.

4.5.2. A licitante que realizar a vistoria apresentará declaração formal de vistoria; a que optar por não realizá-la apresentará declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local. Em qualquer hipótese, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento das condições locais para eximir-se de obrigações ou pleitear acréscimos de prazo ou de valor.

4.5.3. Quando realizada, a vistoria será agendada previamente, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, com a Superintendência de Infraestrutura da UFRN, pelos canais institucionais indicados no Termo de Referência e no edital.

4.5.4. Para a vistoria, o representante legal ou o responsável técnico da licitante deverá identificar-se mediante documento de identidade civil e documento da empresa que comprove sua habilitação para o ato.

4.6. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, na forma do art. 122 da Lei nº 14.133, de 2021, restrita aos serviços instrumentais, acessórios e especializados que não constituam as parcelas de maior relevância técnica, observados os limites definidos no Termo de Referência. Visa-se, com isso, economicidade e agilidade na execução de serviços de caráter pontual e especializado.

4.6.2. Poderão ser subcontratados, exemplificativamente: levantamento planialtimétrico ou topográfico, sondagem geotécnica, ensaios laboratoriais, projeto de proteção radiológica e cálculo de blindagem, licenciamento ambiental e demais estudos técnicos especializados de natureza instrumental.

4.6.3. Não poderá ser subcontratada parcela relevante do serviço, assim entendida aquela vinculada à habilitação técnica e à equipe técnica mínima exigidas no Termo de Referência, que deverão ser executadas diretamente pela contratada.

4.6.4. A subcontratação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, que permanece integralmente responsável perante a Administração pela execução do objeto (art. 122, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.6.5. Toda subcontratação dependerá de prévia autorização da equipe de fiscalização, mediante documentação que comprove a capacidade técnica, o acervo e a regularidade do subcontratado (art. 122, § 1º).

4.6.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica que incida nas hipóteses de impedimento ou conflito de interesses do art. 122, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7.1. Os projetos deverão observar os critérios de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, nos termos do princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021), do Decreto nº 7.746, de 2012, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU) e do Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para projetos de Arquitetura e Engenharia para Hospitais Universitários Federais (EBSERH), contemplando, no que couber: eficiência energética (etiquetagem ENCE/PBE Edifica), uso racional da água, gestão dos resíduos da construção civil (CONAMA nº 307 /2002) e dos resíduos de serviços de saúde (RDC ANVISA nº 222/2018), emprego de materiais de menor impacto ambiental e adoção de sistemas de geração de energia renovável.

4.7.2. As contratações deverão estar em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável da UFRN.

4.8 DOS NORMATIVOS APLICÁVEIS

4.8.1. Os projetos deverão ser elaborados em conformidade com a legislação e as normas técnicas aplicáveis, vigentes e aplicáveis a cada disciplina e etapa, cuja relação definitiva deverá ser conferida no TR e nos documentos técnicos em especial, sem prejuízo de outras pertinentes, ainda que não expressamente listadas:

a) Licitações, contratos e orçamentos

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Decreto nº 7.983, de 2013 — regras e critérios para elaboração de orçamentos de referência;
- Decreto nº 7.746, de 2012 — critérios de sustentabilidade nas contratações públicas;
- Manual de Licitações e Contratos do TCU (edição vigente) e o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (SEGES/AGU).

b) Responsabilidade técnica e exercício profissional

- Lei nº 5.194, de 1966 — exercício das profissões de engenheiro e agrônomo;
- Lei nº 6.496, de 1977 — Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- Lei nº 12.378, de 2010 — exercício da Arquitetura e Urbanismo (RRT);
- Resoluções do CONFEA/CREA e do CAU/BR; ABNT NBR 13531 e NBR 13532 — elaboração de projetos de edificações.

c) Acessibilidade e desenho universal

- Lei nº 10.098, de 2000; Lei nº 13.146, de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto nº 5.296, de 2004;
- Decreto nº 6.949, de 2009; ABNT NBR 9050 — acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- ABNT NBR 16537 — sinalização tátil no piso.

d) Saúde / Vigilância Sanitária (estabelecimentos assistenciais de saúde)

- RDC ANVISA nº 50, de 2002 — projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- RDC ANVISA nº 51, de 2011 — análise de projetos físicos de EAS; RDC ANVISA nº 222, de 2018 — gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (PGRSS);
- ABNT NBR 7256 — tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde;
- ABNT NBR 12188 — sistemas centralizados de gases medicinais, para dispositivos médicos e de vácuo;

- RDC ANVISA nº 611, de 2022, e normas da CNEN — proteção radiológica em radiodiagnóstico (em substituição/atualização da Portaria MS /SVS nº 453/98).

e) Segurança contra incêndio e pânico no Rio Grande do Norte

- Lei Complementar Estadual nº 601/2017, com suas alterações, que institui o Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Rio Grande do Norte, e Instruções Técnicas e Resoluções Técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, aplicáveis às características e à ocupação do empreendimento;
- ABNT NBR 9077 — saídas de emergência;
- NBR 13714 — sistemas de hidrantes;
- NBR 17240 — detecção e alarme de incêndio.

f) Sustentabilidade e eficiência energética

- Decreto nº 7.746, de 2012, e Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU);
- IN nº 02, de 2014 — ENCE / Etiqueta Nacional de Conservação de Energia em edificações públicas (PBE Edifica);
- Resolução CONAMA nº 307, de 2002 — resíduos da construção civil;
- Art. 170, VI, e art. 225 da Constituição Federal.

g) Instalações elétricas, SPDA e telecomunicações

- NR-10 — segurança em instalações e serviços em eletricidade;
- ABNT NBR 5410 — instalações elétricas de baixa tensão;
- ABNT NBR 13534 — instalações elétricas de baixa tensão em estabelecimentos assistenciais de saúde; ABNT NBR 5419-1 a 5419-4 — proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
- ABNT NBR 13570 — instalações elétricas em locais de afluência de público;
- ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 — iluminação de ambientes de trabalho;
- ABNT NBR NM 60669-1, NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-2 — dispositivos elétricos;
- ABNT NBR 14565 — cabeamento estruturado de telecomunicações.

h) Climatização, gases, frigoríficos e cozinhas

- ABNT NBR 16401 — instalações de ar-condicionado (sistemas centrais e unitários);
- ABNT NBR 14679 — higienização de sistemas de climatização;
- ABNT NBR 16069 — segurança em sistemas frigoríficos;
- ABNT NBR 14518 — ventilação para cozinhas profissionais; ABNT NBR 13103 — instalação de aparelhos a gás;
- ABNT NBR 13523 — central predial de GLP;
- ABNT NBR 15358 — rede de distribuição interna de gás combustível para uso não residencial. ABNT NBR 7256 – Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) – Requisitos para projeto e execução das instalações;
- ABNT NBR 12188 – Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviços de saúde;
- Resolução RDC ANVISA nº 51, de 06 de outubro de 2011 – Dispõe sobre os requisitos mínimos para a análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- NR-13 – Caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento, quando aplicável às utilidades e sistemas do empreendimento;
- ABNT NBR 16651 – Proteção contra incêndio em estabelecimentos assistenciais de saúde, quando aplicável às soluções de pressurização, controle de fumaça e interfaces com instalações mecânicas.

i) Estruturas, fundações e instalações hidrossanitárias

- ABNT NBR 6118 (concreto), NBR 8800 (aço), NBR 6120 (ações/cargas) e NBR 6122 (fundações);
- ABNT NBR 5626 (água fria), NBR 8160 (esgoto sanitário) e NBR 10844 (águas pluviais).

4.9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.9.1. As informações e exigências técnicas não exauridas neste Estudo Técnico Preliminar serão detalhadas no Termo de Referência e em seus anexos, em especial no Encarte Técnico e no Termo de Justificativas Técnicas.

4.9.2. Os Memoriais Descritivos e de Especificações Técnicas constituem produtos a serem elaborados pela contratada, integrando as entregas das etapas previstas no item 6 deste Estudo.

4.9.3. Constituem referências técnicas para esta contratação a Análise da Situação de Saúde do Município de Caicó e da 4ª Região de Saúde Caicó (Anexo I), a Proposta de Perfil Assistencial de Caicó e 4ª Região (Anexo II), O programa de necessidades (Anexo III), a Planta de Localização do Terreno (Anexo IV) e o Relatório de Vistoria do Terreno (Anexo V), devendo os documentos pertinentes integrar os anexos da licitação.

4.10. DA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO TÉCNICA E PREÇO

4.10.1. Considerando que o objeto constitui serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, de elevada complexidade técnica e valor superior ao limite previsto no art. 37, §2º, da Lei nº 14.133 /2021, conclui-se que a contratação deverá adotar o critério de julgamento Técnica e Preço, observada a ponderação máxima de 70% para a técnica, conforme detalhamento a ser apresentado no Termo de Referência.

4.10.2. Considerando a Instrução Normativa nº 2, de 7 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos do governo federal, regulamentou a realização das licitações em que se utiliza o critério de julgamento “técnica e preço”.

Art. 3º O critério de julgamento de que trata o art. 1º será escolhido quando o estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:

I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, preferencialmente, realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

4.10.3. Os serviços em questão enquadram-se na alínea "a" do inciso XVIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, que define como serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual aqueles relativos a estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;

4.10.4. E ainda na Lei Federal nº14.133/2021 temos:

Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.

§ 1º O critério de julgamento de que trata o caput deste artigo será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:

(...)

IV - obras e serviços especiais de engenharia;

(...)

§ 2º No julgamento por técnica e preço, deverão ser avaliadas e ponderadas as propostas técnicas e, em seguida, as propostas de preço apresentadas pelos licitantes, na proporção máxima de 70% (setenta por cento) de valoração para a proposta técnica.

§ 3º O desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica, observado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 desta Lei e em regulamento.

4.10.5. Ademais, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza intelectual de valor superior ao limite legal atualizado aplicável, incide a regra do art. 37, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que impõe o julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço (na proporção de 70% para a técnica):

Art. 37. O julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço deverá ser realizado por:

I - verificação da capacitação e da experiência do licitante, comprovadas por meio da apresentação de atestados de obras, produtos ou serviços previamente realizados;

II - atribuição de notas a quesitos de natureza qualitativa por banca designada para esse fim, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues;

III - atribuição de notas por desempenho do licitante em contratações anteriores aferida nos documentos comprobatórios de que trata o § 3º do art. 88 desta Lei e em registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º A banca referida no inciso II do caput deste artigo terá no mínimo 3 (três) membros e poderá ser composta de:

I - servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública;

(...)

§ 2º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, na licitação para contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual previstos nas alíneas “a”, “d” e “h” do inciso XVIII do caput do art. 6º desta Lei cujo valor estimado da contratação seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o julgamento será por:

I - melhor técnica; ou

II - técnica e preço, na proporção de 70% (setenta por cento) de valoração da proposta técnica.”

4.10.6. Recomenda-se que o edital preveja expressamente que a execução do contrato tenha participação direta e pessoal dos profissionais indicados para fins de pontuação relativa à capacitação técnico-profissional, de acordo com o art. 38 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 38. No julgamento por melhor técnica ou por técnica e preço, a obtenção de pontuação devido à capacitação técnico-profissional exigirá que a execução do respectivo contrato tenha participação direta e pessoal do profissional correspondente.

4.10.7. Portanto, considerando a natureza do objeto, verifica-se que os serviços a serem contratados possuem caráter intelectual e elevada complexidade técnica, demandando conhecimentos especializados, experiência comprovada e capacidade técnica diferenciada por parte da empresa contratada.

4.10.8. A elaboração de projetos para uma edificação hospitalar envolve a integração de múltiplas disciplinas de engenharia e arquitetura, tais como arquitetura hospitalar, estruturas, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, gases medicinais, prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, eficiência energética, sustentabilidade, tecnologia da informação, entre outras, sendo indispensável a adequada compatibilização entre os diversos sistemas.

4.10.9. Nesse contexto, a qualidade dos projetos possui impacto direto na segurança, funcionalidade, desempenho, durabilidade, manutenção, operação e economicidade da futura edificação, uma vez que falhas ou deficiências na fase de projeto podem ocasionar incompatibilidades, retrabalhos, alterações contratuais, aumento de custos, atrasos na execução da obra e comprometimento da adequada prestação dos serviços hospitalares.

4.10.10. Dessa forma, a adoção do critério de julgamento técnica e preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostra-se adequada, pois permite que a Administração Pública avalie, além do aspecto econômico da proposta, a capacidade técnica da licitante e a qualidade da modalidade apresentada, buscando a contratação da proposta que represente o melhor resultado para a Administração.

4.10.11. A avaliação técnica possibilitará considerar aspectos essenciais para o sucesso da contratação, tais como:

- experiência anterior da empresa em desenvolvimento de projetos de edificações hospitalares ou de complexidade equivalente;
- qualificação e experiência da equipe técnica responsável;
- metodologia de desenvolvimento e coordenação dos projetos;
- capacidade de compatibilização entre disciplinas;
- planejamento das etapas de entrega;
- utilização de ferramentas e processos que contribuam para a qualidade e controle dos projetos, como a metodologia BIM, nos termos do Decreto nº 11.888/2024.

4.10.12. Assim, considerando a relevância estratégica do empreendimento, a complexidade dos serviços de engenharia e arquitetura envolvidos e a necessidade de assegurar a obtenção de projetos completos, compatibilizados e tecnicamente adequados, conclui-se que a Concorrência Eletrônica com julgamento por Técnica e Preço apresenta-se como a solução mais adequada para garantir a contratação de empresa com capacidade técnica compatível com as necessidades do empreendimento, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e busca da melhor solução para a Administração Pública.

4.10.13. Propõe-se que o julgamento seja realizado mediante a ponderação entre técnica e preço, sendo a nota de Qualificação Técnica com peso de 70% (setenta por cento) e a nota de Preço com peso de 30% (trinta por cento), totalizando um percentual de 100% (cem por cento). O Termo de Referência apresentará a metodologia de avaliação das propostas.

4.10.14. O levantamento realizado demonstrou a existência de mercado fornecedor amplo e competitivo, composto por empresas especializadas em projetos hospitalares de alta complexidade, aptas a atender integralmente o objeto pretendido. Também evidenciou a viabilidade da contratação conjunta dos projetos de arquitetura e engenharia, mediante julgamento por Técnica e Preço, solução considerada a mais vantajosa para a Administração.

4.10.15. Após análise das alternativas estudadas, conclui-se que a contratação conjunta e coordenada dos projetos de arquitetura e engenharia em um único certame, mediante julgamento Técnica e Preço, representa a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, integração entre disciplinas e redução de riscos para a Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado teve por objetivo prospectar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa. Para tanto, foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, soluções disponíveis no mercado especializado, modelos de contratação admitidos pela Lei nº 14.133/2021 e a capacidade técnica do mercado fornecedor, buscando identificar a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração.

5.2. Nesta contratação será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021, em razão da natureza multidisciplinar do objeto — que reúne arquitetura e diversas engenharias —, de modo que a soma de capacidades técnicas amplia a competitividade. As condições de participação de consórcios (empresa líder, responsabilidade solidária dos consorciados e eventuais acréscimos de qualificação) serão definidas no edital.

5.3. Em razão do valor estimado da contratação, não se aplica a reserva de exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte prevista no art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, sem prejuízo da ampla participação de ME/EPP no certame, em igualdade de condições.

5.4. Como parte do levantamento de mercado, foram pesquisadas contratações públicas recentes relacionadas à elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para implantação, ampliação e modernização de hospitais universitários e edificações voltadas às atividades de ensino e assistência à saúde.

5.5. Foram identificadas as seguintes contratações:

- Pregão Eletrônico nº 90042/2025 – UASG 155007 – Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de arquitetura, engenharia e documentação complementar destinados à futura construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (HU- Unifesp).
- Pregão Eletrônico nº 90115/2025 – UASG 155007 – Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de arquitetura, engenharia, estudos técnicos e documentação complementar destinados à construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto (HU-UFOP).
- Pregão Eletrônico nº 90043/2025 – UASG 155908 – Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos técnicos de engenharia e arquitetura destinados às obras do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. (HU-FURG), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.
- Concorrência Eletrônica nº 90002/2025 – UASG 155012 – Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura hospitalar destinados ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM-UFES), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).
- Concorrência Eletrônica nº 90002/2026 - UASG 158517 - Contratação de empresa especializada para elaboração do programa de necessidades, estudos técnicos complementares, projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia para viabilizar a contratação de obra de construção do Hospital Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul (HU-UFFS), no Campus Chapecó - SC.

5.6. A análise dessas contratações permite identificar importantes características do mercado fornecedor.

5.7. Em primeiro lugar, verifica-se que órgãos públicos responsáveis pela implantação de empreendimentos hospitalares e acadêmicos de elevada complexidade vêm optando pela contratação de empresas especializadas para desenvolvimento integrado dos projetos de arquitetura e engenharia, abrangendo estudos preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, orçamentos, cronogramas e documentação necessária às aprovações legais e à futura contratação das obras.

5.8. Observa-se, ainda, que os objetos licitados apresentam elevado grau de similaridade com a necessidade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, uma vez que contemplam empreendimentos destinados à assistência hospitalar, ensino e pesquisa, exigindo soluções multidisciplinares altamente especializadas e compatibilizadas.

5.9. Outro aspecto relevante é que as contratações identificadas demonstram a existência de mercado fornecedor qualificado, composto por empresas e consórcios especializados na elaboração de projetos complexos para edificações hospitalares, evidenciando que há capacidade técnica instalada suficiente para atendimento da demanda da Administração.

5.10. As licitações analisadas também evidenciam tendência de centralização da elaboração dos projetos em um único contrato, contemplando todas as disciplinas técnicas necessárias ao empreendimento. Essa prática busca assegurar maior integração entre arquitetura, estruturas, fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, gases medicinais, prevenção e combate a incêndio, automação predial, infraestrutura de tecnologia da informação e demais sistemas especiais, reduzindo riscos de incompatibilidades e retrabalhos durante a execução da futura obra.

5.11. Verifica-se igualmente que os órgãos públicos têm exigido dos futuros contratados experiência comprovada em projetos de edificações hospitalares ou empreendimentos de complexidade equivalente, bem como equipes técnicas multidisciplinares compostas por profissionais legalmente habilitados e detentores de acervo técnico compatível com o objeto da contratação. Tal exigência decorre da elevada especialização requerida para o desenvolvimento de projetos hospitalares, cuja qualidade influencia diretamente a segurança, funcionalidade, eficiência operacional e sustentabilidade do empreendimento.

5.12. As contratações pesquisadas também demonstram preocupação com a obtenção de projetos completos, compatibilizados e aptos à futura licitação das obras, reduzindo a necessidade de revisões posteriores, aditivos contratuais e alterações durante a execução do empreendimento.

5.13. Por fim, observa-se que o mercado nacional apresenta ampla experiência na prestação desses serviços para instituições públicas de ensino superior, hospitais universitários e unidades vinculadas à HU Brasil (Ebserh), conclui-se que existe mercado fornecedor consolidado e tecnicamente capacitado para atender ao objeto pretendido pela UFRN, capaz de assegurar adequada competitividade ao certame.

SOLUÇÃO 1 – Contratação de empresa especializada para elaboração, coordenação e compatibilização multidisciplinar dos estudos e projetos de arquitetura e engenharia do Hospital Universitário do Seridó – Caicó/RN

5.14. Esta solução consiste na contratação de empresa ou consórcio especializado responsável pela elaboração de todos os estudos técnicos, levantamentos, projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia, compatibilização entre disciplinas, orçamento, cronograma, especificações técnicas, memoriais descritivos e demais documentos necessários à futura licitação da obra.

5.15. A centralização das atividades em um único contratado proporciona maior integração entre as disciplinas, reduz significativamente o risco de incompatibilidades técnicas e permite melhor coordenação das soluções de engenharia, fator indispensável em empreendimentos hospitalares, nos quais coexistem sistemas complexos de climatização, gases medicinais, instalações elétricas, hidráulicas, prevenção e combate a incêndio, automação predial, infraestrutura de tecnologia da informação, estruturas e demais sistemas especializados.

5.16. Sob o aspecto da gestão contratual, a solução reduz a necessidade de múltiplas fiscalizações, simplifica a comunicação entre contratante e contratado, concentra a responsabilidade técnica pela qualidade dos projetos e favorece o cumprimento dos prazos estabelecidos.

5.17. Embora o valor inicial da contratação possa ser superior ao de outras alternativas, os benefícios decorrentes da compatibilização dos projetos, da redução de retrabalhos, da diminuição de aditivos contratuais durante a execução da obra e da maior confiabilidade dos documentos técnicos tendem a produzir ganhos expressivos de eficiência e economicidade ao longo de todo o ciclo do empreendimento.

5.18. Dessa forma, verifica-se que esta alternativa apresenta elevado grau de aderência às necessidades da Administração, especialmente considerando a complexidade técnica do Hospital Universitário.

SOLUÇÃO 2 – Contratação por tarefa ou etapa de serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos de arquitetura e de engenharias destinadas a contratação da construção das obras do Hospital Universitário

5.19. Esta solução consiste na contratação individualizada dos diversos projetos ou disciplinas técnicas, mediante demandas específicas, podendo envolver diferentes empresas responsáveis pela elaboração da arquitetura, estruturas, instalações elétricas, hidrossanitárias, climatização, gases medicinais, prevenção contra incêndio e demais sistemas.

5.20. Embora essa modalidade permita maior flexibilidade na contratação e possibilite a participação de empresas altamente especializadas em determinadas disciplinas, sua utilização implica significativa ampliação da complexidade administrativa da contratação.

5.21. A existência de múltiplos contratos demanda intenso esforço de gerenciamento por parte da Administração, aumentando a necessidade de coordenação entre os diversos projetistas e de procedimentos adicionais de compatibilização técnica.

5.22. Além disso, a fragmentação das responsabilidades pode ocasionar divergências entre projetos, retrabalhos, atrasos na conclusão dos serviços e dificuldades para identificação da responsabilidade técnica em caso de falhas ou incompatibilidades verificadas durante a execução da futura obra.

5.23. Considerando a elevada complexidade dos sistemas hospitalares, conclui-se que esta solução apresenta viabilidade técnica apenas parcial, sendo menos adequada quando comparada à Solução 1 (contratação conjunta e coordenada dos projetos).

SOLUÇÃO 3 – Contratação de consultoria técnica para os servidores da INFRA/UFRN proceder com a elaboração dos projetos de arquitetura e de engenharias destinadas a contratação da construção das obras do Hospital Universitário

5.24. Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para prestar consultoria técnica, permanecendo sob responsabilidade dos servidores da Superintendência de Infraestrutura da UFRN a elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares.

5.25. Sob a perspectiva institucional, essa alternativa contribuiria para o desenvolvimento do conhecimento técnico interno e para o fortalecimento da capacidade administrativa da Universidade.

5.26. Entretanto, a elaboração integral dos projetos de um Hospital Universitário exige equipe multidisciplinar altamente especializada, composta por profissionais com experiência específica em projetos hospitalares de grande porte, além de dedicação exclusiva durante período prolongado.

5.27. Também seriam necessários recursos tecnológicos específicos, softwares especializados, processos contínuos de compatibilização e disponibilidade operacional dos servidores, circunstâncias que extrapolam a capacidade atualmente existente para atendimento tempestivo da demanda.

5.28. Dessa forma, embora juridicamente possível, esta solução apresenta reduzida viabilidade prática para o objeto pretendido, em razão da elevada complexidade técnica do empreendimento e das limitações de recursos humanos da Administração.

SOLUÇÃO 4 – Contratação de serviços técnicos por meio de modelo de *facilities*

5.29. Esta alternativa consiste na contratação continuada de equipe técnica disponibilizada conforme demanda da Administração, mediante alocação de profissionais das diversas áreas de engenharia e arquitetura para apoio às atividades desenvolvidas pela Universidade.

5.30. Apesar da flexibilidade proporcionada por esse modelo, sua aplicação mostra-se mais adequada à execução de serviços técnicos continuados, apoio operacional ou manutenção de equipes permanentes, não sendo direcionada à entrega de um produto técnico específico e completo, como o conjunto de projetos necessários para a licitação de uma obra hospitalar.

5.31. Nesse modelo, a coordenação das atividades permanece fortemente dependente da atuação da Administração, aumentando o esforço de fiscalização, acompanhamento e gerenciamento das equipes disponibilizadas.

5.32. Além disso, podem ocorrer dificuldades na definição da responsabilidade técnica pelo produto final, maior possibilidade de retrabalho e menor eficiência na compatibilização entre as diversas disciplinas envolvidas.

5.33. Assim, conclui-se que esta solução não representa a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade administrativa.

COMPARAÇÃO ENTRE AS SOLUÇÕES

5.34. A análise comparativa demonstra que a Solução 1 apresenta desempenho superior nos aspectos relacionados à integração dos projetos, compatibilização técnica, qualidade do produto final, gestão contratual, definição das responsabilidades técnicas e mitigação dos riscos inerentes ao empreendimento.

5.35. As Soluções 2 e 4 apresentam maior fragmentação das atividades, elevando os riscos de incompatibilidades entre disciplinas, retrabalhos e dificuldades de gerenciamento contratual.

5.36. Por sua vez, a Solução 3 depende da existência de estrutura técnica permanente e altamente especializada na Administração, condição que não se mostra compatível com a complexidade e a dimensão do empreendimento.

5.37. Sob os aspectos da eficiência administrativa, economicidade, segurança técnica, redução de riscos e obtenção do melhor resultado para a Administração Pública, verifica-se que a contratação conjunta e coordenada dos serviços técnicos especializados representa a solução que melhor atende ao interesse público, aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, gestão de riscos e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.38. Após a realização do levantamento de mercado e da análise comparativa das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, concluiu-se que a SOLUÇÃO 1 – Contratação de empresa especializada para elaboração, coordenação e compatibilização multidisciplinar dos estudos e projetos de arquitetura e engenharia do Hospital Universitário do Seridó – Caicó/RN representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

5.39. A escolha fundamenta-se na natureza e na elevada complexidade técnica do empreendimento, que compreende a concepção de uma edificação hospitalar de grande porte, destinada a assistência à saúde e ao atendimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão. Empreendimentos dessa natureza exigem elevado grau de integração entre arquitetura e as diversas disciplinas de engenharia, abrangendo, entre outras, estruturas, fundações, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, sistemas de climatização e exaustão, gases medicinais, prevenção e combate a incêndio, infraestrutura de tecnologia da informação, sistemas de automação predial, acessibilidade, sustentabilidade e eficiência energética.

5.40. A elaboração conjunta e coordenada dos projetos por uma única empresa ou consórcio especializado favorece a compatibilização entre todas as disciplinas técnicas desde as fases iniciais de desenvolvimento, reduzindo significativamente a ocorrência de interferências, inconsistências e incompatibilidades que, quando identificadas apenas durante a execução da obra, costumam resultar em paralisações, alterações contratuais, acréscimos de quantitativos, prorrogações de prazo e aumento dos custos do empreendimento.

5.41. Além da integração técnica, a contratação em lote único proporciona centralização da responsabilidade técnica sobre o conjunto dos projetos, permitindo que o contratado responda pela qualidade, consistência e compatibilização dos documentos produzidos. Essa característica simplifica a fiscalização contratual, reduz conflitos decorrentes da atuação de múltiplos projetistas e facilita a identificação de responsabilidades em caso de necessidade de revisões ou correções.

5.42. Outro aspecto relevante refere-se à gestão contratual. A manutenção de um único contrato reduz significativamente o esforço administrativo relacionado ao acompanhamento da execução, emissão de ordens de serviço, controle de cronogramas, análise de produtos intermediários, gestão documental e fiscalização técnica, permitindo maior eficiência na condução da contratação.

5.43. Em comparação com as alternativas baseadas em contratações fragmentadas, a solução escolhida apresenta melhor relação custo-benefício quando considerada a totalidade do ciclo de vida do empreendimento. Projetos tecnicamente consistentes e devidamente compatibilizados contribuem para maior precisão dos quantitativos, elaboração de orçamentos mais confiáveis, redução de retrabalhos, minimização de aditivos contratuais e maior previsibilidade durante a execução da futura obra, refletindo diretamente na economicidade da contratação.

5.44. A análise das demais alternativas evidenciou limitações relevantes para atendimento da necessidade institucional. A contratação por tarefa, com múltiplos contratos independentes, amplia a complexidade da gestão contratual e eleva os riscos de incompatibilidades entre disciplinas. A contratação de consultoria para apoio à elaboração interna dos projetos demanda estrutura técnica permanente, equipe multidisciplinar altamente especializada e disponibilidade operacional incompatíveis com a capacidade atualmente existente na Universidade. Já a contratação por modelo de *facilities* mostra-se mais apropriada para prestação continuada de apoio técnico, não sendo a solução mais eficiente para a obtenção de um produto técnico específico, integrado e com elevado grau de complexidade e responsabilidade técnica, como requerido para um empreendimento hospitalar.

5.45. Registra-se, ainda, que o objeto da contratação apresenta características predominantemente intelectuais, de elevada especialização técnica e forte dependência da experiência profissional da equipe responsável pelo desenvolvimento das soluções projetuais. Em razão disso, a seleção do contratado deverá privilegiar critérios capazes de aferir a qualidade técnica das propostas, de forma a assegurar que os projetos atendam plenamente às necessidades da Administração e às exigências legais, normativas e operacionais aplicáveis ao ambiente hospitalar. Essa característica reforça a necessidade de adoção do critério de julgamento Técnica e Preço, permitindo que a Administração selecione a proposta de melhor qualidade técnica, sem desconsiderar a vantagem econômica.

5.46. A solução escolhida também se mostra compatível com as diretrizes de governança das contratações públicas, privilegiando o adequado planejamento do empreendimento, a gestão de riscos, a racionalização da aplicação dos recursos públicos e a obtenção de maior segurança técnica para a futura licitação das obras.

5.47. Diante do exposto, conclui-se que a contratação conjunta e coordenada dos serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia constitui a alternativa que melhor atende ao interesse público, proporcionando maior eficiência administrativa, melhor qualidade técnica, redução de riscos, maior segurança jurídica e melhor relação entre custos e benefícios ao longo de todo o ciclo de implantação do Hospital Universitário do Seridó da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, razão pela qual sua adoção é tecnicamente recomendada neste Estudo Técnico Preliminar.

Considerações acerca das contratações identificadas por meio de pregão eletrônico

5.48. Durante o levantamento de mercado foram identificadas licitações realizadas por meio de pregão eletrônico para contratação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia destinados à implantação de hospitais universitários e demais empreendimentos de elevada complexidade técnica. Essas contratações foram consideradas exclusivamente para fins de análise do mercado fornecedor, identificação de soluções adotadas pela Administração Pública e obtenção de parâmetros técnicos relacionados ao objeto.

5.49. Todavia, registra-se que, para a contratação pretendida pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, tal modalidade não se mostra juridicamente adequada.

5.50. O objeto caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, envolvendo atividades de arquitetura e engenharia de elevada complexidade, cujo valor estimado supera significativamente o limite previsto no art. 37, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Nesses casos, a legislação veda a utilização dos critérios de julgamento de menor preço ou maior desconto e, por consequência, afasta a adoção do pregão como modalidade de seleção do contratado.

5.51. Esse entendimento foi reforçado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2.381/2024 – Plenário, que firmou orientação no sentido de que licitações destinadas à contratação de projetos de arquitetura e engenharia com valor estimado superior ao limite legal atualizado aplicável devem adotar, como regra, os critérios de julgamento de melhor técnica ou técnica e preço, em razão da predominância dos aspectos qualitativos e intelectuais envolvidos na prestação dos serviços.

5.52. Posteriormente, o Tribunal reafirmou esse entendimento no Acórdão nº 75/2025 – Plenário, ao determinar a suspensão de procedimento licitatório realizado por meio de pregão eletrônico para contratação de projetos destinados à construção de hospital universitário, reconhecendo a inadequação da modalidade diante das características do objeto.

5.53. Assim, as licitações identificadas por meio de pregão eletrônico foram analisadas exclusivamente como referência de mercado, evidenciando a existência de fornecedores especializados, a estruturação dos objetos e as soluções técnicas adotadas por outros órgãos da Administração Pública. Tais certames, entretanto, não constituem paradigma para definição da modalidade licitatória e do critério de julgamento a serem adotados nesta contratação, os quais deverão observar a Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União.

CONCLUSÃO:

5.54. Considerando a complexidade e a relevância do objeto, destaca-se a necessidade de critérios que assegurem não apenas a economicidade, mas também a qualidade técnica indispensável à adequada execução do empreendimento.

5.55. Assim, considerando as alternativas analisadas, conclui-se pela adoção da Solução 1 — contratação conjunta e coordenada dos serviços técnicos especializados para elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia — por representar a alternativa que melhor atende às necessidades institucionais, proporcionando maior integração entre disciplinas, melhor compatibilização técnica, maior segurança jurídica e maior eficiência administrativa.

5.56. Também se destaca que a adoção do critério de julgamento por técnica e preço se justifica pela natureza predominantemente intelectual e pela alta complexidade dos serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para empreendimento pretendido, cuja qualidade técnica influencia diretamente a funcionalidade, segurança, desempenho e economicidade da futura edificação.

5.57. O levantamento realizado demonstrou a existência de mercado fornecedor amplo e competitivo, composto por empresas especializadas em projetos hospitalares de alta complexidade, aptas a atender integralmente o objeto pretendido. Também evidenciou a viabilidade da contratação conjunta dos projetos de arquitetura e engenharia, mediante julgamento por Técnica e Preço, solução considerada a mais vantajosa para a Administração.

5.58. Após análise das alternativas estudadas, conclui-se que a contratação conjunta e coordenada dos projetos de arquitetura e engenharia em um único certame, mediante julgamento Técnica e Preço, representa a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, integração entre disciplinas e redução de riscos para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela UFRN para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é de empresas especializadas que atuam na área do objeto a ser contratado, o fornecimento habitual dos serviços demandados, além da existência de inúmeras prestadoras de serviço com potencial para participar da licitação.

6.2. O objeto compreende a contratação de empresa ou consórcio especializado para os serviços preliminares de engenharia, o desenvolvimento do programa físico-funcional, os estudos, projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia em BIM, os memoriais, o caderno de especificações técnicas e o orçamento executivo com planejamento e cronograma físico-financeiro da futura obra do Hospital Universitário do Seridó, no município de Caicó/RN.

6.3. A descrição detalhada desta demanda estará pormenorizada no Encarte Técnico, na Planilha Orçamentária Estimativa e no Cronograma Físico-Financeiro que serão juntados no processo de licitação.

6.4. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO

6.4.1. Elaboração de projetos de arquitetura e engenharia englobando:

1. Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado;
2. Sondagens geotécnicas a percussão (SPT) e rotativa, estudo de solo e estudo de viabilidade de drenagem e absorção do solo;
3. Programa de necessidades;
4. Estudos preliminares;
5. Projetos básicos e legais, aprovações nos órgãos competentes e projetos executivos;
6. Memoriais descritivos;
7. Memoriais de cálculo;
8. Orçamento executivo, planejamento e cronograma físico-financeiro e documentação complementar;
9. Elementos necessários à clareza e à delimitação do objeto, conforme os anexos e instruções do instrumento convocatório;
10. Coordenação, supervisão e compatibilização de todas as disciplinas;
11. Modelagem da informação da construção (BIM), nos termos do Decreto nº 11.888/2024.

6.5. ORDEM DE SERVIÇO

6.5.1. Os serviços contratados serão iniciados após emissão de Ordem de Serviço (OS) expedida pela UFRN.

6.6. ETAPAS E PRAZOS DE ENTREGA

6.6.1. Os serviços serão executados, entregues e medidos em etapas consecutivas, conforme condições estabelecidas abaixo e seguindo as condições estabelecidas no Termo de Referência. Essas condições preveem que:

6.6.1.1. Os serviços serão executados, entregues e medidos em etapas consecutivas, conforme condições estabelecidas no cronograma, composto pelas seguintes etapas:

1. Levantamento de dados e Programa de Necessidades;
2. Estudos preliminares;
3. Anteprojetos arquitetônico e complementares;
4. Projeto básico;
5. Projeto executivo;
6. Caderno de encargos, orçamento analítico, composição de custo, pesquisa de mercado e cronograma físico-financeiro;
7. Entrega de aprovações do Projeto para licenciamento;

6.6.2. Fica estabelecido o prazo de execução total, incluindo as aprovações e entrega final do objeto, de 360 dias corridos. Informa-se ainda que as etapas podem ser desenvolvidas concomitantemente, caso assim tenha sido acordado entre as partes.

6.6.3. O cronograma acordado entre a contratada e a contratante, deverá conter, no mínimo:

1. Identificação das 07 (sete) etapas citadas anteriormente;
2. Prazo de realização da etapa;
3. Prazo de análise pela Equipe de Fiscalização de Contrato, que não poderá ser inferior a 07 dias;
4. Prazo de revisão, de responsabilidade da contratada;
5. Prazo de aprovação pela Equipe de Fiscalização de Contrato, que não poderá ser inferior a 07 dias;
6. Prazo total da etapa.

6.7. DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS

6.7.1. Os projetos serão dimensionados e pagos por etapa concluída conforme disposições do quadro abaixo:

Etapa	Descrição	Pagamento
1	Levantamento de dados e Programa de Necessidades	8%
2	Estudos preliminares	10%
3	Anteprojetos arquitetônico e complementares	15%
4	Projeto básico	35%

5	Projeto executivo	15%
6	Caderno de encargos, orçamento analítico, composições, pesquisa de mercado e cronograma físico-financeiro	10%
7	Entrega de aprovações dos projetos para licenciamento	7%

6.8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por representantes da contratante, especialmente designados na forma prevista na Lei nº 14.133, de 2021.

6.8.2. A gestão e a fiscalização serão realizadas por agentes públicos designados pela autoridade competente da UFRN, observada a segregação de funções e as competências regimentais.

6.8.3. A fiscalização técnica do contrato será realizada por comissão setorial da Superintendência de Infraestrutura (INFRA), observada a segregação de funções e as respectivas competências regimentais.

6.8.4. A fiscalização administrativa do contrato será de competência da Diretoria de Contratos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, por meio da Divisão de Fiscalização de Contratos (DFC/PROAD), a quem caberá subsidiar o Gestor com informações relacionadas às questões administrativas que envolvem a execução contratual.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O quantitativo da demanda considera todos os serviços destinados à elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia do Hospital Universitário do Seridó, conforme o quadro abaixo e a planilha orçamentária de referência da UFRN.

7.2. Os serviços, disciplinas, unidades e quantidades estimadas são os seguintes:

Nº ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1.	Estudos preliminares e levantamentos		
1.1.	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado	m²	52.195,00
1.2.	Sondagem geotécnica à percussão (SPT) e estudo de solo	furo	24,00
1.3.	Estudo de viabilidade de drenagem e absorção do solo	und	1,00
1.4	Sondagem para reconhecimento do solo pelo método rotativo	m	192,00

2.	Projeto arquitetônico e correlatos		
2.1.	Projeto de arquitetura	m ²	32.000,00
2.2.	Projeto de comunicação visual e sinalização	m ²	32.000,00
2.3.	Projeto de condicionamento acústico	m ²	32.000,00
2.4.	Projeto de paisagismo	m ²	4.800,00
2.5.	Projeto de urbanização e arranjo viário interno	m ²	16.000,00
3.	Projetos estruturais e de fundações		
3.1.	Projeto de fundações	m ²	32.000,00
3.2.	Projeto estrutural (concreto armado e/ou metálico)	m ²	32.000,00
3.3.	Parecer de Avaliação Técnica de Projeto (ATP) conforme NBR 6118/2026	und	1,00
4.	Instalações hidrossanitárias		
4.1.	Projeto de instalações hidráulicas	m ²	32.000,00
4.2.	Projeto de instalações sanitárias	m ²	32.000,00
4.3.	Projeto de instalações de água quente	m ²	32.000,00
4.4.	Projeto de drenagem de águas pluviais	m ²	32.000,00
4.5.	Projeto de drenagem de ar-condicionado	m ²	32.000,00
4.6.	Projeto de estação de tratamento de esgoto (E.T.E.)	m ³ /dia	120,00
4.7.	Projeto de aproveitamento de água da chuva	m ²	8.000,00
5.	Instalações elétricas e correlatas		
5.1.	Projeto de subestação elétrica (média/alta tensão)	KVa	2.500,00
5.2.	Projeto de instalações elétricas de média e baixa tensão	m ²	32.000,00
5.3.		m ²	32.000,00

	Projeto de instalações de telecomunicações e cabeamento estruturado		
5.4.	Projeto luminotécnico interno e externo	m²	40.000,00
5.5.	Projeto de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	m²	32.000,00
5.6.	Projeto de movimento de terra	m²	24.000,00
5.7.	Projeto de cabine de medição, grupos geradores e subestações	m²	400,00
5.8.	Projeto de sistema fotovoltaico (geração solar)	m²	5.000,00
6.	Instalações mecânicas e climatização		
6.1.	Projeto de climatização (HVAC) com exigências específicas para áreas críticas (centro cirúrgico, UTI, CME)	m²	32.000,00
6.2.	Projeto de exaustão mecânica	m²	32.000,00
6.3.	Projeto de pressurização diferenciada de ambientes (salas de isolamento, centro cirúrgico)	m²	2.000,00
6.4.	Projeto de transporte vertical	und	1,00
7.	Instalações especiais hospitalares		
7.1.	Projeto de instalações de gases medicinais, vácuo e ar comprimido, inclusive centrais	m²	32.000,00
7.2.	Projeto de instalações de gás combustível	m²	32.000,00
7.3.	Projeto de radioproteção/blindagem radiológica	m²	500,00
7.4.	Projeto de sistema de chamada de enfermagem	m²	10.000,00
7.5.	Projeto de automação predial/BMS	m²	32.000,00
7.6.	Projeto de CFTV e controle de acesso	m²	32.000,00
7.7.	Projeto de sonorização e sistema de som ambiente/emergência	m²	32.000,00
8.	Segurança contra incêndio e pânico		

8.1.	Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP)	m²	32.000,00
9.	Gestão de resíduos e sustentabilidade		
9.1.	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	und	1,00
9.2.	Projeto de central de resíduos (abrigo de resíduos comuns, infectantes, perfurocortantes, químicos)	m²	200,00
10.	Outros		
10.1	Caderno de Especificações Técnicas	und	1,00
10.2.	Projeto de linha de vida	m²	32.000,00
10.3	Orçamento Executivo da Obra, Planejamento e Cronograma Físico-financeiro	und	1,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.335.042,85

8.1. O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 6.335.042,85 (seis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), apurado pela Coordenadoria de Orçamento e Projetos Básicos (COPB/INFRA) em conformidade com o art. 23, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 7.983 /2013 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 91/2022.

8.2. Em virtude da natureza do objeto, caracterizado predominantemente por serviços técnicos intelectuais e especializados de arquitetura e engenharia, os preços referenciais foram obtidos mediante pesquisa direta junto a empresas especializadas, aplicando-se o método estatístico da mediana sobre as propostas válidas. Para fins de compatibilização da estrutura orçamentária e evidenciação das despesas indiretas, procedeu-se à decomposição teórica dos preços comerciais e posterior aplicação da taxa de BDI de 17,57%, preservando-se os valores finais apurados no mercado. Para o serviço de orçamento executivo da obra, a estimativa baseou-se nas propostas obtidas na pesquisa mercadológica, conforme registrado nos autos.

8.3. O montante orçado abrange a integralidade das fases e disciplinas necessárias ao empreendimento, compreendendo os estudos preliminares e investigações geotécnicas (levantamento planialtimétrico cadastral, sondagens a percussão e rotativa, e ensaio de absorção do solo), os projetos de arquitetura e complementares de engenharia modelados em BIM, bem como a elaboração do caderno de especificações técnicas e do orçamento executivo da obra acompanhado de cronograma físico-financeiro. As memórias de cálculo, planilhas orçamentárias (sintética e analítica), curva ABC de serviços, composição de BDI e cronograma físico-financeiro integram os autos como peças técnicas de referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista as especificidades e similaridades do objeto de contratação.

9.2. O não parcelamento é necessário para que exista compatibilização entre os projetos elaborados, assim como um ponto único de responsabilidade técnica pelas decisões de projeto relativas ao empreendimento.

9.3. Portanto é tecnicamente e economicamente inviável o parcelamento da contratação, tendo em vista tratar-se de serviços interdependentes e integrados que devem ser executados pela mesma empresa, devido à possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido. Além disso, teremos a redução do custo administrativo no gerenciamento de todo o processo de contratação: gestão de contratos de fornecimento, acompanhamento de garantias dos produtos, entre outras rotinas inerentes à execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A necessidade institucional do presente Estudo, possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

10.2. O presente Estudo é destinado à contratação da elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia, para futura contratação das obras do hospital universitário.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual da UFRN para o exercício de 2026, tendo em vista que, quando da elaboração do referido instrumento de planejamento, a execução da licitação pela Universidade ainda não estava prevista. O Acordo de Cooperação Técnica entre a UFRN, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil e a Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte – SESAP/RN foi firmado em novembro de 2025, inicialmente com a previsão de que o procedimento licitatório destinado à contratação dos projetos fosse conduzido pela Rede HU Brasil. Posteriormente, em decisão conjunta com o Ministério da Educação – MEC, definiu-se que os recursos seriam descentralizados à UFRN por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, ficando a UFRN responsável pela realização da licitação. A contratação permanece alinhada ao planejamento de expansão da Rede HU Brasil e aos instrumentos federais voltados à ampliação da rede de hospitais universitários, em consonância com o diagnóstico de vazios assistenciais apresentado na Análise da Situação de Saúde referida no Capítulo 2. Além disso, a contratação também está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável e ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRN (PDI 2025–2029), estando a demanda formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 329/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objeto a ser contratado é destinado a futura contratação da construção/obra de um Hospital Universitário, que é de fundamental importância para o fortalecimento dos cursos da área da saúde da UFRN, além de representar um grande avanço para toda a comunidade da região do Seridó e municípios de referência, que serão beneficiados com as diversas especialidades de atendimento a serem ofertadas pelo novo Hospital Universitário, que será integralmente por atendimento via SUS.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Elaboração de Termo de Referência para a contratação do objeto, contendo todas as informações necessárias à contratação, inclusive quanto às condições de habilitação técnica, critério de julgamento, cronograma físico e planilha orçamentária de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

13.2. A caracterização preliminar da área de intervenção tem como base a Planta de Localização do Terreno (Anexo IV) e o Relatório de Vistoria do Terreno (Anexo V), relativos ao imóvel situado na Rua Francisco Silvino da Costa (RN 118), Bairro Jardim Satélite, em Caicó/RN, os quais constituem anexo de referência técnica obrigatório para subsidiar o Termo de Referência e o edital da licitação.

13.3. O programa de necessidades, disponibilizado no Anexo III, e a Proposta de Perfil Assistencial (Anexo II) constituem referências para as diretrizes e necessidades assistenciais do empreendimento e deverão integrar os anexos da licitação. Caberá à contratada, com base nesses documentos e nas orientações da INFRA/UFRN em articulação com a HU Brasil, desenvolver o programa físico-funcional e o quadro de áreas, submetendo-os à análise e à aprovação da contratante, conforme previsto neste Estudo Técnico Preliminar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A indicação precisa dos critérios sustentáveis e boas práticas de sustentabilidade para cada item deste estudo será realizada no Termo de Referência da contratação, com base nas orientações constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da DECOR/CGU/AGU e no Plano Diretor de Logística Sustentável da UFRN.

14.2. Pelo presente objeto tratar-se de contratação de projetos de arquitetura e engenharia destinados a construção de um Hospital Universitário, os documentos técnicos como memoriais descritivos e especificações técnicas, entre outros, devem também seguir as orientações constantes na RDC nº 222 /2018 da ANVISA, que regulamenta o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo as obras hospitalares.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A equipe de planejamento considera a contratação viável e razoável, dada a necessidade de projeto para a construção do novo Hospital Universitário que atenderá às demandas de saúde da população da 4ª Região de Saúde Caicó/RN e servirá de campo de prática, ensino e pesquisa para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILENO CIRNE TRINDADE

Arquiteto e Urbanista

DANIELE EUFRASIO DE OLIVEIRA

Assistente em Administração

PAULO YVENS FARIAS ROLIM

Engenheiro Civil

DANILO BRITO DE PAULA

Engenheiro Civil

ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA

Técnico em Edificações

ALEX MATIAS GOMES

Assistente em Administração

TIAGO MARTINS CORTEZ

Assessor Institucional

TULIO CESAR DE SOUZA COSTA

Engenheiro Civil

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Análise da situação de saúde_Caicó e 4a. região.pdf (3.37 MB)
- Anexo II - Proposta de perfil assistencial_Caicó e 4a. região.pdf (159.92 KB)
- Anexo III - Programa de necessidades.pdf (734.97 KB)
- Anexo IV - Planta do terreno.pdf (890.92 KB)
- Anexo V - Relatório de vistoria do terreno.pdf (452.05 KB)



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CAICÓ
4ª REGIÃO DE SAÚDE CAICÓ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Serviço de Planejamento Assistencial
SPA/CGAH/DAS
AGO/25

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

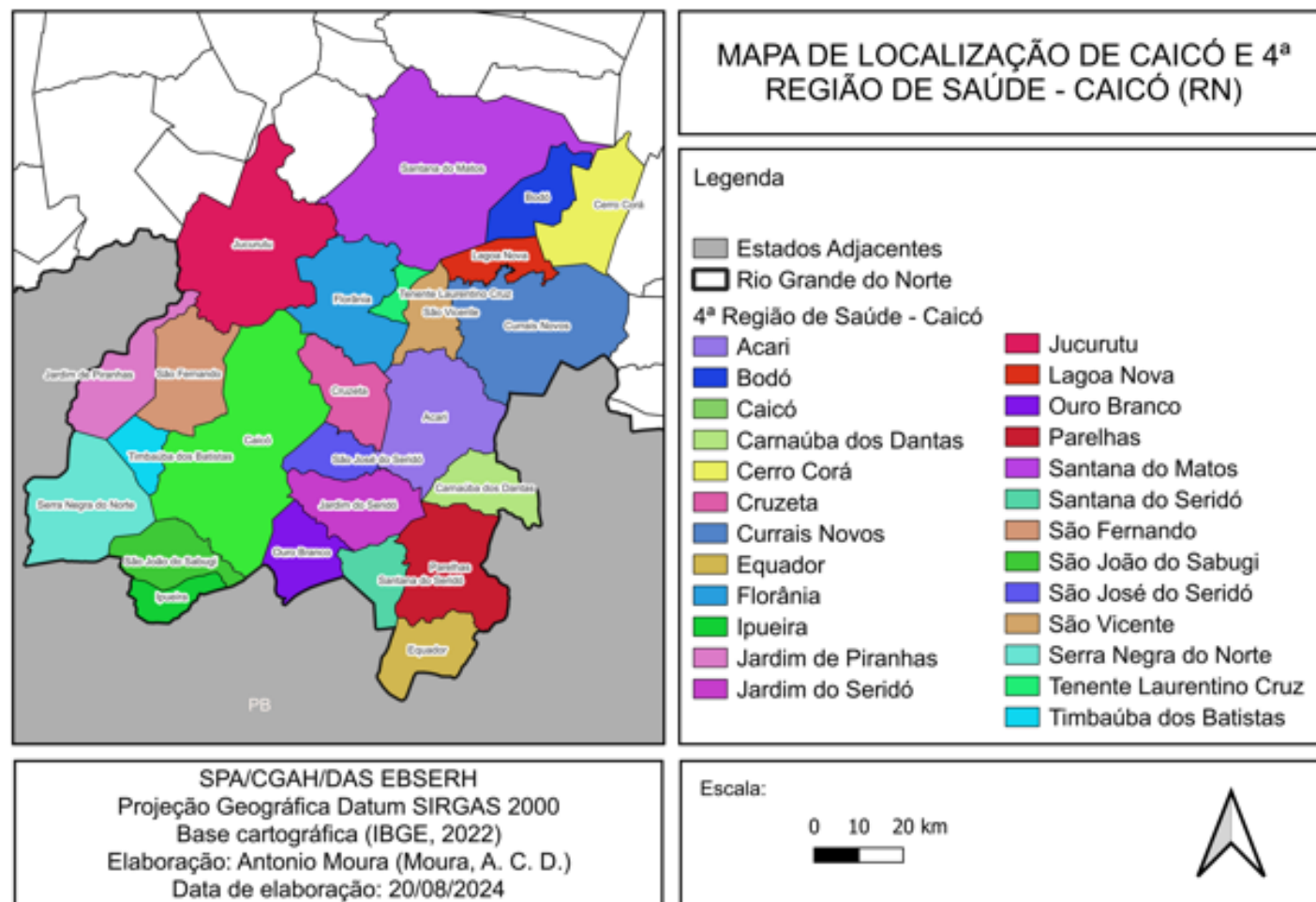


Rio Grande do Norte é composto por **167 municípios e 8 Regiões de Saúde**. Possui população de 3.560.903 (MS, 2021).

A Região de Saúde **Caicó** possui **abrangência de 25 municípios**, 312.775 habitantes, o que representa 8,8% da população do RN.

O **município de Caicó** tem população de 61.146 habitantes, representando 19,5% da Região de Saúde (IBGE, 2022).

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO



PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

Tendência de aumento

Tendência de redução

População por Grupo Etário, Rio Grande do Norte - 2010/2020/2030

Faixa Etária	2010	%	2020	%	2030	%
0 a 4 anos	255387	7,97%	230326	6,76%	179417	5,14%
5 a 9 anos	269313	8,41%	238509	7,00%	198222	5,68%
10 a 14 anos	290541	9,07%	249312	7,32%	226941	6,50%
15 a 19 anos	298027	9,31%	262640	7,71%	234254	6,71%
20 a 29 anos	593674	18,54%	552606	16,22%	485920	13,91%
30 a 39 anos	481518	15,03%	562431	16,51%	524721	15,03%
40 a 49 anos	402714	12,57%	463204	13,59%	541078	15,49%
50 a 59 anos	267521	8,35%	384164	11,27%	442071	12,66%
60 a 69 anos	178782	5,58%	243064	7,13%	351538	10,07%
70 a 79 anos	105505	3,29%	144614	4,24%	199334	5,71%
80 anos e mais	59827	1,87%	76748	2,25%	108672	3,11%
Total	3.202.809	100,00%	3.407.618	100,00%	3.492.168	100,00%

Os grupos de 20-29, 30-39 e 40-49 têm maior percentual da população por grupo etário. Até 2030 haverá **tendência de redução de habitantes até os 39 anos** de idade e **aumento percentual a partir dos 40 anos**.

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

Esperança de vida aos 60 anos – RN – 2010 - 2020 - 2030

Dados	2010	2020	2030
Mulheres	23,32	24,66	25,48
Homens	19,66	20,51	21,23
Ambos	21,60	22,73	23,50

Proporção de Idoso – RN – 2010 - 2020 - 2030

Dados	2010	2020	2030
Residentes com 60 anos ou mais	344.114	464.426	659.544
População total residente	3.202.809	3.392.434	3.436.278
Proporção de idosos na população	10,7	13,7	19,2

Proporção de menores de 5 anos – RN – 2010 - 2020 - 2030

Dados	2010	2020	2030
Residentes menores de cinco anos de idade	255.387	230.326	179.417
População total residente	3.202.809	3.392.434	3.436.278
Proporção de menores de 5 anos de idade na população	8,0	6,8	5,2

Tendência de aumento

Tendência de redução

Taxa Bruta de Natalidade Região de Saúde Calcó

Dados	2010	2019	2030*
Nascidos vivos residentes ¹	3.955	3.356	2.563
População residente ²	299.364	306.566	311.031
Taxa bruta de natalidade (por 1000 habitantes) ³	13,21	10,95	8,24

Taxa Bruta de Natalidade Município Calcó

Dados	2010	2019	2030*
Nascidos vivos residentes ¹	743	671	521
População residente ²	63.507	63.963	64.490
Taxa bruta de natalidade (por 1000 habitantes) ³	11,70	10,49	8,08

Evidencia-se aumento da esperança de vida aos 60 anos, na proporção de idosos enquanto há redução da proporção de menores de 5 anos e taxa bruta de natalidade da Região.

Fonte: Elaboração do SPA a partir da metodologia em http://fichas.ripsa.org.br/2012/a-14/?l=pt_BR e IBGE - Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2030. Dados do MS/SVS/CGIAE SINASC

*A projeção da taxa bruta de natalidade de 2030 foi feita utilizando o fator de redução da natalidade do Estado e aplicando na região de Saúde e no Município.

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

Razão de Sexo – RN – 2010 - 2020 - 2030

Dados	2010	2020	2030
Residentes do sexo masculino	1.562.846	1.660.635	1.698.983
Residentes do sexo feminino	1.639.963	1.746.983	1.793.185
Razão de Sexo	95,3	95,1	94,7

Percentual de Mulheres em Idade Fértil – RN – 2010 - 2020 - 2030

Dados	2010	2020	2030
Residentes do sexo feminino em idade fértil (15 a 49 anos)	905.444	931.146	895.846
Residentes do sexo feminino	1.639.963	1.746.983	1.793.185
Mulheres em idade Fértil (Percentual)	55,2	53,3	50,0

Taxa de Fecundidade – RN – 2010 - 2020 - 2030

Dados	2010	2020	2030
Taxa de Fecundidade Total / Brasil - %	1,75	1,76	1,72
Taxa de Fecundidade Total /Rio Grande do Norte - %	1,73	1,65	1,64

Fonte: Elaboração do SPA a partir da metodologia em http://fichas.ripsa.org.br/2012/a-14/?l=pt_BR e IBGE - Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2030.



Tendência de aumento



Tendência de redução

Observa-se **menor número de homens em relação às mulheres.**

Quanto ao **percentual de mulheres em idade fértil**, observa-se **redução na projeção até 2030**, alcançando 50%. O indicador é fundamental pois expressa o número de mulheres que podem precisar dos serviços materno-infantis.

Embora RN projete uma taxa de fecundidade inferior ao país, **ambas apresentam taxas insuficientes para reposição populacional** (parâmetro 2,1).



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Razão de Mortalidade Materna 24004 4ª Região de Saúde Caicó e Município de Caicó – 2010 – 2019 - 2023

CIR			Caicó		
2010	2019	2023	2010	2019	2023
76	149	136	0	149	167

Fonte: Elaboração SPA de acordo com a metodologia dos Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2011, a partir dos dados do MS/SVS/CGIAE Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

Os dados da **mortalidade materna** apontam **redução da razão** na Região de Saúde e **aumento** no Município.



Mortalidade: Gravidez, Parto e Puerpério

CIR: 2010 – 3 óbitos (0,1%) de 3174 partos; 2019 – 5 óbitos (0,22%) de 2313 partos; 2023 – 4 óbitos (0,25%) de 1611 partos

Município de Caicó: 2010 – 0 óbito de 938 partos; ; 2019 – 1 óbito (0,10%) de 953 partos; 2023 – 4 óbitos (0,55%) de 725 partos



Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes - 24004 4ª Região de Saúde Caicó e Município de Caicó – 2010 – 2019 - 2023

CIR			Município		
2010	2019	2023	2010	2019	2023
20	15	12	18	14	12

Quando analisada a **proporção de nascidos de mães adolescentes**, observa-se **redução** nos períodos indicados **para a Região de Saúde e para o Município**.

Causas dos óbitos em 2023 CIR Caicó	Quantidade	Município
O75 Outras complicações do trabalho de parto e do parto, não classificadas em outra parte	1	CURRAIS NOVOS
O14 Hipertensão gestacional c/ proteinúria significativa	1	ACARI
O99 Outras doenças maternas, classificadas em outras partes, mas que complicam a gravidez, o parto e o puerpério	1	CAICÓ (óbito em domicílio)
O87 Complicações venosas no puerpério	1	JARDIM DE PIRANHAS
TOTAL	4	

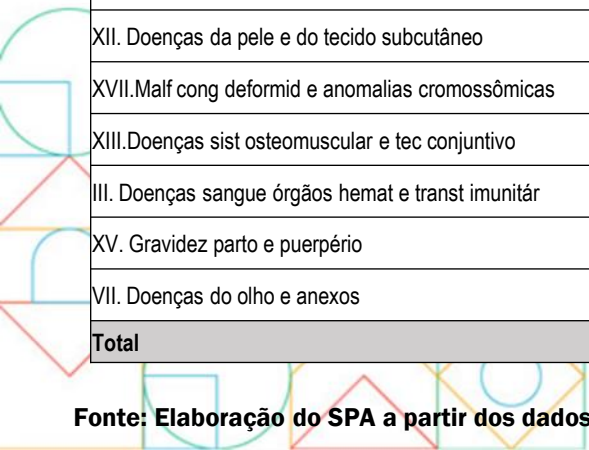


PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Mortalidade Proporcional por Grupo de Causas – 4ª Região Saúde Calcô - 2010 – 2019 - 2023

Capítulo CID-10	2010	Mortalidade Proporcional	2019	Mortalidade Proporcional	2023	Mortalidade Proporcional
IX. Doenças do aparelho circulatório	575	31,5%	594	27,2%	636	27,5%
II. Neoplasias (tumores)	292	16,0%	339	15,5%	408	17,6%
X. Doenças do aparelho respiratório	152	8,3%	327	15,0%	338	14,6%
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	166	9,1%	190	8,7%	205	8,9%
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	167	9,2%	142	6,5%	139	6,0%
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	128	7,0%	142	6,5%	109	4,7%
XI. Doenças do aparelho digestivo	101	5,5%	115	5,3%	110	4,8%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	64	3,5%	92	4,2%	109	4,7%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	2,2%	66	3,0%	86	3,7%
VI. Doenças do sistema nervoso	27	1,5%	67	3,1%	79	3,4%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	49	2,7%	28	1,3%	18	0,8%
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	0,8%	22	1,0%	20	0,9%
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	0,7%	16	0,7%	18	0,8%
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	0,8%	13	0,6%	11	0,5%
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	0,2%	11	0,5%	18	0,8%
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	0,9%	13	0,6%	4	0,2%
XV. Gravidez parto e puerpério	3	0,2%	5	0,2%	4	0,2%
VII. Doenças do olho e anexos	0	0,0%	1	0,0%	1	0,0%
Total	1824	100,0%	2183	100,0%	2313	100,0%

Em **2023**, as **doenças do aparelho circulatório** se destacam como a primeira causa. Em seguida destacam-se como causas de maior mortalidade proporcional as **neoplasias** e as **doenças do aparelho respiratório**.



Fonte: Elaboração do SPA a partir dos dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Mortalidade Proporcional por Grupo de Causas – Município de Caicó - 2010 – 2019 - 2023

Capítulo CID-10	2010	Mortalidade Proporcional	2019	Mortalidade Proporcional	2023	Mortalidade Proporcional
IX. Doenças do aparelho circulatório	99	29,4%	116	23,9%	135	27,8%
II. Neoplasias (tumores)	64	19,0%	69	14,2%	101	19,9%
X. Doenças do aparelho respiratório	15	4,5%	80	16,5%	56	11,5%
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	37	11,0%	57	11,7%	49	10,1%
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	8,6%	47	9,7%	49	10,1%
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	29	8,6%	28	5,8%	25	5,1%
XI. Doenças do aparelho digestivo	17	5,0%	25	5,1%	14	2,9%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	12	3,6%	15	3,1%	24	4,9%
VI. Doenças do sistema nervoso	5	1,5%	17	3,5%	21	4,3%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	2,4%	10	2,1%	7	1,4%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	2,4%	7	1,4%	3	0,6%
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	2,1%	3	0,6%	7	1,4%
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1,2%	4	0,8%	4	0,8%
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	0,3%	1	0,2%	6	1,2%
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0,0%	3	0,6%	4	0,8%
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	0,6%	3	0,6%	1	0,2%
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0,0%	1	0,2%	1	0,2%
VII. Doenças do olho e anexos	0	0,0%	0	0,0%	1	0,2%
Total	337	100,0%	486	100,0%	508	100,0%

O mesmo resultado se vê para as causas de mortalidade proporcional no Município de Caicó, no qual se destacam as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e as doenças do aparelho respiratório.

Fonte: Elaboração do SPA a partir dos dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório (por 100 mil hab.) – 4ª Região Saúde Caicó - 2010 – 2019 - 2023

Causa CID-10	2010	TAXA Mortalidade - 2010	2019	TAXA Mortalidade - 2019	2023	TAXA Mortalidade - 2023	Variação % 2010 -2019	Variação % 2019 -2023
. 068 Doenças isquêmicas do coração	205,00	68,48	239,00	77,96	223,00	72,86	14	-7
... 068.1 Infarto agudo do miocárdio	190,00	63,47	211,00	68,83	198,00	64,69	8	-6
. 070 Doenças cerebrovasculares	185,00	61,80	133,00	43,38	144,00	47,05	-30	8
. 069 Outras doenças cardíacas	86,00	28,73	91,00	29,68	122,00	39,86	3	34
. 067 Doenças hipertensivas	90,00	30,06	102,00	33,27	108,00	35,29	11	6
. 072 Rest doenças do aparelho circulatório	7,00	2,34	22,00	7,18	29,00	9,48	207	32
. 071 Aterosclerose	2,00	0,67	2,00	0,65	6,00	1,96	-2	201
. 066 Febre reumát aguda e doen reum crôn coração	0,00	0,00	5,00	1,63	4,00	1,31		-20

A população residente da 4ª Região de Saúde Caicó tem apresentado **maiores taxas de mortalidade** para **doenças isquêmicas do coração, cerebrovasculares e outras doenças do coração** em 2023.

Fonte: Elaboração SPA de acordo com a metodologia dos Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2011, a partir dos dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.





PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Taxa de mortalidade específica por doenças do aparelho circulatório (por 100 mil hab.) – Município de Caicó 2010 – 2019 - 2023

Causa CID-10	2010	TAXA Mortalidade - 2010	2019	TAXA Mortalidade - 2019	2023	TAXA Mortalidade - 2023	Variação % 2010 -2019	Variação % 2019 -2023
. 068 Doenças isquêmicas do coração	42,00	66,13	45,00	70,35	53,00	83,52	6	19
... 068.1 Infarto agudo do miocárdio	39,00	61,41	37,00	57,85	49,00	77,22	-6	33
. 070 Doenças cerebrovasculares	26,00	40,94	17,00	26,58	40,00	63,03	-35	137
. 069 Outras doenças cardíacas	16,00	25,19	11,00	17,20	16,00	25,21	-32	47
. 067 Doenças hipertensivas	14,00	22,04	4,00	6,25	14,00	22,06	-72	253
. 072 Rest doenças do aparelho circulatório	0,00	0,00	1,00	1,56	8,00	12,61		706
. 071 Aterosclerose	1,00	1,57	1,00	1,56	3,00	4,73	-1	202
. 066 Febre reumát aguda e doen reum crôn coração	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,58		

Quanto à população do Município de Caicó, a **taxa de mortalidade proporcional** mantém-se no mesmo cenário da Região de Saúde: doenças isquêmicas do coração e doenças cerebrovasculares, com exceção da 3ª causa apresentada que é **outras formas de doença do coração**.

Fonte: Elaboração SPA de acordo com a metodologia dos Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2011, a partir dos dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Taxa de mortalidade específica por neoplasia (por 100 mil hab.) – 4ª Região Saúde Calcó - 2010 – 2019 - 2023

Causa CID-10	2010	TAXA Mortalidade - 2010	2019	TAXA Mortalidade - 2019	2023	TAXA Mortalidade - 2023	Variação % 2010 -2019	Variação % 2019 -2023
. 052 Restante de neoplasias malignas	61,00	20,38	78,00	25,44	96,00	31,37	25	23
. 045 Neoplasia maligna da próstata	33,00	11,02	35,00	11,42	43,00	14,05	4	23
. 039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões	27,00	9,02	49,00	15,98	40,00	13,07	77	-18
. 035 Neoplasia maligna do cólon,reto e ânus	19,00	6,35	20,00	6,52	38,00	12,42	3	90
. 041 Neoplasia maligna da mama	22,00	7,35	14,00	4,57	35,00	11,44	-38	150
. 034 Neoplasia maligna do estômago	25,00	8,35	18,00	5,87	19,00	6,21	-30	6
. 037 Neoplasia maligna do pâncreas	8,00	2,67	19,00	6,20	19,00	6,21	132	0
. 033 Neoplasia maligna do esôfago	13,00	4,34	11,00	3,59	18,00	5,88	-17	64
. 047 Neopl malig mening,encéf e out partes SNC	9,00	3,01	4,00	1,30	14,00	4,57	-57	251
. 036 Neopl malig do figado e vias bil intrahepát	14,00	4,68	15,00	4,89	13,00	4,25	5	-13
. 050 Leucemia	10,00	3,34	12,00	3,91	13,00	4,25	17	9
. 042 Neoplasia maligna do colo do útero	8,00	2,67	4,00	1,30	13,00	4,25	-51	226
. 032 Neopl malig do lábio, cav oral e faringe	10,00	3,34	14,00	4,57	10,00	3,27	37	-28
. 038 Neoplasia maligna da laringe	6,00	2,00	5,00	1,63	7,00	2,29	-19	40
. 043 Neopl malig de corpo e partes n/esp útero	4,00	1,34	7,00	2,28	7,00	2,29	71	0
. 051 Neoplasias in situ, benign, comport incert	4,00	1,34	6,00	1,96	6,00	1,96	46	0
. 049 Mieloma mult e neopl malig de plasmócitos	4,00	1,34	5,00	1,63	6,00	1,96	22	20
. 044 Neoplasia maligna do ovário	3,00	1,00	8,00	2,61	3,00	0,98	160	-62
. 046 Neoplasia maligna da bexiga	6,00	2,00	4,00	1,30	3,00	0,98	-35	-25
. 040 Neoplasia maligna da pele	1,00	0,33	4,00	1,30	3,00	0,98	291	-25
. 048 Linfoma não-Hodgkin	5,00	1,67	7,00	2,28	2,00	0,65	37	-71

Dentre as neoplasias, as causas que apresentam **maior mortalidade específica** dentre as neoplasias as localizadas em traqueia, brônquios e pulmões. As neoplasias da **próstata e cólon, reto e ânus** são segunda e terceira causa em 2023.

Fonte: Elaboração SPA de acordo com a metodologia dos Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2011, a partir dos dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Taxa de mortalidade específica por neoplasia (por 100 mil hab.) – Município de Caicó 2010 - 2015 – 2019 - 2021

Causa CID-10	2010	TAXA Mortalidade - 2010	2019	TAXA Mortalidade - 2019	2023	TAXA Mortalidade - 2023	Variação % 2010 -2019	Variação % 2019 -2023
. 052 Restante de neoplasias malignas	12,00	18,90	15,00	23,45	14,00	22,06	24	-6
. 035 Neoplasia maligna do cólon,reto e ânus	4,00	6,30	6,00	9,38	14,00	22,06	49	135
. 041 Neoplasia maligna da mama	6,00	9,45	3,00	4,69	14,00	22,06	-50	370
. 039 Neopl malig da traquéia,brônquios e pulmões	6,00	9,45	14,00	21,89	12,00	18,91	132	-14
. 045 Neoplasia maligna da próstata	2,00	3,15	8,00	12,51	8,00	12,61	297	1
. 037 Neoplasia maligna do pâncreas	0,00	0,00	7,00	10,94	8,00	12,61		15
. 034 Neoplasia maligna do estômago	6,00	9,45	1,00	1,56	5,00	7,88	-83	404
. 033 Neoplasia maligna do esôfago	5,00	7,87	1,00	1,56	4,00	6,30	-80	303
. 036 Neopl malig do fígado e vias bil intrahepát	3,00	4,72	2,00	3,13	4,00	6,30	-34	102
. 047 Neopl malig mening,encéf e out partes SNC	3,00	4,72	1,00	1,56	4,00	6,30	-67	303
. 049 Mieloma mult e neopl malig de plasmócitos	1,00	1,57	1,00	1,56	4,00	6,30	-1	303
. 043 Neopl malig de corpo e partes n/esp útero	2,00	3,15	2,00	3,13	3,00	4,73	-1	51
. 050 Leucemia	2,00	3,15	1,00	1,56	2,00	3,15	-50	102
. 038 Neoplasia maligna da laringe	1,00	1,57	0,00	0,00	2,00	3,15	-100	
. 048 Linfoma não-Hodgkin	4,00	6,30	1,00	1,56	1,00	1,58	-75	1
. 040 Neoplasia maligna da pele	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,58		
. 051 Neoplasias in situ, benign, comport incert	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,58		
. 032 Neopl malig do lábio, cav oral e faringe	3,00	4,72	3,00	4,69	0,00	0,00	-1	-100
. 042 Neoplasia maligna do colo do útero	4,00	6,30	2,00	3,13	0,00	0,00	-50	-100
. 044 Neoplasia maligna do ovário	0,00	0,00	1,00	1,56	0,00	0,00		-100

O cenário das neoplasias malignas no Município de Caicó apresenta taxa de mortalidade maior para **cólon, reto e ânus** seguidos da neoplasia da **mama** e da **traqueia, brônquios e pulmões** em 2023.

Fonte: Elaboração SPA de acordo com a metodologia dos Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2011, a partir dos dados do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.



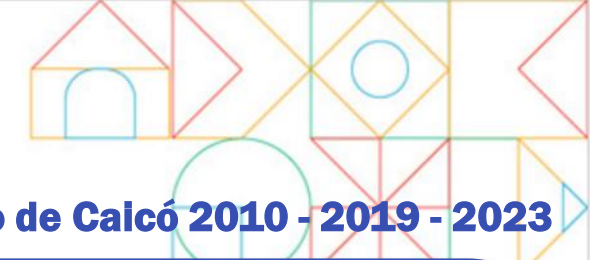
PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Taxa de Internação hospitalar (por 10 mil hab.) – Região de Saúde Calcó e Município de Calcó 2010 - 2019 - 2023

Capítulo CID-10	CIR						Município					
	2010		2019		2023		2010		2019		2023	
	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	948	664,75	830	886,18	1012	874,60	512	1227,23	773	1733,96	950	1849,69
XI. Doenças do aparelho digestivo	2348	1646,45	2239	2390,56	3620	3128,51	552	1323,11	721	1617,32	915	1781,54
X. Doenças do aparelho respiratório	2044	1433,28	1255	1339,95	1473	1273,01	600	1438,16	574	1287,57	655	1275,31
IX. Doenças do aparelho circulatório	1315	922,10	861	919,28	988	853,86	449	1076,22	437	980,26	570	1109,81
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1699	1191,36	836	892,59	1297	1120,91	397	951,58	303	679,68	566	1102,02
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2792	1957,79	1026	1095,45	781	674,96	713	1709,01	384	861,37	496	965,73
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	737	516,79	557	594,70	500	432,11	395	946,79	356	798,56	255	496,50
II. Neoplasias (tumores)	782	548,35	436	465,51	460	397,55	128	306,81	122	273,67	160	311,53
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	166	116,40	251	267,99	279	241,12	44	105,47	148	331,99	154	299,84
XXI. Contatos com serviços de saúde	217	152,16	180	192,18	188	162,48	108	258,87	142	318,53	123	239,49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	421	295,21	264	281,87	347	299,89	24	57,53	70	157,02	100	194,70
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	251	176,00	124	132,39	71	61,36	92	220,52	66	148,05	61	118,77
VI. Doenças do sistema nervoso	77	53,99	60	64,06	67	57,90	28	67,11	36	80,75	47	91,51
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	237	166,19	210	224,22	198	171,12	58	139,02	135	302,83	45	87,62
V. Transtornos mentais e comportamentais	67	46,98	180	192,18	91	78,64	54	129,43	178	399,28	15	29,21

No ano de 2023, as **maiores taxas de internação** do município foram por **lesões por envenenamento, doenças do aparelho digestivo e doenças do aparelho respiratório**. Já na Região de Saúde, as **maiores taxas de internação** foram por **doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho geniturinário**.

Fonte: Elaboração SPA de acordo com a metodologia dos Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2011, a partir dos dados do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), **desconsiderando os dados de gravidez, parto e puerpério**.



PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Taxa de Internação hospitalar (por 10 mil hab.) por causas externas – Região de Saúde Calcó e Município de Calcó 2010 - 2019 - 2023

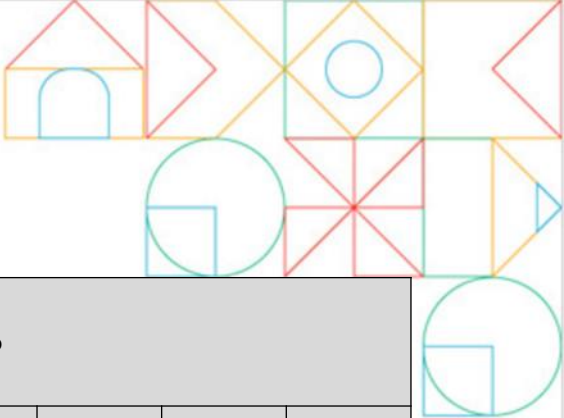
Capítulo CID-10	CIR						Município					
	2010		2019		2023		2010		2019		2023	
	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa	Internações	Taxa
.. Fratura de outros ossos dos membros	449	4736,29	452	5445,78	520	5138,34	262	5117,19	452	5847,35	519	5463,16
.. Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo	160	1687,76	149	1795,18	125	1235,18	132	2578,13	139	1798,19	112	1178,95
.. Fratura do fêmur	34	358,65	49	590,36	112	1106,72	11	214,84	48	620,96	111	1168,42
.. Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	74	780,59	41	493,98	56	553,36	30	585,94	36	465,72	53	557,89
.. Luxações entorse distensão reg esp e múlt corpo	96	1012,66	31	373,49	49	484,19	37	722,66	31	401,03	49	515,79
.. Cert compl prec traum compl cirúrg ass méd NCOP	39	411,39	29	349,40	65	642,29	4	78,13	6	77,62	32	336,84
.. Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo	30	316,46	47	566,27	28	276,68	18	351,56	40	517,46	28	294,74
.. Envenenamento por drogas e substâncias biológ	24	253,16	3	36,14	23	227,27	9	175,78	1	12,94	16	168,42
.. Traumatismo intracraniano	4	42,19	10	120,48	16	158,10	0	0,00	8	103,49	16	168,42
.. Traumatismo de outros órgãos internos	16	168,78	5	60,24	7	69,17	1	19,53	1	12,94	4	42,11
.. Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	1	10,55	2	24,10	4	39,53	1	19,53	1	12,94	4	42,11
.. Fratura do crânio e dos ossos da face	6	63,29	2	24,10	2	19,76	0	0,00	0	0,00	2	21,05
.. Queimadura e corrosões	1	10,55	3	36,14	2	19,76	0	0,00	3	38,81	2	21,05

No ano de 2023, dentre as maiores taxas de internação, tanto no município quanto na CIR, por lesões por envenenamento e algumas outras causas externas, tem-se como as principais:

- fraturas dos ossos dos membros
- outros traumas em regiões específicas e não específicas e múltiplas do corpo e
- fratura do fêmur

Destaca-se que, praticamente todas as internações desse grupo ocorreram no município de Calcó.

Fonte: Elaboração SPA de acordo com a metodologia dos Indicadores e Dados Básicos - Brasil - 2011, a partir dos dados do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), desconsiderando os dados de gravidez, parto e puerpério.



PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Estabelecimentos de Saúde, por Tipo e Esfera Jurídica, na CIR e Município de Caicó

	CIR							Município						
Tipo de Estabelecimento	Administração Federal	Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	Administração Pública Municipal	Administração Pública - Outros	Demais Entidades Empresariais	Entidades sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas	Administração Federal	Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	Administração Pública Municipal	Administração Pública - Outros	Demais Entidades Empresariais	Entidades sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas
HOSPITAL GERAL		2	8			3			1	1				
HOSPITAL ESPECIALIZADO														
PRONTO SOCORRO GERAL			1											
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO														
HOSPITAL/DIA - ISOLADO					1	1						1	1	
PRONTO ATENDIMENTO			1											
TOTAL	0	2	10	0	1	4	0	0	1	1	0	1	1	0

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES

HOSPITAL DIA NA REGIÃO DE SAÚDE	Frequência
5922402 HOSPITAL DE ONCOLOGIA DO SERIDO - CAICÓ/RN	1
8006210 UPDATE S C LTDA - CAICÓ/RN	1
Total	2

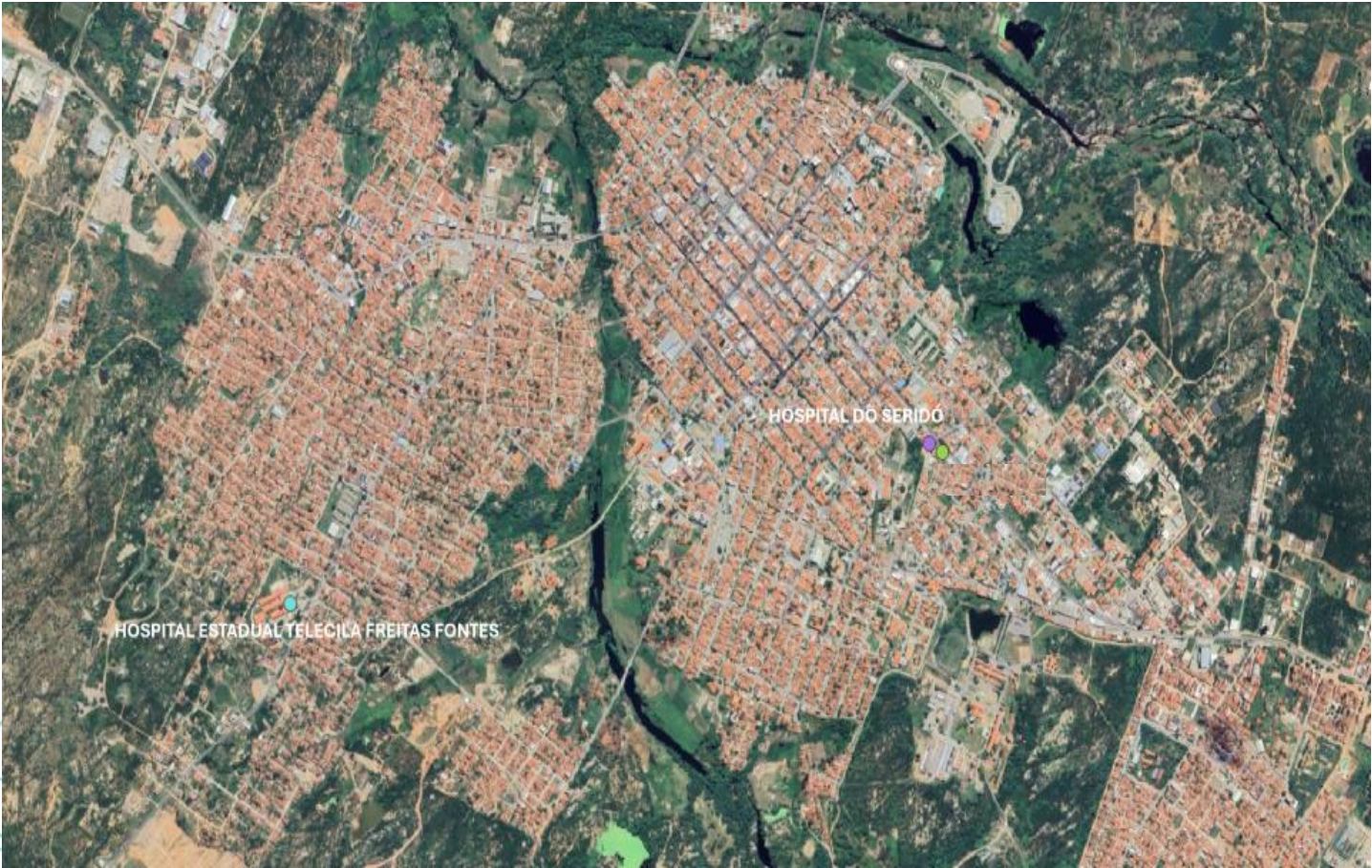
O Município de **Caicó** apresenta 2 hospitais gerais, representando 15,4% dos hospitais da CIR.





PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Hospitals Gerais – Município de Caicó



HOSPITAIS DE CAICÓ						
CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO	GESTÃO	ATENDE SUS	NATUREZA JURÍDICA	LEITOS SUS
2665778	HOSPITAL DO SERIDÓ	GERAL	M	SIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	78
6778550	HOSPITAL ESTADUAL TELECILA FREITAS FONTES	GERAL	E	SIM	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	69

Fonte: CNES, ago./25

Leitos por tipo, por Hospital – Caicó/RN

Hospitais de Caicó	Cirúrgico	Clínico	UTI Adulto Tipo II	Obstétrico	Pediátrico	Total
2665778 HOSPITAL DO SERIDÓ	22	18	3	21	14	78
6778550 HOSPITAL ESTADUAL TELECILA FREITAS FONTES	18	36	15	0	0	69
Total	40	54	18	21	14	147

Fonte: CNES\Leitos Especialidade – Tabwin.
Competência: agosto de 2025.





PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

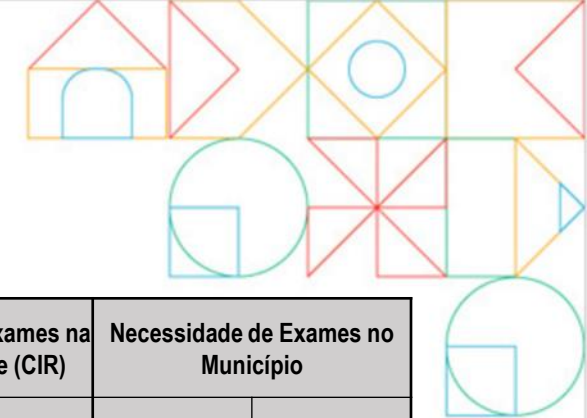
Necessidades e Déficits de Equipamentos Disponíveis para o RN, Região de Saúde - Calcó e Calcó

EQUIPAMENTO	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS P/ POPULAÇÃO TOTAL			Total de Equipamentos em Uso			Necessidade de Equipamentos no Estado		Necessidade de Equipamentos na Região de Saúde (CIR)		Necessidade de Equipamentos no Município	
	Estado	Região de Saúde (CIR)	Município	Estado	Região de Saúde (CIR)	Município	Diferença de equipamento em relação aos parâmetros	% de produção/ equipamento em relação aos parâmetros	Diferença de equipamento em relação aos parâmetros	% de produção/ equipamento em relação aos parâmetros	Diferença de equipamento em relação aos parâmetros	% de produção/ equipamento em relação aos parâmetros
Ultrassom Convencional (População Total)	164	15	3	703	85	32	539	328,7%	70	466,7%	29	966,7%
Ultrassom Convencional (Gestantes)												
Ultrassom Convencional (Gestantes de Alto Risco)												
Ultrassom obstétrico com Doppler (Gestantes)												
Mamógrafos	19	2	1	90	12	4	71	373,7%	10	500,0%	3	300,0%
Ressonância Magnética	20	2	1	34	4	1	14	70,0%	2	100,0%	0	0,0%
Tomógrafos	33	3	1	65	7	3	32	97,0%	4	133,3%	2	172,7%

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES. e Portaria de Consolidação nº 1/2017

Em relação aos equipamentos disponíveis para o SUS, **não foi observado déficit** para os equipamentos selecionados.





PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Necessidade e Déficits de Exames para o Atendimento SUS no RN, Região de Saúde - Caicó e Caicó

Exame	NÚMERO DE EXAMES NECESSÁRIOS P/ POPULAÇÃO TOTAL			Total de Exames Realizados			Necessidade de Exames no Estado		Necessidade de Exames na Região de Saúde (CIR)		Necessidade de Exames no Município	
	Estado	Região de Saúde (CIR)	Município	Estado	Região de Saúde (CIR)	Município	Diferença de equipamento o em relação aos parâmetros	% de produção/ equipamento o em relação aos parâmetros	Diferença de equipamento o em relação aos parâmetros	% de produção/ equipamento em relação aos parâmetros	Diferença de equipamento em relação aos parâmetros	% de produção/ equipamento em relação aos parâmetros
Ultrassom Convencional (População Total)	495.409	44.500	9.172	201.676	15.793	6.038	-293.733	-59,3%	-28.707	-64,5%	-3.134	-34,2%
Ultrassom Convencional (Gestantes)	42.039	3.220	609	28.043	2.642	993	-32.914	-54%	-2.027	-43%	110	12%
Ultrassom Convencional (Gestantes de Alto Risco)	12.612	966	183									
Ultrassom obstétrico com Doppler (Gestantes)	6.306	483	91									
Mamógrafos	129.916	12.318	2.750	74.123	3.730	3.576	-55.793	-42,9%	-8.588	-69,7%	826	30,0%
Ressonância Magnética	99.082	8.900	1.834	24.366	997	924	-74.716	-75,4%	-7.903	-88,8%	-910	-49,6%
Tomógrafos	398.309	35.778	7.374	109.772	7.277	6.888	-288.537	-72,4%	-28.501	-79,7%	-486	-6,6%

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES. e Portaria de Consolidação nº 1/2017

Em relação à oferta de exames de SADT, na Região de Saúde e no município de Caicó, **há déficits em todos os exames, exceto mamografia e ultrassonografia obstétrica no município**, conforme apresentados na tabela.



Habilitações SUS para o RN, Região de Saúde - Caicó e Município de Caicó

Habilitação	Estado	Região de Saúde	Município	% HB do Muni na Região
0801 UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	3	0	0	0%
0802 CENTRO DE REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR**	2	0	0	0%
0803 CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	5	0	0	0%
0804 CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA	1	0	0	0%
0805 CIRURGIA VASCULAR	2	0	0	0%
0806 CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	1	0	0	0%
0807 LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCION	2	0	0	0%
1204 HOSPITAL DIA EM INTERCORRENCIAS POS - TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA E DE OUTROS PRECURSORES HEMATOPOET	3	0	0	0%
1504 ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIALISE	10	1	1	100%
1505 ATENCAO ESPECIALIZADA EM DRC COM DIALISE PERITONEAL	9	1	1	100%
1706 UNACON	4	0	0	0%
1707 UNACON COM SERVICO DE RADIOTERAPIA	1	0	0	0%
1711 UNACON EXCLUSIVA DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	1	0	0	0%
1713 CACON COM SERVICO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA	1	0	0	0%
1717 ONCOLOGIA CIRÚRGICA HOSPITAL PORTE A	1	0	0	0%
1722 TRATAMENTOS INTEGRADOS SINCRONICOS EM ONCOLOGIA	1	0	0	0%
2401 TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	3	0	0	0%
2402 TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	2	0	0	0%
2403 TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO NAO APARENTADO	2	0	0	0%
2407 CORNEA/ESCLERA	5	0	0	0%
2408 RIM	2	0	0	0%
2411 CORACAO	1	0	0	0%
2413 BANCO DE TECIDO OCULAR HUMANO	1	0	0	0%
2418 EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE ATRAVES DE SOROLOGIA E OU BIOLOGIA MOLECULAR - TIPO II	1	0	0	0%
2420 RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	11	0	0	0%
2425 CADASTRAMENTO DE DOADORES VOLUNTARIOS DE MEDULA OSSEA E OUTROS PRECURSORES HEMATOPOETICOS	1	0	0	0%
2501 UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA*	3	0	0	0%
2601 UTI II ADULTO	23	2	1	50%
2602 UTI II NEONATAL	3	0	0	0%
2603 UTI II PEDIATRICA	6	0	0	0%
2604 UTI III ADULTO	1	0	0	0%
2608 UTI CORONARIANA TIPO II	2	0	0	0%
2610 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	6	0	0	0%
2696 UTI I ADULTO	1	0	0	0%
2703 HOSPITAL TIPO III EM URGENCIA	1	0	0	0%
2802 UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	5	0	0	0%
2803 UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	3	0	0	0%
Total	130	4	3	75%

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil – CNES.



Habilitações do Município de Caicó

O Estado do Rio Grande do Norte apresenta uma média de 390 habilitações de média e alta complexidade, sendo apresentadas, na tabela, 130 dessas.

A Região de Saúde de Caicó tem 3% de participação nas habilitações apresentadas.

Caicó apresenta 3 das 4 habilitações na Região de Saúde, representando uma participação de 75%.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



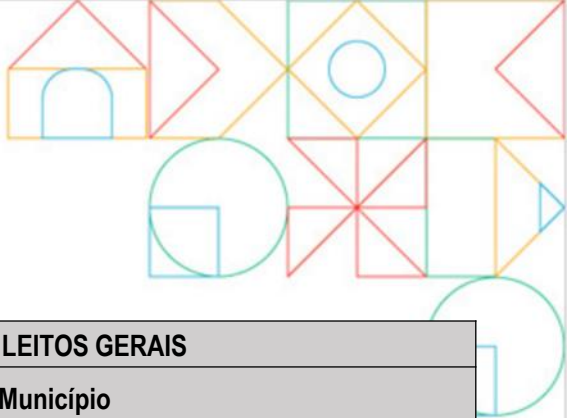
Habilitações SUS na linha materno-infantil para o RN, Região de Saúde - Caicó e Município de Caicó

Habilitação	Estado	Região de Saúde	Município	% HB do Muni na Região
1401 REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO SECUNDARIO A GESTACAO DE ALTO RISCO	1	0	0	0%
1404 HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	24	2	1	50%
1406 CENTRO DE REFERENCIA EM TRIAGEM NEONATAL /ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO - DOENCAS FALCIFORMES E OUTRAS	1	0	0	0%
1407 CENTRO DE REFERENCIA EM TRIAGEM NEONATAL/ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO - FIBROSE CISTICA	1	0	0	0%
1408 REF. EM TRIAGEM NEONATAL ETAPA I	1	0	0	0%
1409 SERVIÇO DIAGNÓSTICO DE FIBROSE CÍSTICA	1	0	0	0%
1414 ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA À GESTAÇÃO DE ALTO RISCO TIPO II	3	0	0	0%
1415 CASA DA GESTANTE, BEBE E PUERPERA	1	0	0	0%
1418 UNIDADE DE CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR TIPO II 3PPP	1	0	0	0%
2602 UTI II NEONATAL	3	0	0	0%
2603 UTI II PEDIATRICA	6	0	0	0%
2610 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	6	0	0	0%
2802 UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	5	0	0	0%
2803 UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	3	0	0	0%
Total	57	2	1	50%

O Estado do **Rio Grande do Norte** apresenta uma média de **57 habilitações** na linha materno-infantil.

A **Região de Saúde de Caicó** tem **3,5% de participação** nas habilitações apresentadas.

Caicó apresenta **1 das 2 habilitações** na **Região de Saúde**, representando uma **participação de 50%**



PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Estimativa de Leitos Gerais na Região de Saúde - Caicó e Município de Caicó

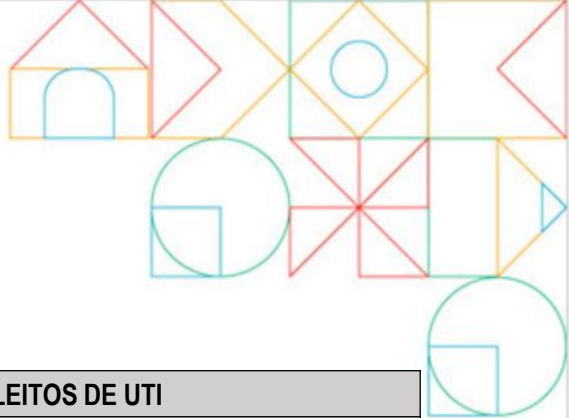
CONSOLIDADO - NECESSIDADE DE LEITOS GERAIS					
Estimativa de Leitos Gerais - CIR					
Leitos por Especialidade	*Estimativa de necessidade Leitos Gerais (Parâmetro Mínimo) - (a)	**Leitos CNES Existentes - (b)	**Leitos CNES SUS - (c)	Necessidade de Leitos Existentes (b-a)	Necessidade de Leitos SUS (c-a)
Obstetrícia	20	112	108	92	88
Pediátrico	300	87	86	-213	-214
Clínicos*	655	309	289	-346	-366
Cirúrgicos	231	145	136	-86	-95
Total de Leitos Gerais	1.206	653	619	-553	-587

CONSOLIDADO - NECESSIDADE DE LEITOS GERAIS					
Estimativa de Leitos Gerais - Município					
Leitos por Especialidade	*Estimativa de necessidade Leitos Gerais (Parâmetro Mínimo) - (a)	**Leitos CNES Existentes - (b)	**Leitos CNES SUS - (c)	Necessidade de Leitos Existentes (b-a)	Necessidade de Leitos SUS (c-a)
Obstetrícia	4	21	21	17	17
Pediátrico	59	14	14	-45	-45
Clínicos*	130	76	62	-54	-68
Cirúrgicos	48	48	44	0	-4
Total de Leitos Gerais	241	159	141	-82	-100

Na **Região de Saúde**, há **déficit de leitos gerais SUS pediátricos, clínicos e cirúrgicos**, enquanto há conformidade de leitos obstétricos.

De todos os tipos de leitos gerais em Caicó, os **leitos de obstetrícia não possuem déficits** de leitos SUS. Enquanto o **maior déficit** evidenciado encontra-se **nos leitos clínicos**.

Obs: * Os leitos CNES (outras especialidades e hospital dia) estão computados nos leitos clínicos
Fonte:* PC/MS nº 01/2017 (Considerado cenário I da Portaria)
** TABwin/CNES/DATASUS/MS em 05/9/2023 considerando jul/2023



PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Estimativa de Leitos Complementares na Região de Saúde - Calcó e Município de Calcó

CONSOLIDADO - NECESSIDADE DE LEITOS DE UTI					
Estimativa de Leitos Complementares - CIR					
Leitos por Especialidade	*Estimativa de necessidade Leitos UTI (Parâmetro Mínimo) - (a)	**Leitos CNES Existentes - (b)	**Leitos CNES SUS - (c)	Necessidade de Leitos Existentes (b-a)	Necessidade de Leitos SUS (c-a)
UTI Adulto*	73	20	20	-53	-53
UTI Pediátrica	9	0	0	-9	-9
UTI Neonatal	10	0	0	-10	-10
UCINCO	6	5	0	-1	-6
UCINCA	3	2	0	-1	-3
Total de Leitos UTI/UCI	101	27	20	-74	-81

CONSOLIDADO - NECESSIDADE DE LEITOS DE UTI					
Estimativa de Leitos Complementares - Município					
Leitos por Especialidade	*Estimativa de necessidade Leitos UTI (Parâmetro Mínimo) - (a)	**Leitos CNES Existentes - (b)	**Leitos CNES SUS - (c)	Necessidade de Leitos Existentes (b-a)	Necessidade de Leitos SUS (c-a)
UTI Adulto*	15	10	10	-5	-5
UTI Pediátrica	1	0	0	-1	-1
UTI Neonatal	2	0	0	-2	-2
UCINCO	1	0	0	-1	-1
UCINCA	1	2	0	1	-1
Total de Leitos UTI/UCI	20	12	10	-8	-10

Tanto a Região de Saúde quanto o Município apresentam **déficits** de todos os leitos SUS complementares.

Obs.: * Os leitos CNES (UCO, UTI Queimados) estão computados nos UTI Adulto
Fonte:* PC/MS nº 01/2017 (Considerado cenário I da Portaria)
** TABNET/CNES/DATASUS/MS em jun/2024



PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ESPECIALIDADE	Nº DE CONSULTAS NECESSÁRIAS			PRODUÇÃO CONSULTAS POR CBO (Fonte: SIASUS)				NECESSIDADE DE CONSULTAS RIO GRANDE DO NORTE	NECESSIDADE DE CONSULTAS DA CIR	NECESSIDADE DE CONSULTAS DO MUNICÍPIO
	Rio Grande do Norte	CIR	MUNICÍPIO	ESPECIALIDADE	Rio Grande do Norte	CIR	MUNICÍPIO			
Consulta médica (pré-natal) Gineco-obstetrícia	126.117	9.661	1.827	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	110682	8387	3577	-45,0%	-45,6%	22,7%
Consulta de puerpério	42.039	3.220	609							
Consulta especializada obstetrícia	33.031	2.530	479							
Consulta médica para RN >2500 g	133.457	11.075	1.911	MÉDICO PEDIATRA	71397	4823	1039	-72,3%	-77,3%	-72,3%
Consulta médica para RN <2500 g	27.078	2.247	388							
Consulta médica	97.109	7.949	1.455							
Consulta Médica Angiologia/Cirurgia Vascular	56.146	5.043	1.039	MÉDICO ANGIOLOGISTA	7955	296	195			
				MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR	8147	223	0	-71,3%	-89,7%	-81,2%
Consulta Médica Cardiologia	198.164	17.800	3.669	MÉDICO CARDIOLOGISTA	85563	7678	5024	-56,8%	-56,9%	36,9%
Consulta Médica Dermatologia	125.504	11.273	2.324	MÉDICO DERMATOLOGISTA	42883	2932	1597	-65,8%	-74,0%	-31,3%
Consulta Médica Endocrinologia	82.568	7.417	1.529	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	46647	3786	2837	-43,5%	-49,0%	85,5%
Consulta Médica Gastroenterologia	46.238	4.153	856	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	17862	302	0	-61,4%	-92,7%	-100,0%
Consulta Médica Proctologia	52.844	4.747	978	MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA	6613	0	0	-87,5%	-100,0%	-100,0%
Consulta Médica Nefrologia	52.844	4.747	978	MÉDICO NEFROLOGISTA	16013	948	948	-69,7%	-80,0%	-3,1%
Consulta Médica Neurologia/Neurocirurgia/Neurofisiologia	214.677	19.283	3.974	MÉDICO NEUROCIRURGIAO	6427	0	0	-78,1%	-92,9%	-93,9%
				MEDICO NEUROLOGISTA	40689	1361	241			
Consulta Médica Oftalmologia	455.777	40.940	8.438	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	90854	3426	2468	-80,1%	-91,6%	-70,8%
Consulta Médica Ortopedia	495.409	44.500	9.172	MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	93046	5199	2290	-81,2%	-88,3%	-75,0%
Consulta Médica Otorrino	118.898	10.680	2.201	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	44475	471	97	-62,6%	-95,6%	-95,6%
Consulta Médica Pneumologia	82.568	7.417	1.529	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	11684	61	0	-85,8%	-99,2%	-100,0%
Consulta Médica Urologia	115.596	10.383	2.140	MÉDICO UROLOGISTA	33725	1424	881	-70,8%	-86,3%	-58,8%
Consulta Médica Reumatologia	33.027	29.647	611	MÉDICO REUMATOLOGISTA	17940	33	0	-45,7%	-99,9%	-100,0%

As seguintes especialidades não apresentam histórico de produção na CIR, a saber:

- Coloproctologia
- Neurocirurgia

As seguintes especialidades não apresentam histórico de produção em Caicó, a saber:

- Cirurgia Vascular
- Gastroenterologia
- Pneumologia
- Reumatologia

A seguinte especialidades tem em Caicó o único prestador da Região de Saúde, a saber:

- Nefrologia

Fonte: Elaboração do SPA a partir dos dados do Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e da Portaria Consolidação nº1/17. jun/2024

DESTAQUES

PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO

- ✓ Evidencia-se aumento da esperança de vida aos 60 anos, na proporção de idosos enquanto há redução da proporção de menores de 5 anos e da taxa bruta de natalidade da Região.
- ✓ Os dados da mortalidade materna apontam redução da razão na Região de Saúde e aumento no Município.
- ✓ A proporção de nascidos de mães adolescentes, observa-se redução nos períodos indicados para a Região de Saúde e para o Município.

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

- ✗ Em 2023, as principais causas de Mortalidade da Região de Saúde são: Doenças do Aparelho circulatório, neoplasias e doenças do aparelho respiratório.
- ✗ A população residente da 4ª Região de Saúde Caicó tem apresentado **maiores taxas de mortalidade para doenças isquêmicas do coração, cerebrovasculares e outras doenças do coração**, em 2023.
- ✗ No ano de 2023, as **maiores taxas de internação do município** foram por **lesões por envenenamento, doenças do aparelho digestivo e doenças do aparelho respiratório**. Já na CIR, foram por **doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho geniturinário**.
- ✗ O cenário das **neoplasias malignas no Município de Caicó** apresenta taxa de **mortalidade maior para cólon, reto e ânus seguidos da neoplasia da mama e da traqueia, brônquios e pulmões**, em 2023.

DESTAQUES

PERFIL ASSISTENCIAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE



O Município de Caicó apresenta 2 hospitais gerais, representando 15,4% dos hospitais da CIR;



Em relação à oferta de exames de SADT, na Região de Saúde e no município de Caicó, há déficits em todos os exames, **exceto mamografia e ultrassonografia obstétrica** no município;



Apesar de não haver déficit de mamografias na Região de Saúde e no município de Caicó, houve um aumento significativo na mortalidade por neoplasias maligna da mama do ano de 2019 para 2023;



Não há registro de consultas, nas especialidades Coloproctologia e Neurocirurgia, nem na Região de Saúde. As consultas de Nefrologia da Região de Saúde se concentram, em sua totalidade, no município de Caicó;



Na Região de Saúde, há déficit de leitos gerais SUS pediátricos, clínicos e cirúrgicos;



Tanto a Região de Saúde quanto o Município apresentam déficits de todos os leitos SUS complementares.

ANÁLISE DOS SERVIÇOS OFERTADOS

MUNICÍPIO DE CAICÓ
4ª REGIÃO DE SAÚDE CAICÓ

QUANTIDADE DE LEITOS SUS POR ESPECIALIDADE

Leitos SUS ofertados na 4ª Região de Saúde de Caicó

ES Nome Fantasia - RN	1- Cirúrgico	2- Clínico	3- Complementar	4- Obstétrico	5- Pediátrico	6-Outras Especialidades	Total
2375494 HOSPITAL DR JOSE AUGUSTO DANTAS	0	14	0	0	4	1	19
2409895 HOSPITAL GERAL FRANCISCA PEREIRA MARIZ	1	15	0	5	4	0	25
2474859 HOSPITAL MATERNIDADE DE ACARI	5	12	0	10	7	0	34
2475278 HOSPITAL E MATERNIDADE CLOTILDE SANTINA	5	8	0	5	6	0	24
2475847 HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS	14	19	1	8	7	0	49
2476266 HOSPITAL MATERNIDADE DR RUY MARIZ	9	12	0	5	6	0	32
2476274 HOSPITAL DR CLOVIS AVELINO	4	10	1	7	4	0	26
2476398 HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO	4	10	2	5	5	0	26
2476487 HOSPITAL DR MARIANO COELHO (Município Currais Novos)	24	23	10	18	3	0	78
2476541 HOSPITAL MARIA CANDIDA DE MEDEIROS MARIZ	0	16	0	2	4	0	22
2665778 HOSPITAL DO SERIDO	22	18	3	21	14	0	78
5828767 HOSPITAL MATERNIDADE ESTELITA S DANTAS	3	4	0	6	5	0	18
6778550 HOSPITAL ESTADUAL TELECILA FREITAS FONTES	18	36	15	0	0	0	69
Total	109	197	32	92	69	1	500

Fonte: CNES\Leitos Especialidade; agosto de 2025, Tabwin
Em amarelo* - Apenas estabelecimentos localizados no Município de Caicó.

HABILITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAICÓ

Análise das habilitações ofertadas no Município de Caicó

HOSPITAL DO SERIDÓ (CNES 2665778)		
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	Nacional
1901	LAQUEADURA	Local
1902	VASECTOMIA	Local
3801	PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS	Local

HOSPITAL ESTADUAL TELECILA FREITAS FONTES (CNES 6778550)		
2601	UTI II ADULTO	Nacional
3801	PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS	Local

Fonte: CNES\Habilitações; agosto de 2025

SALAS CIRÚRGICAS

Análise da oferta de salas cirúrgicas na Região de Saúde de Caicó

ES Nome Fantasia-RN - 4ª REGIÃO DE SAÚDE	Qt. sala Cirurgia Ambulatorial	Qt. sala Cirurgia	Qt. sala Recuperação	Qt. Leito Recuperação	Qt. sala Parto Normal	Qt. sala Cirurgia- parto
2409895 HOSPITAL GERAL FRANCISCA PEREIRA MARIZ	1	0	1	1	1	1
2474859 HOSPITAL MATERNIDADE DE ACARI	0	1	1	3	1	1
2475278 UNIDADE MISTA CLOTILDE SANTINA	0	1	1	0	1	0
2475847 HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS	1	2	0	0	1	0
2476266 HOSPITAL MATERNIDADE DR RUY MARIZ	0	1	0	0	1	0
2476274 HOSPITAL DR CLOVIS AVELINO	1	1	0	0	1	0
2476398 HOSPITAL MATERNIDADE GARIBALDI ALVES FILHO	0	1	0	0	1	0
2476487 HOSPITAL DR MARIANO COELHO (Município Currais Novos)	0	2	1	4	1	1
2476541 HOSPITAL MARIA CANDIDA DE MEDEIROS MARIZ	1	1	1	2	0	0
2665778 HOSPITAL DO SERIDO	0	2	1	4	1	0
5828767 HOSPITAL MATERNIDADE ESTELITA S DANTAS	0	1	2	6	1	0
6778550 UNIDADE HOSPITALAR REGIONAL DO SERIDO (TELECILA FONTES)	0	2	1	2	0	0
Total	4	15	9	22	10	3

Fonte: CNES\Estabelecimentos; agosto de 2025; Tabwin
Em amarelo* - Apenas estabelecimentos localizados no Município de Caicó.

Análise da oferta da Cardiologia no Município de Caicó

NECESSIDADE PARA O SERVIÇO

- Internações por CID10 referentes às doenças do aparelho circulatório:

Número de internações em Caicó, de qualquer origem Competência: 2024	
Diagnóstico CID10 (grupo) Município de internação: Caicó-RN	2024
Febre reumática aguda	1
Doenças hipertensivas	25
Doenças isquêmicas do coração	262
Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar	12
Outras formas de doença do coração	212
Doenças cerebrovasculares	201
Doenças das artérias, das arteríolas e capilares	16
Doenças veias, vasos e gânglios linfáticos, NCOP	52
Total	781

Número de internações em Caicó, de residentes no município Competência: 2024	
Diagnóstico CID10 (grupo) Município de internação: Caicó-RN Município de residência: Caicó-RN	2024
Febre reumática aguda	1
Doenças hipertensivas	12
Doenças isquêmicas do coração	97
Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar	8
Outras formas de doença do coração	102
Doenças cerebrovasculares	105
Doenças das artérias, das arteríolas e capilares	12
Doenças veias, vasos e gânglios linfáticos, NCOP	42
Total	379

Número de internações de residentes de Caicó, independente do local de internação Competência: 2024	
Diagnóstico CID10 (grupo) Município de residência: Caicó-RN	2024
Febre reumática aguda	1
Doenças reumáticas crônicas do coração	2
Doenças hipertensivas	12
Doenças isquêmicas do coração	179
Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar	8
Outras formas de doença do coração	140
Doenças cerebrovasculares	124
Doenças das artérias, das arteríolas e capilares	23
Doenças veias, vasos e gânglios linfáticos, NCOP	48
Total	537

- ✓ Em 2024, houve **781 internações em Caicó-RN**, das quais **402 foram de pacientes não residentes em Caicó**.
- ✓ Em 2024, houve o registro de **158 internações de residentes de Caicó-RN**, em outros municípios (evasão)
- ✓ Das 781 internações ocorridas no município de Caicó, em 2024, 48,53% foram de residentes de Caicó e 51,47% de pacientes de outras origens.

Fonte: SIHSUS; agosto de 2025

Análise da oferta da Cardiologia na 4ª Região de Saúde - Caicó

Número de internações na 4ª Região de Saúde - Caicó, de qualquer origem Competência: 2024										
Município de Internação CIR de internação: 4ª Região de Saúde Caicó	Febre reumática aguda	Doença reumática crônica do coração	Doenças hipertensivas	Doenças isquêmicas do coração	Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar	Outras formas de doença do coração	Doenças cerebrovascu lares	Doenças das artérias, das arteríolas e capilares	Doenças veias, vasos e gânglios linfáticos, NCOP	Total
240200 CAICO	1	0	25	267	12	215	202	17	52	791
240240 CARNAUBA DOS DANTAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
240270 CERRO CORA	0	1	1	0	0	1	0	0	0	3
240310 CURRAIS NOVOS	0	0	2	67	5	73	16	2	54	219
240340 EQUADOR	0	0	1	1	0	1	1	0	0	4
240560 JARDIM DE PIRANHAS	0	0	1	2	0	5	2	1	4	15
240570 JARDIM DO SERIDO	0	0	0	2	0	11	7	1	4	25
240610 JUCURUTU	0	0	2	4	0	19	0	0	10	35
240650 LAGOA NOVA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
240890 PARELHAS	0	0	1	6	0	28	20	0	0	55
241140 SANTANA DO MATOS	0	0	0	3	0	0	1	0	0	4
241142 SANTANA DO SERIDO	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
241240 SAO JOSE DO SERIDO	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
241300 SAO VICENTE	0	0	0	3	0	0	1	0	1	5
241340 SERRA NEGRA DO NORTE	0	0	1	0	0	1	1	0	2	5
Total	1	1	34	355	17	357	254	21	130	1170

✓ Em 2024, houve 1.170 internações na 4ª Região de Saúde Caicó-RN

Análise da oferta da Cardiologia na 4ª Região de Saúde - Caicó

Número de internações na 4ª Região de Saúde - Caicó, residentes da Região de Saúde										
Competência: 2024										
Município de Internação CIR de internação: 4ª Região de Saúde Caicó CIR de residência: 4ª Região de Saúde Caicó	Febre reumática aguda	Doença reumática crônica do coração	Doenças hipertensivas	Doenças isquêmicas do coração	Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar	Outras formas de doença do coração	Doenças cerebrovasculares	Doenças das artérias, das arteríolas e capilares	Doenças veias, vasos e gânglios linfáticos, NCOP	Total
240200 CAICO	1	0	25	260	12	212	200	16	51	777
240240 CARNAUBA DOS DANTAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
240270 CERRO CORA	0	1	1	0	0	1	0	0	0	3
240310 CURRAIS NOVOS	0	0	1	56	5	64	14	2	31	173
240340 EQUADOR	0	0	1	1	0	1	1	0	0	4
240560 JARDIM DE PIRANHAS	0	0	1	2	0	5	2	1	4	15
240570 JARDIM DO SERIDO	0	0	0	2	0	11	7	1	4	25
240610 JUCURUTU	0	0	2	4	0	19	0	0	10	35
240650 LAGOA NOVA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
240890 PARELHAS	0	0	1	6	0	28	20	0	0	55
241140 SANTANA DO MATOS	0	0	0	3	0	0	1	0	0	4
241142 SANTANA DO SERIDO	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
241240 SAO JOSE DO SERIDO	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
241300 SAO VICENTE	0	0	0	3	0	0	1	0	1	5
241340 SERRA NEGRA DO NORTE	0	0	1	0	0	1	1	0	2	5
Total	1	1	33	337	17	345	250	20	106	1110

✓ Em 2024, das 1.170 internações na 4ª Região de Saúde Caicó-RN, sendo 1.110 internações referentes aos residentes da própria região, restando **60 internações de pacientes provenientes de outras regiões de saúde**.

Fonte: SIHSUS; agosto de 2025

Análise da oferta da Cardiologia na 4ª Região de Saúde - Caicó

Número de internações de residentes da 4ª Região de Saúde - Caicó, independente do local de internação										
Competência: 2024										
Município de Internação CIR de residência: 4ª Região de Saúde Caicó	Febre reumática aguda	Doença reumática crônica do coração	Doenças hipertensivas	Doenças isquêmicas do coração	Doenças cardíaca pulmonar e da circulação pulmonar	Outras formas de doença do coração	Doenças cerebrovascula res	Doenças das artérias, das arteríolas e capilares	Doenças veias, vasos e gânglios linfáticos, NCOP	Total
240020 ACU	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
240050 ALEXANDRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	18	18
240060 ALMINO AFONSO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
240200 CAICO	1	0	25	260	12	212	200	16	51	777
240240 CARNAUBA DOS DANTAS	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
240260 CEARA-MIRIM	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
240270 CERRO CORA	0	1	1	0	0	1	0	0	0	3
240310 CURRAIS NOVOS	0	0	1	56	5	64	14	2	31	173
240340 EQUADOR	0	0	1	1	0	1	1	0	0	4
240560 JARDIM DE PIRANHAS	0	0	1	2	0	5	2	1	4	15
240570 JARDIM DO SERIDO	0	0	0	2	0	11	7	1	4	25
240610 JUCURUTU	0	0	2	4	0	19	0	0	10	35
240650 LAGOA NOVA	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
240800 MOSSORO	0	4	0	3	0	2	0	0	0	9
240810 NATAL	0	13	1	408	2	162	138	98	22	844
240890 PARELHAS	0	0	1	6	0	28	20	0	0	55
241120 SANTA CRUZ	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
241140 SANTANA DO MATOS	0	0	0	3	0	0	1	0	0	4
241142 SANTANA DO SERIDO	0	0	0	0	0	1	0	0	2	3
241240 SAO JOSE DO SERIDO	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
241280 SAO RAFAEL	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
241300 SAO VICENTE	0	0	0	3	0	0	1	0	1	5
241340 SERRA NEGRA DO NORTE	0	0	1	0	0	1	1	0	2	5
241410 TENENTE ANANIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Total	1	18	35	750	20	509	388	118	150	1989

Fonte: SIHSUS; agosto de 2025

Em verde* - Apenas municípios de fora da Região de Saúde de Caicó.

✓ Em 2024, houve o registro de 1.989 internações de residentes da 4ª Região de Saúde Caicó em todo o estado.

✓ Do total de internações, destaca-se que **879** foram registradas em municípios de fora da Região de Saúde, sendo o principal local o município de Natal, com a principal causa "Doenças isquêmicas do coração".

Análise da oferta da Oncologia no Município de Caicó

NECESSIDADE PARA O SERVIÇO

- Internações por CID10 referentes às neoplasias:

Número de internações em Caicó, de qualquer origem Competência: 2024	
Diagnóstico CID10 (grupo) Município de internação: Caicó-RN	2024
Neoplasias malignas	13
. Neoplasias malignas de localizações especificada	11
. Neopl malig local mal def, secund e local n espe	1
. Neopl malig tecido linfát hematopoét e correlato	1
... Melanoma e outras(os) neoplasias malignas da p	1
... Neopl malig do tecido mesotelial e tecidos mol	1
... Neoplasias malignas da mama	1
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais femini	2
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais mascul	6
Neoplasias [tumores] in situ	4
Neoplasias [tumores] benignas(os)	73
Neopl de comportamento incerto ou desconhecido	84
Total	174

Número de internações em Caicó, de residentes no município Competência: 2024	
Diagnóstico CID10 (grupo) Município de internação: Caicó-RN Município de residência: Caicó-RN	2024
Neoplasias malignas	4
. Neoplasias malignas de localizações especificada	2
. Neopl malig local mal def, secund e local n espe	1
. Neopl malig tecido linfát hematopoét e correlato	1
... Melanoma e outras(os) neoplasias malignas da p	1
... Neopl malig do tecido mesotelial e tecidos mol	1
Neoplasias [tumores] in situ	1
Neoplasias [tumores] benignas(os)	35
Neopl de comportamento incerto ou desconhecido	62
Total	102

Número de internações de residentes de Caicó, independente do local de internação Competência: 2024	
Diagnóstico CID10 (grupo) Município de residência: Caicó-RN	2024
Neoplasias malignas	297
. Neoplasias malignas de localizações especificada	144
. Neopl malig local mal def, secund e local n espe	27
. Neopl malig tecido linfát hematopoét e correlato	93
. Neopl malig local múltiplas independentes (prim)	33
... Neopl malig dos ossos e cartilagens articulare	5
... Melanoma e outras(os) neoplasias malignas da p	28
... Neopl malig do tecido mesotelial e tecidos mol	15
... Neoplasias malignas da mama	29
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais femini	15
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais mascul	21
... Neoplasias malignas do trato urinário	11
... Neopl malig olhos encéf outr part sist nerv ce	8
... Neopl malig tireóide e outras glândulas endócr	12
Neoplasias [tumores] in situ	8
Neoplasias [tumores] benignas(os)	50
Neopl de comportamento incerto ou desconhecido	75
Total	430

- ✓ Em 2024, houve 174 internações em Caicó-RN, das quais **72** são **referentes a pacientes que residem em outros municípios**;
- ✓ Em 2024, houve o registro de **328 internações de residentes de Caicó-RN em outros municípios**.
- ✓ Das 174 internações ocorridas no município de Caicó, em 2024, 58,62% foram de residentes de Caicó e 41,38% de pacientes de outras origens.

Análise da oferta da Oncologia na 4ª Região de Saúde - Caicó

Número de internações em Caicó, de qualquer origem										
Competência: 2024										
Diagnóstico CID10 (grupo) CIR de internação: 4ª Região de Saúde Caicó	240200 CAICO	240310 CURRAIS NOVOS	240340 EQUADOR	240570 JARDIM DO SERIDO	240610 JUCURUTU	240890 PARELHAS	241240 SAO JOSE DO SERIDO	241300 SAO VICENTE	241340 SERRA NEGRA DO NORTE	Total
Neoplasias malignas	13	26	1	11	6	3	4	1	1	66
. Neoplasias malignas de localizações especificada	11	7	0	3	6	3	1	0	1	32
. Neopl malig local mal def, secund e local n espe	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
. Neopl malig tecido linfát hematopoét e correlato	1	12	1	5	0	0	2	0	0	21
. Neopl malig local múltiplas independentes (prim)	0	7	0	1	0	0	1	1	0	10
... Melanoma e outras(os) neoplasias malignas da p	1	0	0	2	1	0	1	0	0	5
... Neopl malig do tecido mesotelial e tecidos mol	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
... Neoplasias malignas da mama	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais femini	2	5	0	0	4	1	0	0	1	13
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais mascul	6	0	0	1	0	2	0	0	0	9
... Neoplasias malignas do trato urinário	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Neoplasias [tumores] in situ	4	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Neoplasias [tumores] benignas(os)	74	184	0	0	73	0	0	0	0	331
Neopl de comportamento incerto ou desconhecido	85	2	0	8	11	1	0	0	0	107
Total	176	212	1	19	90	4	4	1	1	508

Fonte: SIHSUS; agosto de 2025

✓Em 2024, houve **508 internações** na 4ª Região de Saúde Caicó-RN

Análise da oferta da Oncologia na 4ª Região de Saúde - Caicó

Número de internações na 4ª Região de Saúde - Caicó, residentes da Região de Saúde										
Competência: 2024										
Diagnóstico CID10 (grupo) CIR de internação: 4ª Região de Saúde Caicó CIR de residência: 4ª Região de Saúde Caicó	240200 CAICO	240310 CURRAIS NOVOS	240340 EQUADOR	240570 JARDIM DO SERIDO	240610 JUCURUTU	240890 PARELHAS	241240 SAO JOSE DO SERIDO	241300 SAO VICENTE	241340 SERRA NEGRA DO NORTE	Total
Neoplasias malignas	9	22	1	11	6	3	4	1	1	58
. Neoplasias malignas de localizações especificada	7	6	0	3	6	3	1	0	1	27
. Neopl malig local mal def, secund e local n espe	1	0	0	2	0	0	0	0	0	3
. Neopl malig tecido linfát hematopoét e correlato	1	10	1	5	0	0	2	0	0	19
. Neopl malig local múltiplas independentes (prim)	0	6	0	1	0	0	1	1	0	9
... Melanoma e outras(os) neoplasias malignas da p	1	0	0	2	1	0	1	0	0	5
... Neopl malig do tecido mesotelial e tecidos mol	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
... Neoplasias malignas da mama	1	2	0	0	0	0	0	0	0	3
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais femini	2	4	0	0	4	1	0	0	1	12
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais mascul	2	0	0	1	0	2	0	0	0	5
... Neoplasias malignas do trato urinário	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Neoplasias [tumores] in situ	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Neoplasias [tumores] benignas(os)	68	147	0	0	73	0	0	0	0	288
Neopl de comportamento incerto ou desconhecido	85	2	0	8	11	1	0	0	0	107
Total	165	171	1	19	90	4	4	1	1	456

✓ Em 2024, das 508 internações na 4ª Região de Saúde Caicó-RN, 456 são referentes aos residentes da própria região, ou seja, **52 internações são de pacientes provenientes de outras regiões de saúde.**

Em verde*- Apenas municípios de fora da Região de Saúde de Caicó.

Análise da oferta da Oncologia na 4ª Região de Saúde - Caicó

Número de internações de residentes da 4ª Região de Saúde - Caicó, independente do local de internação																	
Competência: 2024																	
Diagnóstico CID10 (grupo)	240050 ALEXANDRIA	240060 ALMINO AFONSO	240200 CAICO	240310 CURRAIS NOVOS	240325 PARNAMIRI M	240340 EQUADOR	240570 JARDIM DO SERIDO	240610 JUCURUTU	240800 MOSSORO	240810 NATAL	240890 PARELHA S	241120 SANTA CRUZ	241240 SAO JOSE DO SERIDO	241300 SAO VICENTE	241340 SERRA NEGRA DO NORTE	241410 TENENT E ANANIA S	Total
Neoplasias malignas	0	0	9	22	0	1	11	6	22	1611	3	0	4	1	1	9	1700
. Neoplasias malignas de localizações especificada	0	0	7	6	0	0	3	6	3	773	3	0	1	0	1	9	812
. Neopl malig local mal def, secund e local n espe	0	0	1	0	0	0	2	0	0	133	0	0	0	0	0	0	136
. Neopl malig tecido linfát hematopoét e correlato	0	0	1	10	0	1	5	0	19	586	0	0	2	0	0	0	624
. Neopl malig local múltiplas independentes (prim)	0	0	0	6	0	0	1	0	0	119	0	0	1	1	0	0	128
... Neopl malig dos ossos e cartilagens articulare	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	0	0	0	0	0	0	72
... Melanoma e outras(os) neoplasias malignas da p	0	0	1	0	0	0	2	1	0	129	0	0	1	0	0	0	134
... Neopl malig do tecido mesotelial e tecidos mol	0	0	1	0	0	0	0	0	1	98	0	0	0	0	0	0	100
... Neoplasias malignas da mama	0	0	1	2	0	0	0	0	0	108	0	0	0	0	0	0	111
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais femini	0	0	2	4	0	0	0	4	0	100	1	0	0	0	1	9	121
... Neoplasias malignas dos órgãos genitais mascul	0	0	2	0	0	0	1	0	2	102	2	0	0	0	0	0	109
... Neoplasias malignas do trato urinário	0	0	0	0	0	0	0	1	0	53	0	0	0	0	0	0	54
... Neopl malig olhos encéf outr part sist nerv ce	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53	0	0	0	0	0	0	53
... Neopl malig tireóide e outras glândulas endócr	0	0	0	0	0	0	0	0	0	58	0	0	0	0	0	0	58
Neoplasias [tumores] in situ	0	0	3	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0	28
Neoplasias [tumores] benignas(os)	5	6	68	147	2	0	0	73	0	62	0	1	0	0	0	0	364
Neopl de comportamento incerto ou desconhecido	0	0	85	2	0	0	8	11	2	71	1	1	0	0	0	0	181
Total	5	6	165	171	2	1	19	90	24	1769	4	2	4	1	1	9	2273

✓ Em 2024, houve o registro de 2.273 internações de residentes da 4ª Região de Saúde Caicó em todo o estado. Do total de internações, destaca-se que **1.817 (80%) foram registradas em outros municípios de fora da Região de Saúde,** com o **maior volume** ocorrendo em **Natal (97%).**

Análise da oferta da Oncologia na 4ª Região de Saúde - Caicó

Local em que a população da CIR realiza quimioterapia (2025)			
Estabelecimentos CNES-RN	Quantidade Apresentada	Município	Natureza Jurídica
2409151 HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	32	Natal	Entidade sem fins lucrativos
2409194 HOSPITAL DR LUIZ ANTONIO	4.983	Natal	Entidade sem fins lucrativos
2653982 HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	106	Natal	Entidades empresariais
2656930 HOSPITAL RIO GRANDE	166	Natal	Entidades empresariais
3675580 HOSPITAL DA LMECC	62	Mossoró	Entidade sem fins lucrativos
8003629 HOSPITAL DO CORACAO DE NATAL	159	Natal	Entidades empresariais
Total	5.508		

Fonte: SIASUS; agosto de 2025, Tabwin

- ✓ No âmbito da CIR, não há estabelecimentos habilitados para a prestação de serviços oncológicos, abrangendo tanto a radioterapia quanto a quimioterapia.

Análise da oferta do Serviço Materno-Infantil na Região de Saúde e no Município de Caicó

Número de internações na Região de Saúde Caicó, de qualquer origem Competência: 2024	
Procedimentos realizados CIR de internação: Caicó-RN	2024
0310010039 PARTO NORMAL	506
0411010034 PARTO CESARIANO	702
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBÁRIA	202
Total	1410

Número de partos em Caicó, de residentes do município Competência: 2024	
Procedimentos realizados	2024
0310010039 PARTO NORMAL	116
0411010034 PARTO CESARIANO	191
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	45
Total	352

Número de internações de residentes de Caicó, independente do local de internação Competência: 2024	
Procedimentos realizados	2024
0310010039 PARTO NORMAL	123
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	28
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	91
0411010034 PARTO CESARIANO	192
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	45
Total	479

- ✓ 3,89 partos/dia na Região de Saúde;
- ✓ 1,83 partos/dia no município de Caicó;
- ✓ Em 2024, houve 667 partos em Caicó-RN, dos quais 314 são referentes a pacientes que residem em outros municípios;
- ✓ Em 2024, houve o registro de 128 internações de residentes de Caicó em outros municípios;
- ✓ Das 667 internações ocorridas no município de Caicó, em 2024, 52,92% foram de residentes de Caicó e 47,08% de pacientes de outras origens.

Análise da oferta do Serviço Materno-Infantil na Região de Saúde e no Município de Caicó

Número de partos na CIR Caicó, sem detalhamento do local de residência Competência: 2024 Hospital RN (CNES) CIR Internação: Caicó	2361078 MATERNIDADE DR GRACILIANO LORDAO - PARELHAS/RN	2410052 UNIDADE MATERNO INFANTIL DE EQUADOR - EQUADOR/RN	2475847 HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTO - JUCURUTU/RN	2476266 HOSPITAL MATERNIDADE DR RUY MARIZ - JARDIM DO SERIDÓ/RN	2476274 HOSPITAL DR CLOVIS AVELINO - SANTANA DO MATOS/RN	2476487 HOSPITAL DR MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS/RN	2665778 HOSPITAL DO SERIDO - CAICÓ/RN	Total
0310010039 PARTO NORMAL	48	6	15	3	4	186	244	506
0409060313 LAQUEADURA TUBARIA NA MESMA INTERNACAO DE PARTO NORMAL	0	0	0	0	0	4	0	4
0411010034 PARTO CESARIANO	1	0	40	0	0	327	340	708
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	0	54	0	0	65	83	202
Total	49	6	109	3	4	582	667	1420

- ✓ 3,89 partos/dia na Região de Saúde;
- ✓ 1,83 partos/dia no município de Caicó;

Número de partos em Caicó, de residentes do município	
Competência: 2024	
Hospital RN (CNES): Município de internação: Caicó-RN Município de residência: Caicó-RN	2665778 HOSPITAL DO SERIDO
0310010039 PARTO NORMAL	116
0411010034 PARTO CESARIANO	192
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	45
Total	353

Análise da oferta do Serviço Materno-Infantil na Região de Saúde e no Município de Caicó

MUNICÍPIOS DA CIR

PROCEDIMENTO REALIZADO CIR de residência: Caicó	240020 ACU	240050 ALEXANDRIA	240060 ALMINO AFONSO	240200 CAICO	240310 CURRAIS NOVOS	240325 PARNAMIRIM	240340 EQUADOR	240570 JARDIM DO SERIDO	240610 JUCURUTU	240800 MOSSORO	240810 NATAL	240890 PARELHAS	241120 SANTA CRUZ	241140 SANTANA DO MATOS	TOTAL
0310010039 PARTO NORMAL	5	0	0	244	186	0	6	3	15	17	8	48	118	4	654
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	128	0	0	0	134
0310010055 PARTO NORMAL EM CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	57
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	395	0	0	0	416
0411010034 PARTO CESARIANO	1	13	1	340	326	0	0	0	40	27	3	1	151	0	903
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	0	0	82	65	0	0	0	54	0	4	0	38	0	243
Total	6	13	1	666	577	1	6	3	109	70	538	49	364	4	2407

Hospital RN (CNES): Município de residência: Caicó-RN	2409208 MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCÓ – NATAL/RN	2653931 MATERNIDADE ARAKEN IRERE PINTO – NATAL/RN	2665778 HOSPITAL DO SERIDO – CAICÓ/RN	4014111 HOSPITAL UNIVERSITARIO ANA BEZERRA – SANTA CRUZ/RN	TOTAL
0310010039 PARTO NORMAL	1	1	116	5	123
0310010047 PARTO NORMAL EM GESTACAO DE ALTO RISCO	28	0	0	0	28
0411010026 PARTO CESARIANO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	91	0	0	0	91
0411010034 PARTO CESARIANO	0	0	192	1	193
0411010042 PARTO CESARIANO C/ LAQUEADURA TUBARIA	0	0	45	0	45
Total	121	1	353	6	480

PARTOS DE GAR: 550/ano

- ✓ No que se refere às residentes da CIR, 1.414 partos foram realizados em municípios da própria região de saúde, enquanto 993 foram realizados fora;
- ✓ Quanto às residentes do município de Caicó, 353 partos foram realizados no próprio município, enquanto 128 foram realizados fora.
- ✓ 6,59 partos/dia, no estado, de residentes da CIR, sendo 1,50 partos/dia de GAR;
- ✓ 1,32 partos/dia, no estado, de residentes de Caicó, sendo 0,33 partos/dia de GAR.

Hemodiálise SUS ofertada na Região de Saúde Caicó

NECESSIDADE PARA O SERVIÇO

- **Estimativa de casos para programação da assistência à pacientes em Diálise – Estágio 5 da DRC**

Prevalência estimada de pacientes em Diálise segundo parâmetros para a Região de Saúde Caicó:

152 pacientes

- **Hemodiálise – produtividade do equipamento**

Em cada ponto de diálise, podem ser atendidos de 4 a 6 pacientes por semana, correspondendo a 2 ou 3 turnos de atendimento por dia, segunda a sábado, respectivamente

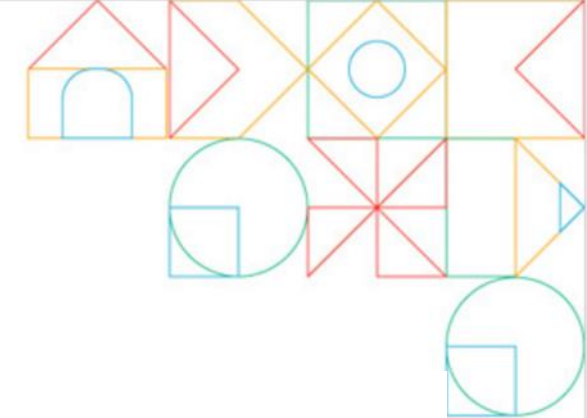
2 turnos de atendimento: $152/4 = 38$ (número de pontos de diálise necessários para atender a população da CIR)

3 turnos de atendimento: $152/6 = 26$ (número de pontos de diálise necessários para atender a população da CIR)

- **Estabelecimento habilitado que realiza procedimento de hemodiálise na CIR:**

Clínica do Rim (Caicó) (estabelecimento privado):

55 pontos de hemodiálise
Apenas 1 cadastrado para o SUS no CNES



Hemodiálise SUS ofertada no Município de Caicó

NECESSIDADE PARA O SERVIÇO

- **Estimativa de casos para programação da assistência à pacientes em Diálise – Estágio 5 da DRC**

Prevalência estimada de pacientes em Diálise segundo parâmetros para o município de Caicó:

32 pacientes

- **Hemodiálise – produtividade do equipamento**

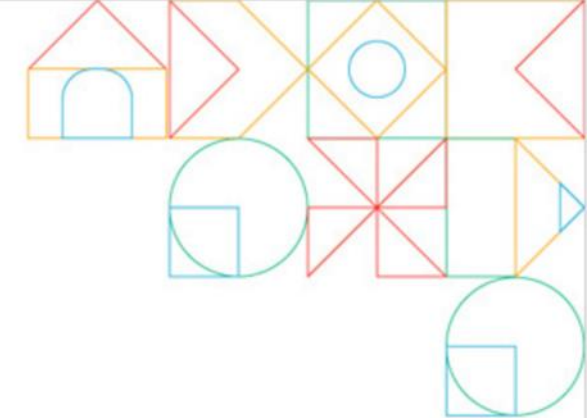
Em cada ponto de diálise, podem ser atendidos de 4 a 6 pacientes por semana, correspondendo a 2 ou 3 turnos de atendimento por dia, segunda a sábado, respectivamente

$$32/4 = \mathbf{8 \text{ (número de pontos de diálise necessários para atender a população do município de Caicó)}}$$

$$32/6 = \mathbf{6 \text{ (número de pontos de diálise necessários para atender a população do município de Caicó)}}$$

- **Estabelecimento habilitado que realiza procedimentos de diálise no município de Caicó:**

Clínica do Rim (estabelecimento privado): **55 pontos de hemodiálise**
Apenas 1 cadastrado para o SUS no CNES



SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA

Análise da oferta do Serviço de Terapia Renal Substitutiva na Região de Saúde e no Município de Caicó

Número de procedimentos na Região de Saúde Caicó, de qualquer origem	
Competência: 2024	
Procedimentos realizados	240200 CAICÓ – Clínica do Rim
Município de internação: Caicó-RN	
0305010093 HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	704
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	39.451
0305010115 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MAXIMO 3 S	477
0305010123 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	1
Total	40.633

- ✓ Em 2024, houve 40.633 procedimentos realizados em Caicó-RN, dos quais 26.342 são referentes a pacientes que residem em outros municípios, sendo que 1.452 procedimentos são de residentes de fora da Região de Saúde;
- ✓ Além do município de Caicó, os residentes da região de saúde também são atendidos nos municípios de Mossoró, Natal e Santa Cruz.
- ✓ Em 2024, houve o registro de 5 procedimentos de residentes de Caicó-RN em Natal/RN;
- ✓ Dos 40.633 procedimentos ocorridos no município de Caicó, em 2024, 35,17% foram de residentes de Caicó e 64,83% de pacientes de outras origens;
- ✓ Em 2024, não houve o registro de procedimentos de diálise peritoneal.

Número de procedimentos em Caicó, de residentes do município	
Competência: 2024	
Procedimentos realizados	240200 CAICÓ – Clínica do Rim
0305010093 HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	258
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	14.021
0305010115 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MAXIMO 3 S	12
Total	14.291

Número de procedimentos de residentes da Região de Saúde Caicó, independente do local de internação					
Competência: 2024					
Procedimentos realizados	CAICÓ	MOSSORÓ	NATAL	SANTA CRUZ	Total
0305010093 HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	689	0	31	109	829
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	38293	21	339	4654	43307
0305010115 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MAXIMO 3 S	199	0	156	0	355
0305010123 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL	0	0	2	0	2
Total	39.181	21	528	4.763	44.493

Fonte: SIHSUS; agosto de 2025

SERVIÇO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA



Produção Nefrologia SUS ofertada no Município de Caicó

PRODUÇÃO - MUNICÍPIO		
PROCEDIMENTOS REALIZADOS - 2693976 CLINICA DO RIM	Média mensal	2024
0305010093 HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCI	21,5	258
0305010107 HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	1.168	14.021
0305010115 HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PA	1	12
0305010166 MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENT	0,2	2
0305010182 TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERIT	0,1	1
0305010212 IDENTIFICACAO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALITIC	0,75	9
Total		14.303

CLÍNICA DO RIM	EXISTENTE	EM USO	SUS
Equipamento para Hemodialise	58	55	SIM

ES Nome Fantasia - RN (CIR)	Quant Equip em Uso	Usa Equip p/ o SUS	Não Usa Equipamento p/SUS
2476487 HOSPITAL DR MARIANO COELHO - CURRAIS NOVOS	1	1	0
2693976 CLINICA DO RIM - CAICÓ	55	1	0
Total	56	2	0

Obs.: a produção da CIR se concentra no município de Caicó

Fonte: SIASUS- Tabwin/agosto de 2025

✓A produção de hemodiálise realizada representa o uso de 24 poltronas, em média, para o SUS, apesar de haver o cadastro de 1 poltrona para o SUS no CNES da Clínica do Rim.

✓24 poltronas representam 97 pacientes em atendimento, em 2 turnos de atendimento.



Necessidades de Saúde apontadas no parecer conjunto do Governo do RN e da UFRN

- ✓ Predominância de **causas externas** e **doenças infecciosas e parasitárias** como principais condições de adoecimento;
- ✓ **Transtornos mentais, doenças musculoesqueléticas e neurológicas, cardiovasculares** e agravos relacionados à **saúde materna e neonatal** figuram entre as principais causas de incapacidade;
- ✓ **Escassez de serviços especializados** em áreas estratégicas como Urologia, Nefrologia, Oncologia, Cirurgia Vascular, Neurologia, Hemodinâmica, Pediatria e Neonatologia, Obstetrícia, Gastroenterologia, Hematologia, Psiquiatria, Endocrinologia, Infectologia, Reumatologia, Medicina Intensiva e apoio diagnóstico;
- ✓ **Extensas filas cirúrgicas**, reflexo direto da fragilidade da rede assistencial.
- ✓ A implantação do Hospital Universitário do Seridó representa uma oportunidade estratégica para **ampliar a capacidade instalada da região e viabilizar, com qualidade, a realização de cirurgias** nas áreas de cabeça e pescoço, otorrinolaringologia, pele, aparelho circulatório, tórax, aparelho geniturinário, cirurgia plástica, cirurgias endócrinas, do sistema digestivo e neurocirurgia.

Vazios assistenciais identificados a partir da Análise de Situação de Saúde

- ✓ Não há estabelecimentos habilitados na alta complexidade de cardiologia ou oncologia no município de Caicó nem na Região de Saúde;
- ✓ A única habilitação do município de Caicó e da Região de Saúde, na linha materno-infantil, é a do Hospital Amigo da Criança;
- ✓ Déficits de leitos de internação e de leitos complementares tanto no município de Caicó quanto na Região de Saúde.
- ✓ Déficits de procedimentos com finalidade diagnóstica (ultrassom convencional, tomografia e ressonância magnética) no município de Caicó;
- ✓ Os pontos para hemodiálise são insuficientes para atender às necessidades do município e da região de saúde;
- ✓ Escassez de serviços especializados como Urologia, Nefrologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia, Neurologia, Neurocirurgia, Pediatria e Neonatologia, Gastroenterologia, Endocrinologia, Coloproctologia, Reumatologia, Dermatologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia;

PROPOSTA DE PERFIL ASSISTENCIAL DAS

MUNICÍPIO DE CAICÓ
4ª REGIÃO DE SAÚDE CAICÓ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM CAICÓ

HOSPITAL GERAL ADULTO E PEDIÁTRICO DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO, E SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.

Alta complexidade em:

Oncologia
Cardiologia
Nefrologia
Pediatria

PROPOSTA DE PERFIL ASSISTENCIAL

LEITOS DE INTERNAÇÃO

158 leitos de internação, sendo:

- ✓ **128** leitos gerais:
 - ✓ **40** leitos clínicos
 - ✓ **78** leitos cirúrgicos
 - ✓ **10** leitos pediátricos
- ✓ **30** leitos de UTI:
 - ✓ **20** UTI Adulto Tipo II (sendo 04 a 10 UCO habilitáveis)
 - ✓ **10** UTI Pediátrica Tipo II

Obs. Levando em consideração o déficit de leitos da região de saúde (366 leitos clínicos, 95 leitos cirúrgicos e 53 leitos de UTI adulto)

LEITOS DE OBSERVAÇÃO

23 leitos de observação, sendo:

- ✓ **03** leitos de quimioterapia
- ✓ **02** leitos de decisão clínica
- ✓ **18** leitos de RPA:
 - ✓ **03** leitos na imagenologia
 - ✓ **03** leitos na endoscopia/CCA
 - ✓ **12** leitos área conjunta de CC + hemodinâmica

TOTAL DE LEITOS HOSPITALARES

181 leitos hospitalares

POLTRONAS

- ✓ **25** poltronas de hemodiálise/diálise peritoneal
- ✓ **07** poltronas de Quimioterapia
- ✓ **07** poltronas na RPA do CCA/endoscopia

PROPOSTA DE PERFIL ASSISTENCIAL

ÁREA DE ADMISSÃO

- ✓ **02** leitos de Decisão Clínica adulto
- ✓ **01** consultório

CENTRO CIRÚRGICO/ HEMODINÂMICA

- ✓ **07** Salas cirúrgicas:
 - ✓ **04** médio e **02** grande*
 - ✓ **01** hemodinâmica (sala baritada com arco cirúrgico)

*01 Sala Cirúrgica Grande Porte: projetada, atendendo aos critérios que a sala de hemodinâmica exige, porém será utilizada para procedimentos cirúrgicos gerais até que haja demanda por ampliação do serviço de hemodinâmica pra mais uma sala.

- ✓ **12** leitos de RPA

Capacidade de produção de 352 cirurgias/mês
(requer no mínimo 80 leitos cirúrgicos para esta produção)
(TMP: 5 dias)

CENTRO CIRÚRGICO AMBULATORIAL/ ENDOSCOPIAS

- ✓ **05** Salas (2 de pequeno porte e 3 salas para endoscopias)
- ✓ **10** leitos de RPA (7 poltronas e 3 macas)

AMBULATÓRIO

- ✓ **16** consultórios médicos e multiprofissionais
 - ✓ **05** consultórios diferenciados e **11** indiferenciados
- ✓ **08** salas de exames (a serem alocadas próximas aos respectivos consultórios)
 - ✓ **01** salão para coleta de sangue (04 poltronas e 01 leito)
 - ✓ **02** salas para diagnóstico em cardiologia
 - ✓ **01** sala para diagnóstico em otorrinolaringologia
 - ✓ **01** sala para diagnóstico em ginecologia
 - ✓ **01** sala para diagnóstico em urologia
 - ✓ **01** sala para diagnóstico em neurologia
 - ✓ **01** sala para diagnóstico em pneumologia
- ✓ **Centro de Infusão (para todo tipo de infusão, incluindo Quimioterapia)**
 - ✓ **10** leitos (7 poltronas e 3 macas)

ESPECIALIDADES MÉDICAS NECESSÁRIAS AO PERFIL PROPOSTO –

- ✓ Anestesiologia
- ✓ Angiorradiologia ou radiologia intervencionista
- ✓ Cardiologia
- ✓ Cardiologia Intervencionista
- ✓ Cirurgia cardiovascular
- ✓ Cirurgia de cabeça e pescoço
- ✓ Cirurgia geral
- ✓ Cirurgia plástica*
- ✓ Cirurgia oncológica
- ✓ Cirurgia torácica
- ✓ Clínica médica
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Dermatologia
- ✓ Mastologia*
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Coloproctologia
- ✓ Ginecologia
- ✓ Hematologia
- ✓ Infectologia
- ✓ Medicina paliativa
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurologia
- ✓ Otorrinolaringologia
- ✓ Oncologia
- ✓ Pediatria**
- ✓ Pneumologia
- ✓ Psiquiatria***
- ✓ Reumatologia
- ✓ Urologia

*A especialidade de Cirurgia Plástica será relacionada, principalmente, a pacientes oncológicos;

**A implementação da Pediatria, bem como de suas subespecialidades, está sujeita à deliberação, tendo em vista que, em um primeiro momento, não há previsão de alocação de leitos pediátricos;

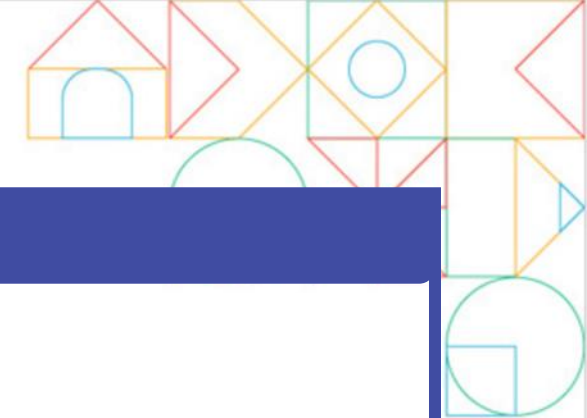
*** A especialidade de Psiquiatria será apenas para interconsulta.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NECESSÁRIA AO PERFIL PROPOSTO

- ✓ Serviço Social
- ✓ Enfermagem
- ✓ Farmacêutico
- ✓ Fisioterapia
- ✓ Físico Médico (Radioterapia): o serviço será criado no longo prazo
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Nutrição
- ✓ Psicologia
- ✓ Terapia ocupacional (atendimento aos internados)
- ✓ Odontólogo (UTI e Oncologia)

SADT

- ✓ Serviço de Imagenologia:
 - ✓ Tomografia Computadorizada: 01 equipamento (2º equipamento, caso faça radioterapia)
 - ✓ Ressonância Magnética: 01 equipamento
 - ✓ Raio-X: 02 fixos e 04 móveis
 - ✓ USG geral: 02 equipamentos em sala e 04 móveis
 - ✓ Mamógrafo: 01 equipamento
 - ✓ Densitometria Óssea: 01 equipamento
- ✓ Serviço de Radioterapia
 - ✓ Acelerador Linear: 01 equipamento (2º espaço para contingência)
 - ✓ Braquiterapia: 01 equipamento



SADT

✓ **Serviço de Cardiologia/Cardiovascular:**

Em alinhamento com as OCIs

- ✓ Angiógrafo: 01 equipamento
- ✓ Equipamento de fluoroscopia em arco móvel na sala cirúrgica (implante de marcapasso cardíaco): 01 equipamento
- ✓ Cintilografia de Perfusão Miocárdica: 01 equipamento
- ✓ Mapa/holter, ecocardiografia, eletrocardiografia, teste ergométrico
- ✓ Hemodinâmica: será no CC

✓ **Serviço de Endoscopias**

- ✓ **03** salas (EDA, EDB, respiratória)
- ✓ **05** leitos de observação

✓ **Serviço de Nefrologia**

- ✓ **25** poltronas – atendem 150 pacientes em 3 turnos de funcionamento ou 100 pacientes em 2 turnos de funcionamento
- ✓ **02** consultórios
- ✓ **01** sala de diálise peritoneal (treinamento)

SADT

- ✓ **Serviço de Urologia**
 - ✓ Sala de estudo urodinâmico: 01
- ✓ **Serviço de Otorrinolaringologia** Em alinhamento com as OCIs
 - ✓ Audiometria, imitanciometria, triagem auditiva, implante coclear, nasofibroscopia e videolaringoscopia
- ✓ **Serviço de Pneumologia**
 - ✓ Função pulmonar, teste de caminhada, ergoespirometria
- ✓ **Serviço de Neurologia**
 - ✓ Eletroneuromiografia, eletroencefalografia.
- ✓ **Serviço de Ginecologia** Em alinhamento com as OCIs
 - ✓ Colposcopia/vulvoscopia, histeroscopia (CC ambulatorial)

ÁREAS DE APOIO

- ✓ Administração
- ✓ Apoio funcionários
- ✓ CME
- ✓ Ensino
- ✓ Farmácia central
- ✓ Farmácia satélite (UTI e CC)
- ✓ Serviço de Nutrição Dietética
- ✓ Agência Transfusional
- ✓ Morgue

HABILITAÇÕES

- ✓ **08- Cardiovascular**
 - ✓ **01** - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular
 - ✓ **03** - Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista
 - ✓ **06** - Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares Extracardiácos
 - ✓ **08** - Implante de marcapasso definitivo
 - ✓ **09** - Cirurgia cardíaca

- ✓ **12- Hospital Dia**
 - ✓ **02** - Hospital Dia - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos

- ✓ **15- Nefrologia**
 - ✓ **04** - Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise
 - ✓ **05** - Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal

- ✓ **26 - Unidade de Terapia Intensiva**
 - ✓ **01** - UTI II – Adulto
 - ✓ **03** – UTI II - Pediátrica
 - ✓ **08** – Unidade Terapia Intensiva Coronariana – UCO TIPO II

HABILITAÇÕES

- ✓ **17 – Oncologia**
 - ✓ 06 – UNACON (inicialmente)
 - ✓ 07 – UNACON com radioterapia (**habilitação a longo prazo**)
 - ✓ 14 – Hospital geral com cirurgia oncológica

- ✓ **23 - Terapia Nutricional**
 - ✓ 01 - Unidade de assistência de alta complexidade em terapia nutricional
 - ✓ 04 - Enteral e parenteral

- ✓ **26 - Unidade de Terapia Intensiva**
 - ✓ 01 - UTI II – Adulto
 - ✓ 08 – Unidade Terapia Intensiva Coronariana – UCO TIPO II



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Q. 6 - Asa Sul, Brasília - DF | 70308-200
(61) 3255-8900



GOV.BR/EBSERH

	SUBTOTAL	PAREDES E CIRCULAÇÕES	TOTAL
UNIDADE ADMISSÃO E DECISÃO CLÍNICA ADULTO	407,48	162,99	570,47
AMBULATÓRIO	2.166,80	866,72	3.033,52
UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA ADULTO - 40 leitos	1.823,80	729,52	2.553,32
UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO - 78 leitos	2.268,70	907,48	3.176,18
UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA PEDIÁTRICA - 10 leitos	800,70	320,28	1.120,98
CENTRO CIRÚRGICO (CC) - 6 salas de cirurgia + 1 hemodinâmica	1.258,20	503,28	1.761,48
CENTRO CIRÚRGICOAMBULATORIAL (CCA) E ENDOSCOPIA - 05 Salas (2 de pequeno porte e 3 salas para endoscopias)	716,20	286,48	1.002,68
UTI CORONOR. - 10 leitos	553,50	221,40	774,90
UTI ADULTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS - 10 leitos	471,50	188,60	660,10
UTI PEDIÁTRICA - 10 leitos	429,70	171,88	601,58
NEFROLOGIA	838,70	335,48	1.174,18
ONCOLOGIA	932,60	373,04	1.305,64
CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA (CPC)	279,80	111,92	391,72
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI)	1.179,34	471,74	1.651,08
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC)	403,10	161,24	564,34
FARMÁCIA HOSPITALAR	364,00	145,60	509,60
ANATOMIA PATOLÓGICA	320,70	128,28	448,98
RECEPÇÃO E ESPERA PRINCIPAL	271,90	108,76	380,66
ADMINISTRAÇÃO	1.864,60	745,84	2.610,44
ENSINO	1.043,20	417,28	1.460,48
ENGENHARIA CLÍNICA (STEC) + PATRIMÔNIO	314,50	125,80	440,30
CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	120,00	48,00	168,00
SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA (SHL) - Terceirizado	68,00	27,20	95,20
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)	830,80	332,32	1.163,12
ALMOXARIFADO CENTRAL (UACE) - SEMANAL	525,70	210,28	735,98
NECROTÉRIO	45,10	18,04	63,14
CENTRAL DE ROUPAS - TERCEIRIZADO	191,70	76,68	268,38
VESTIÁRIO E ACESSO DE FUNCIONÁRIOS + CONFORTO FUNCIONÁRIOS	687,00	274,80	961,80
CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) - 180 LEITOS	427,00	170,80	597,80
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	53,20	21,28	74,48
TI E CENTRAL DE SEGURANÇA	161,00	64,40	225,40
INFRAESTRUTURA - CIRCULAÇÃO VERTICAL	1.166,00	466,40	1.632,40
TOTAL			32.178,33

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

UNIDADE ADMISSÃO E DECISÃO CLÍNICA ADULTO													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total proposto	Obs.
Sala de Espera interna adulto	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	pessoas	12	2,00	24,00	
Sanitários anexos à Espera PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Individual: 1,60m² (obrigatório para consultório ginecológico) com dim. Mínima de 1,20m; Individual p/ def.: 3,20 m² com dim. Mínima de 1,70m; Coletivo: 1 bacia sanit. E 1 lavat. Para cada grupo de 6 pessoas. Dim. Mínima = 1,70m	unidade	2	3,60	7,20	
Recepção ambulancia	1	8.8	Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	5,00 m² por pessoa	atendentes	2	5,00	10,00	
Área Externa para desembarque de ambulâncias	1	2.1;2.2	Recepção, desembarque e transferência segura de pacientes transportados por ambulância, incluindo movimentação em maca ou cadeira de rodas e encaminhamento imediato para avaliação clínica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 201 lux - geral	21,00m² de área coberta	ambulância	3	21,00	63,00	
Consultório c/ sanitário anexo	1. Cálculo de nº salas: NAU=PG.CHA.A (NAU=nº atend. Urgência; PG=pop geral; CHA=nº consultas/hab/ano; A= estimativa percentual do total de consultas medicas q demandam atend emergencia	1.7	Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,50 m² com dim. Mín de 2,20m (adotado critério de dimensao mínima de 4,20m para o consultorio + 3,60m2 referente ao WC acessivel)	unidade	2	21,24	42,48	
Sala de Observação infantil	1	2.1.5; 2.1.7	Manter em observação o paciente por período de até 24hs. Prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs. Realizar atendimentos e procedimentos de urgência	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - junto aos leitos	8,5 m² por leito	leito	2	9,00	18,00	
Banheiro anexo à Observação infantil	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral / 200 a 500 lux - pia e mesa	Individual: 3,6m² com dimensão mínima = 1,70m; Individual p/ deficientes: 4,8m² com dimensão mínima = 1,70m	unidade	1	4,80	4,80	
Sala de Observação adulto	1	2.1.5; 2.1.7	Manter em observação o paciente por período de até 24hs. Prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs. Realizar atendimentos e procedimentos de urgência	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - junto aos leitos	8,5 m² por leito	leito	3	9,00	27,00	
Banheiro anexo à Observação adulto	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral / 200 a 500 lux - pia e mesa	Individual: 3,6m² com dimensão mínima = 1,70m; Individual p/ deficientes: 4,8m² com dimensão mínima = 1,70m	unidade	1	4,80	4,80	
Isolamento com banheiro PCD e antecâmara anexos	1	2.2.4 à 2.2.7	Manter em observação o paciente por período de até 24hs. Prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs. Realizar atendimentos e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade. Realizar procedimentos de enfermagem	HF; HQ; FO; FAM; EE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - cama	8,0 m² por leito	leitos	1	18,00	18,00	1 leito Isolamento

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

AMBULATÓRIO

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total proposto	Obs.
Sala de espera principal	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	pessoas	150	2,00	300,00	
Marquise de acesso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	16,00	16,00	
Sanitários anexos à Espera (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Individual: 1,60m² (obrigatório para consultório ginecológico) com dim. Mínima de 1,20m; Individual p/ def.: 3,20 m² com dim. Mínima de 1,70m; Coletivo: 1 bacia sanit. E 1 lavat. Para cada grupo de 6 pessoas. Dim. Mínima = 1,70m	unidade	2	30,00	60,00	
Sanitário PCD anexos a Espera	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,6m²	unidade	4	3,60	14,40	
Fraldário	-	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	4,00	4,00	
Recepção e Registro	1	8.6.1	Recepção e registro de pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	5,00 m² por pessoa	atendentes	8	5,00	40,00	
Consultório indiferenciado (médico e multiprofissional) s/ sanitário anexo	1. Cálculo de n° salas: NAU=PG.CHA.A (NAU=n° atend. Urgência; PG=pop geral; CHA=n° consultas/hab/ano; A= estimativa percentual do total de consultas medicas q demandam atend emergencia	1.7; 1.8	Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,50 m² com dim. Mín de 2,20m (adotado critério de dimensao minima de 4,20m)	unidade	30	17,64	529,20	
Consultório diferenciado (médico e multiprofissional) c/ sanitário anexo	1. Cálculo de n° salas: NAU=PG.CHA.A (NAU=n° atend. Urgência; PG=pop geral; CHA=n° consultas/hab/ano; A= estimativa percentual do total de consultas medicas q demandam atend emergencia	1.7; 1.8	Proceder à consulta médica, de ginecologia, proctologia, urologia e pediatria, de fisioterapia, de psicologia, e de enfermagem	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,50 m² com dim. Mín de 2,20m (adotado critério de dimensao minima de 4,20m para o consultorio + 3,60m2 referente ao WC acessivel)	unidade	15	21,24	318,60	
Consultório diferenciado (oftalmo, otorrino, multiprofissional)	1. Cálculo de n° salas: NAU=PG.CHA.A (NAU=n° atend. Urgência; PG=pop geral; CHA=n° consultas/hab/ano; A= estimativa percentual do total de consultas medicas q demandam atend emergencia	1.7; 1.8	Proceder à consulta médica de oftalmo, otorrino, odontológica, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,50 m² com dim. Mín de 2,20m (adotado critério de 12,0 x 6,0m2)	unidade	3	72,00	216,00	
Consultório de serviço social – consulta de grupo	1	1.7	Atendimento social em grupo, acolhimento, orientações sobre direitos e acesso à rede, apoio a pacientes e familiares e encaminhamentos sociais.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 751 lux - junto à maca	6,0 m²+ 0,8 m²p/ paciente	unidade	1	12,00	12,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Sala de preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria)	opcional	1.11	Preparo de pacientes	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	9,0 m² com dim. Min de 2,40m	unidade	3	9,00	27,00
Sala de Exames e Curativos (procedimentos limpos)	opcional	1.8; 1.11	Realização de suturas de feridas limpas, retirada de pontos, punções, biópsias, pequenas excisões, troca de curativos de feridas limpas e outros procedimentos de pequeno porte sob anestesia local	HF; EE; FVC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	9,0 m²	unidade	2	12,00	24,00
Sala de Exames e Curativos (procedimentos contaminados)	opcional	1.8; 1.11	Realização de curativos de feridas infectadas ou colonizadas, limpeza e irrigação de feridas, desbridamento, drenagem de pequenos abscessos e manejo de lesões com secreção ou tecido desvitalizado	HF; EE; FVC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	9,0 m²	unidade	1	12,00	12,00
Subposto de Enfermagem preparo medicação	opcional	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	9,00	9,00
Sala Aplicação Medicamentos	opcional	1.11	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa para exames	5,5m² por poltrona	poltrona	3	6,00	18,00
Banheiro anexo a Sala de aplicação de medicamentos	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral / 200 a 500 lux - pia e mesa	Individual: 3,6m² com dimensão mínima = 1,70m; Individual p/ deficientes: 4,8m² com dimensão mínima = 1,70m	unidade	1	3,60	3,60
Quarto coletivo de curta duração com banheiro acessível adulto/idoso	1	1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 1.12	Observação clínica, assistência médica e de enfermagem em internação de curta duração, administração de medicamentos e recuperação após procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	10,0m² - quarto de 1 leito; 7,0m² por leito = quarto de 2 leitos; 6,0m² por leito = quarto de 3 a 6 leitos; N.º máximo de leitos por quarto = 6; Distância entre leitos paralelos = 1m; Distância entre leito e paredes: cabeceira = inexistente; pé do leito = 1,2m; lateral = 0,5m; Na pediatria e na geriatria devem ser previstos espaços para cadeira de acompanhante ao lado do leito	pacientes	6	9,00	54,00

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Quarto coletivo de curta duração com banheiro acessível pediátrico	1	1.8; 1.9; 1.10; 1.11; 1.12	Observação clínica, assistência médica e de enfermagem em internação de curta duração, administração de medicamentos e recuperação após procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	10,0m² = quarto de 1 leito; 7,0m² por leito = quarto de 2 leitos; 6,0m² por leito = quarto de 3 a 6 leitos; N.º máximo de leitos por quarto = 6; Distância entre leitos paralelos = 1m; Distância entre leito e paredes: cabeceira = inexistente; pé do leito = 1,2m; lateral = 0,5m; Na pediatria e na geriatria devem ser previstos espaços para cadeira de acompanhante ao lado do leito.	pacientes	3	12,00	36,00	
Posto de enfermagem e serviços	1	1.11	Observação clínica, assistência médica e de enfermagem em internação de curta duração, administração de medicamentos e recuperação após procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.	HF;EE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 12 leitos de curta duração	unidade	1	9,00	9,00	
Área de prescrição médica	1	1.11	Observação clínica, assistência médica e de enfermagem em internação de curta duração, administração de medicamentos e recuperação após procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.	HF;EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 12 leitos de curta duração	unidade	1	9,00	9,00	
Depósito de equipamentos e materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	ADE	unidade	1	20,00	20,00	
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	9,00m²	unidade	2	9,00	18,00	
Área para guarda de macas e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	3,00m²	unidade	1	6,00	6,00	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	1	6,00	6,00	
Copa funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	12,00	12,00	
Sanitário para funcionários e alunos (1 masc e 1 fem)	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,60m²	unidade	2	20,00	40,00	
Estar equipe	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	36,00	36,00	
Sala Administrativa	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas cada
Sala para Discussão de Casos	1	6.1;6.2;6.3	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	3	32,00	96,00	bancada p/ 4 computadores, TV, mesa de reuniao p/ 10 pessoas

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA ADULTO - 40 leitos

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Enfermaria (2 leitos) + com Banheiro	1 leito: 10m² / 2 leitos: 14 m² / acima de 2 leitos: 6m² por leito	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 8.6.1	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED; EE; AC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	(*) 10,00 m² = quarto de 1 leitos ou 14,00m²; 7,00 m² por leito = quarto de 2 leitos; 6,00 m²/leito = enf. De 3 a 6 leitos; Nº máx de leitos/enferm = 6; Dist. Entre leitos paralelos=1,00m; Dist. Entre leitos e paredes: cabeceira=inexistente, pé do leito = 1,20, lateral=0,50; Para aloj. conj. o berço deve ficar ao lado do leito da mãe e afastado 0,60m de outro berço	Módulo de 2 leitos c/ Banheiro	14	30,00	420,00	14 Enf x 2 leitos = 28l
Isolamento (1 leito) + com Banheiro + Antecâmara	idem	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 8.6.1	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED; EE; AC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	idem + antecâmara + WC	Módulo de 1 leito c/ Banheiro	12	40,00	480,00	12 leitos
Posto de Enfermagem	1 a cada 30 leitos	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	6,0 m²	unidade	2	12,00	24,00	
Área para prescrição médica			Realizar procedimentos médicos	HF, EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 201 lux - geral	2,0 m²	unidade	2	24,00	48,00	
Sala de Serviços	1 p/ cada Posto Enf.	4.2.5	Sala de apoio ao posto de enfermagem	HF; EE	Grupo E - Resíduos Perfurocortantes; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	5,7 m²	unidade	2	12,00	24,00	
Sala para Discussão de Caso	opcional	6.1;6.2;6.3	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	2	24,00	48,00	6 pessoas
Área para prescrição médica	opcional	1.11	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	75 a 150 lux - geral	2,0 m²	computadores	2	24,00	48,00	4 computadores
Sala de Exames e Curativos (procedimentos limpos)	1 a cada 30 leitos (quando não existir enfermaria que não tenha subdivisão física dos leitos)	3.1.2; 3.1.3	Realização de suturas de feridas limpas, retirada de pontos, punções, biópsias, pequenas excisões, troca de curativos de feridas limpas e outros procedimentos de pequeno porte sob anestesia local.	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5 m²	unidade	2	12,00	24,00	
Sala de Exames e Curativos (procedimentos contaminados)	1 a cada 30 leitos (quando não existir enfermaria que não tenha subdivisão física dos leitos)	3.1.2; 3.1.3	Realização de curativos de feridas infectadas ou colonizadas, limpeza e irrigação de feridas, desbridamento, drenagem de pequenos abscessos e manejo de lesões com secreção ou tecido desvitalizado.	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e ~~separar os materiais~~	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	2	12,00	24,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m² c/ dimensão mín 1,0m	unidade	2	2,50	5,00	
Sanitário para funcionários e alunos (1 Masc. e 1 Fem.)	1 por sexo p/ cada unidade requerente	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanit e 1 lavatório a cada 10 funcionários (a cada 30 leitos)	unidade	4	4,00	16,00	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2 m², pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros	unidade	2	4,00	8,00	
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m²	unidade	2	4,00	8,00	
Depósito de Equipamentos e Materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	ADE	unidade	2	12,00	24,00	

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala Administrativa (Gerência)	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	2	12,00	24,00	
Sala de estar acompanhantes, pacientes e visitantes	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	unidade	2	30,00	60,00	25 cadeiras
Área de humanização, recreação / lazer / refeitório para pacientes oncológicos, crônicos, cuidados paliativos	1 para cada unidade de pediatria, psiquiatria e crônicos	3.1.6	Proporcionar humanização do cuidado e condições de conforto e higiene para pacientes crônicos, oncológicos, em cuidados paliativos, etc	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,2 m² por paciente em condições de exercer atividades (adotado uso simultâneo por 30% dos usuários e mínimo de 4,0 m2 por usuário)	unidade	1	48,00	48,00	
Sanitário público PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,2 m² a cada 10 pessoas na espera	unidade	8	3,60	28,80	
Solarium	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	-	-	-	adotado uso simultâneo por 30% dos usuários e mínimo de 4,0 m2 por usuário	unidade	1	48,00	48,00	
Copa de Distribuição	opcional	5.1.13; 5.1.17	Distribuir as dietas normais e especiais; distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes	HF; ADE; E	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 30 leitos (qdo o sistema de distribuição for descentralizado)	unidade	2	12,00	24,00	
Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	9,00	18,00	
Estar funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	12,00	24,00	
Descanso Equipe com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	4	13,00	52,00	2 beliches
Quarto Plantonista Fem.	opcional	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Quarto Plantonista Masc.	opcional	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Sala da Preceptoría	opcional	6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	4	24,00	96,00	2 pessoas
Sala Cabeamento Estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	2	8,00	16,00	
Casa Máquinas Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	120,00	120,00	MEP a confirmar conforme projeto específico
SUB-TOTAL												1823,80	
Paredes e circulações											40%	729,52	
TOTAL												2.553,32	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA CIRÚRGICA ADULTO - 78 leitos													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Enfermaria (2 leitos) + com Banheiro	1 leito: 10m² / 2 leitos: 14 m² / acima de 2 leitos: 6m² por leito	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 8.6.1	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED; EE; AC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	(*) 10,00 m² = quarto de 1 leitos ou 14,00m²; 7,00 m² por leito = enf. De 3 a 6 leitos; N° máx de leitos/enferm = 6; Dist. Entre leitos paralelos=1,00m; Dist. Entre leitos e paredes: cabeceira=inexistente, pé do leito = 1,20, lateral=0,50; Para aloj. conj. o berço deve ficar ao lado do leito da mãe e afastado 0,60m de outro berço	Módulo de 2 leitos c/ Banheiro	36	30,00	1.080,00	36 Enf x 2 leitos = 72
Isolamento (1 leito) + com Banheiro + Antecâmara	idem	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 8.6.1	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED; EE; AC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	idem + antecâmara + WC	Módulo de 1 leito c/ Banheiro	6	40,00	240,00	6 leitos
Posto de Enfermagem	1 a cada 30 leitos	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	6,0 m²	unidade	3	12,00	36,00	
Sala de Serviços	1 p/ cada Posto Enf.	4.2.5	Sala de apoio ao posto de enfermagem	HF; EE	Grupo E - Resíduos Perfurocortantes; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	5,7 m²	unidade	3	12,00	36,00	
Sala para Discussão de Caso	opcional	6.1;6.2;6.3	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	3	24,00	72,00	6 pessoas
Área para prescrição médica	opcional	1.11	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	75 a 150 lux - geral	2,0 m²	computadores	3	24,00	72,00	4 computadores
Sala de Exames e Curativos (procedimentos limpos)	1 a cada 30 leitos (quando não existir enfermaria que não tenha subdivisão física dos leitos)	3.1.2; 3.1.3	Realização de suturas de feridas limpas, retirada de pontos, punções, biópsias, pequenas excisões, troca de curativos de feridas limpas e outros procedimentos de pequeno porte sob anestesia local.	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5 m²	unidade	2	12,00	24,00	
Sala de Exames e Curativos (procedimentos contaminados)	1 a cada 30 leitos (quando não existir enfermaria que não tenha subdivisão física dos leitos)	3.1.2; 3.1.3	Realização de curativos de feridas infectadas ou colonizadas, limpeza e irrigação de feridas, desbridamento, drenagem de pequenos abscessos e manejo de lesões com secreção ou tecido desvitalizado.	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	3	12,00	36,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m² c/ dimensão mín 1,0m	unidade	3	2,50	7,50	
Sanitário para funcionários e alunos (1 Masc. e 1 Fem.)	1 por sexo p/ cada unidade requerente	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanit e 1 lavatório a cada 10 funcionários (a cada 30 leitos)	unidade	6	4,00	24,00	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2 m², pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros	unidade	3	4,00	12,00	
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m²	unidade	3	4,00	12,00	
Depósito de Equipamentos e Materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO HU-UFRN-CAICÓ	PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO HU-UFRN-CAICÓ	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	ADE	unidade	3	12,00	36,00	
Sala Administrativa (Gerência)	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	3	12,00	36,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala de estar acompanhantes, pacientes e visitantes	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	unidade	3	39,00	117,00	30 cadeiras
Sanitário público PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,2 m² a cada 10 pessoas na espera	unidade	12	3,60	43,20	
Solarium	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	-	-	-	adotado uso simultâneo por 30% dos usuários e mínimo de 2,0 m2 por usuário	unidade	1	48,00	48,00	24 pacientes
Copa de Distribuição	opcional	5.1.13; 5.1.17	Distribuir as dietas normais e especiais; distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes	HF; ADE; E	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 30 leitos (qdo o sistema de distribuição for descentralizado)	unidade	3	12,00	36,00	
Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	3	9,00	27,00	
Estar funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	3	12,00	36,00	
Descanso Equipe com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	6	13,00	78,00	2 beliches
Quarto Plantonista Fem.	opcional	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Quarto Plantonista Masc.	opcional	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Sala da Preceptoría	opcional	6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	3	24,00	72,00	2 pessoas
Sala Cabeamento Estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	3	8,00	24,00	
Casa Máquinas Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	0	-	-	Prevista de forma integrada para as áreas de internação - descrita na Inter Clínica
SUB-TOTAL												2268,70	
Paredes e circulações											40%	907,48	
TOTAL												3.176,18	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA PEDIÁTRICA - 10 leitos

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Quarto de criança/adolescente com banheiro	1 leito: 10m² / 2 leitos: 14 m² / acima de 2 leitos: 6m² por leito	3.1.1 à 3.1.5;3.1.7;	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED; EE; AC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	(*) 10,00 m² = quarto de 1 leito ou 14,00m²; 7,00 m² por leito = quarto de 2 leitos; 6,00 m²/leito = enf. De 3 a 6 leitos; N° máx de leitos/enferm = 6; Dist. Entrte leitos paralelos=1,00m; Dist. Entre leitos e paredes: cabeceira=inexistente, pé do leito = 1,20, lateral=0,50; Para aloj. conj. o berço deve ficar ao lado do leito da mãe e afastado 0,60m de outro berço	Módulo de 1 leito c/ Banheiro	10	25,00	250,00	10l
Isolamento (1 leito) + com Banheiro + Antecâmara	idem	4.5.9	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED; EE; AC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	idem + antecâmara + WC	Módulo de 1 leito c/ Banheiro	2	40,00	80,00	2 leitos
Posto de Enfermagem	1 a cada 30 leitos	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	6,0 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de Serviços	1 p/ cada Posto Enf.	4.2.5	Sala de apoio ao posto de enfermagem	HF; EE	Grupo E - Resíduos Perfurocortantes; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	5,7 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala para Discussão de Caso	opcional	-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	2	24,00	48,00	6 pessoas
Área para prescrição médica	opcional	1.11	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	75 a 150 lux - geral	2,0 m²	computadores	1	24,00	24,00	4 computadores
Área de recreação / lazer /	1	3.1.6	Realização de atividades de recreação e lazer / binquedoteca	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	75 a 151 lux - geral	1,2 m² por paciente em condições de exercer atividades recreativas	pacientes	10	2,40	24,00	
Sala de Exames e Curativos (procedimentos limpos)	1 a cada 30 leitos (quando não existir enfermaria que não tenha subdivisão física dos leitos)	3.1.2; 3.1.3	Realização de suturas de feridas limpas, retirada de pontos, punções, biópsias, pequenas excisões, troca de curativos de feridas limpas e outros procedimentos de pequeno porte sob anestesia local.	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5 m²	unidade	2	12,00	24,00	
Sala de Exames e Curativos (procedimentos contaminados)	1 a cada 30 leitos (quando não existir enfermaria que não tenha subdivisão física dos leitos)	3.1.2; 3.1.3	Realização de curativos de feridas infectadas ou colonizadas, limpeza e irrigação de feridas, desbridamento, drenagem de pequenos abscessos e manejo de lesões com secreção ou tecido desvitalizado.	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais.	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	12,00	12,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m² c/ dimensão mín 1,0m	unidade	1	2,50	2,50	
Sanitário para funcionários e alunos (1 Masc. e 1 Fem.)	1 por sexo p/ cada unidade requerente	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanit e 1 lavatório a cada 10 funcionários (a cada 30 leitos)	unidade	2	4,00	8,00	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2 m², pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros	unidade	1	4,00	4,00	
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m²	unidade	1	4,00	4,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Depósito de Equipamentos e Materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	ADE	unidade	1	12,00	12,00	
Sala Administrativa (Gerência)	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de estar acompanhantes, pacientes e visitantes	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	unidade	1	26,00	26,00	20 cadeiras
Sanitário público PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,2 m² a cada 10 pessoas na espera	unidade	2	3,60	7,20	
Copa de Distribuição	opcional	5.1.13; 5.1.17	Distribuir as dietas normais e especiais; distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes	HF; ADE; E	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 30 leitos (qdo o sistema de distribuição for descentralizado)	unidade	1	12,00	12,00	
Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	
Estar funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	
Descanso Equipe com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Quarto Plantonista Fem.	opcional	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Quarto Plantonista Masc.	opcional	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Sala da Preceptoría	opcional	6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	2	24,00	48,00	2 pessoas
Solarium	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	-	-	-	adotado uso simultâneo por 30% dos usuários e mínimo de 4,0 m2 por usuário	unidade	1	30,00	30,00	
Sala Estar/Refeitório para Mães/Pais com banheiro acessível	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	
Sala Cabeamento Estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	8,00	8,00	
Casa Máquinas Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	-	-	Prevista de forma integrada para as áreas de internação - descrita na
SUB-TOTAL												800,70	
Paredes e circulações											40%	320,28	
TOTAL												1.120,98	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICO

CENTRO CIRÚRGICO (CC) - 6 salas de cirurgia + 1 hemodinamica

ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA										PROPOSTA			
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.	
Área de recepção de paciente (troca de maca)	1	4.6.1	Recepcionar e transferir pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Suficiente para recebimento de uma maca	unidade	1	6,00	6,00		
Área de escovação	Até 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras/sala. Mais de 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras a cada novo par de salas.	4.6.3	Proceder a lavagem cirúrgica e anti-sepsia das mãos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,10 m² por torneira com dim. mínima de 1,00m	unidade	10	1,10	11,00	10 torneiras	
Sala Grande de Cirurgia	2 salas. Para cada 50 leitos não especializados ou 15 leitos cirúrgicos deve haver uma sala.	4.6.4; 4.6.5	Executar cirurgias e endoscopias em regime de rotina ou em situações de emergência; realizar endoscopias que requeiram supervisão de médico anestesta	FO; FN; FAM; FVC; AC; EE; ED; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	300 a 750 lux - geral / 10.000 a 20.000 lux - mesa	Sala pequena = 20 m² com dim. Min.=3,45m; Sala média = 25m² com dim. Min.=4,65m; Sala grande = 36m² com dim. Min. = 5,00m; Pé direito mínimo = 2,70m	unidade	2	45,00	90,00		
Sala Média de Cirurgia	2 salas. Para cada 50 leitos não especializados ou 15 leitos cirúrgicos deve haver uma sala.	4.6.4; 4.6.5	Executar cirurgias e endoscopias em regime de rotina ou em situações de emergência; realizar endoscopias que requeiram supervisão de médico anestesta	FO; FN; FAM; FVC; AC; EE; ED; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	300 a 750 lux - geral / 10.000 a 20.000 lux - mesa	Sala pequena = 20 m² com dim. Min.=3,45m; Sala média = 25m² com dim. Min.=4,65m; Sala grande = 36m² com dim. Min. = 5,00m; Pé direito mínimo = 2,70m	unidade	4	30,00	120,00		
Sala de exames e terapia Hemodinamica	1 sala. O no. de salas depende da capacidade de produção do equip. e da demanda de exames do EAS	4.2.5.b	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia cardiovascular, usualmente recorrendo a cateteres e injeções de contraste. Executam-se também procedimentos terapêuticos como angioplastia, drenagens e embolizações terapêuticas	FO; FAM; AC; EE; FVC; ED; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa auxiliar para instrumental	ADE, com distância mínima entre as bordas ou extremidades do equipamento e todas as paredes da sala igual a: 1,0 m das bordas laterais da mesa de exame do equip.; 0,60 m das demais bordas ou extremidades do equipamento. Obs.: O dimensionamento da sala deve obedecer a distância mínima de 1,5 m de qualquer parede da sala ou barreira de proteção ao ponto de emissão de radiação do equip., observando-se sempre os deslocamentos máx. permitidos pelo mesmo. Pé-direito mínimo = 2,70m	unidade	1	45,00	45,00		
Sala comando Hemodinamica	-	1 p/ cada sala de exames. Uma sala pode servir a 2 salas de exames	4.2.5.b	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia cardiovascular, usualmente recorrendo a cateteres e injeções de contraste. Executam-se também procedimentos terapêuticos como angioplastia, drenagens e embolizações terapêuticas	AC; EE; ED	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho.	8,0 m²	1	12,00	12,00		
Sala componentes hemodinamica		2 p/ cada sala de exames. Uma sala pode servir a 2 salas de exames	4.2.5.b	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia cardiovascular, usualmente recorrendo a cateteres e injeções de contraste. Executam-se também procedimentos terapêuticos como angioplastia, drenagens e embolizações terapêuticas	AC; EE; ED	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho.	8,0 m²	1	12,00	12,00		
												0,00		
Posto de enfermagem e serviços	1 a cada 12 leitos de recuperação pós anestésica	4.6.6	Realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	6,0 m²	unidade	1	16,00	16,00		
Área de indução anestésica	1	4.6.2	Assegurar a execução de procedimentos pré-anestésicos e realizar procedimentos anestésicos; proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós-procedimentos	HF;FN;FVC;FO;FAM;AC;EE;ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - cama	2 macas no mínimo, com distância entre estas igual a 0,8 m, entre macas e paredes, exceto cabeceira, igual a 0,6 m e com espaço suficiente para manobra da maca junto ao pé dessa.	leitos	8	8,50	68,00		
Área de recuperação pós-anestésica	1	4.6.7	Proporcionar cuidados pós-anestésicos	FO; FN; FAM; FVC; AC; EE; ED; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	2 macas no mínimo; Nº maca = nº de salas cirúrgicas + 1. No caso de cirurgias de alta complexidade a recuperação pode se dar diretamente na UTI. Nesse caso, o calculo do nº de macas deve considerar somente as salas para cirurgias menos complexas.	leitos	14	8,50	119,00		
Área para prescrição médica	opcional	1.11	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	75 a 150 lux - geral	2,00 m²	pessoas	10	3,00	30,00	separada do Posto	
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais.	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	14,00	14,00	c/ monta-carga	
Guarda Roupa Suja	opcional	8.1.1	Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	150 a 300 lux - geral	idem acima	unidade	1	5,00	5,00		
Guarda Temporária de Resíduos (saída de resíduos)	opcional	8.7	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	idem acima	unidade	1	6,00	6,00		
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m² c/ dimensão min 1,0m	unidade	1	6,00	6,00		
Secretaria c/ guarda e distribuição uniforme funcionários	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		unidade	1	14,00	14,00	2 pessoas	
Sala Administrativa (gerência)	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas	
Diretoria Médica		7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		unidade	1	15,00	15,00	2 pessoas	
Sala da Preceptoría		6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		unidade	1	16,00	16,00		
Sala para Discussão de Caso		-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral		unidade	1	24,00	24,00		
Rouparia		8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	1	6,00	6,00		

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de luminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtd e objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Biópsia de Congelação (Sala de Anatomia Patológica)		4.4.4; 4.4.5	Fazer exames macroscópicos e/ou processamento técnico (clivagem, descrição, capsulamento, fixação e armazenagem temporária e peças) do material a ser examinado; realizar exames microscópicos de materiais teciduais ou citológicos, obtidos por coleta a partir de esfregaços, aspirados, biópsias ou necrópsias	HF; ED	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	3,60 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Farmácia Satélite		5.2.4	Dispensar medicamentos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	4,00m². Pode ser substituída por carrinhos de medicamentos ou armários específicos.	unidade	1	20,00	20,00	3 computadores
Arsenal (guarda material esterilizado)		8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	25,00	25,00	c/ monta-carga
Depósito de equipamento e materiais	ADE	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	45,00	45,00	
Sala de higienização e preparo de material e equipamentos	1. Dispensável se essa atividade ocorrer na CME	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	4,00 m² c/ dimensão min igual a 1,50m	unidade	1	8,00	8,00	
Guarda Raio-X portátil		8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	0	-	0,00	proposta junto c/ Depósito de Equip
Sala de Guarda e Preparo de Anestésicos		4.6.2	Assegurar a execução dos procedimentos pré-anestésicos	HF; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área não crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	4,0 m²	unidade	0	-	0,00	guarda junto da Farmácia Satélite
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	NÃO OBRIGATÓRIO	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m²	unidade	1	6,00	6,00	
Banheiro / Vestiário de barreira para paciente eletivo (1 Masc. e 1 Fem.)	1	8.6.1	Proporcionar condições de conforto e higiene aos pacientes	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 pacientes	unidade	2	12,00	24,00	
Banheiro / Vestiário de barreira para funcionários (1 Masc. e 1 Fem.)	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários	unidade	2	30,00	60,00	4 lavatórios, 3 vasos e 2 chuveiros em cada. Sugestão aumentar um pouco a área
Estar / Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	16,00	16,00	
Descanso Plantonista com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	13,00	26,00	1 beliches
Descanso Equipe com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Sala de Espera p/ acompanhantes	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	unidade	20	1,50	30,00	20 cadeiras
Sanitário público PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,2 m²	unidade	2	3,60	7,20	
Espera interna Paciente eletivo / preparo paciente	opcional	8.6.1	Proporcionar condições de conforto e higiene aos pacientes	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	pessoas	2	20,00	40,00	2 leitos
Vestário/Sanitário barreira paciente eletivo	opcional	8.6.1	Proporcionar condições de conforto e higiene aos pacientes	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	8,00	16,00	
Casa de máquinas / Central técnica de climatização	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	250,00	250,00	área preliminar, sujeita ao dimensionamento do projeto específico
SUB-TOTAL												1.258,20	
Paredes e circulações											40%	503,28	
TOTAL												1.761,48	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICO

CENTRO CIRÚRGICOAMBULATORIAL (CCA) E ENDOSCOPIA - 05 Salas (2 de pequeno porte e 3 salas para endoscopias)

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Área de recepção e preparo de paciente	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	4,0m² por atendente	unidade	3	4,00	12,00	
Sala espera para pacientes e acompanhantes	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	unidade	30	1,50	45,00	
Sanitário espera interna masculino PCD	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,6m²	unidade	2	3,60	7,20	
Sanitário espera interna feminino PCD	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,6 m²	unidade	2	3,60	7,20	
Área de escovação	Até 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras/sala. Mais de 2 salas cirúrgicas = 2 torneiras a cada novo par de salas.	4.6.3	Proceder a lavagem cirúrgica e anti-sepsia das mãos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,10 m² por torneira com dim. mínima de 1,00m	unidade	10	1,10	11,00	10 torneiras
Sala Pequena de Cirurgia	2 salas. Para cada 50 leitos não especializados ou 15 leitos cirúrgicos deve haver uma sala.	4.6.4; 4.6.5	Executar cirurgias e endoscopias em regime de rotina ou em situações de emergência; realizar endoscopias que requeiram supervisão de médico anestesiata	FO; FN; FAM; FVC; AC; EE; ED; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	300 a 750 lux - geral / 10.000 a 20.000 lux - mesa	Sala pequena = 20 m² com dim. Min.=3,45m; Sala média = 25m² com dim. Min.=4,65m; Sala grande = 36m² com dim. Min. = 5,00m; Pê direito mínimo = 2,70m	unidade	5	25,00	125,00	2 para cir. amb. e 3 para endoscopias
Posto de enfermagem e serviços	1 a cada 12 leitos de recuperação pós anestésica	4.6.6	Realizar relatórios médicos e de enfermagem e registro das cirurgias e endoscopias realizadas	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	6,0 m²	unidade	1	16,00	16,00	
Área de recuperação pós-anestésica	1	4.6.7	Proporcionar cuidados pós-anestésicos	FO; FN; FAM; FVC; AC; EE; ED; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	2 macas no mínimo; N° maca = n° de salas cirúrgicas + 1. No caso de cirurgias de alta complexidade a recuperação pode se dar diretamente na UTI. Nesse caso, o cálculo do n° de macas deve considerar somente as salas para cirurgias menos complexas	leitos	10	6,00	60,00	7 poltronas e 3 macas
Área para prescrição médica	opcional	1.11	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	75 a 150 lux - geral	2,00 m²	peçoas	10	3,00	30,00	separada do Posto
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais.	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	14,00	14,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m² c/ dimensão mín 1,0m	unidade	1	6,00	6,00	
Secretaria c/ guarda e distribuição uniforme funcionários	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		unidade	1	14,00	14,00	2 pessoas
Sala Administrativa (gerência)	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas
Sala da Preceptoria		6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		unidade	1	16,00	16,00	
Sala para Discussão de Caso		-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral		unidade	1	24,00	24,00	
Rouparia		8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	1	6,00	6,00	
Arsenal (guarda material esterilizado)		8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	25,00	25,00	c/ monta-carga
Depósito de equipamento e materiais	ADE	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	45,00	45,00	
Sala de higienização e preparo de material e equipamentos	1. Dispensável se essa atividade ocorrer na CME.	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	4,00 m² c/ dimensão mín igual a 1,50m	unidade	1	8,00	8,00	
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	NÃO OBRIGATÓRIO	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m²	unidade	1	6,00	6,00	
Banheiro / Vestiário de barreira para paciente eletivo (1 Masc. e 1 Fem.)	1	8.6.1	Proporcionar condições de conforto e higiene aos pacientes	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 pacientes	unidade	2	12,00	24,00	
Banheiro / Vestiário de barreira para funcionários (1 Masc. e 1 Fem.)	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários	unidade	2	30,00	60,00	4 lavatórios, 3 vasos e 2 chuveiros em cada. Sugestão aumentar um pouco a área
Estar / Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	
Sala colposcopia	1	4.3.2; 4.3.3	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais.	HF; ED; ADE; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	9,0 m²	unidade	0	16,00	0,00	Previsto no Ambulatório
Sala colonoscopia	1	4.3.2; 4.3.3	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais.	HF; EE; AC; FAM; FO; FVC	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de trabalho	9,0 m²	unidade	1	16,00	16,00	
Sanitário colonoscopia PCD	opcional	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,60 m²	unidade	1	3,60	3,60	
Sala Broncoscopia	1	4.3.2; 4.3.3	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais.	HF; EE; AC; FAM; FO; FVC	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de trabalho	9,0 m²	unidade	1	16,00	16,00	
Sala endoscopia digestiva	1	4.3.2; 4.3.3	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais.	HF; EE; AC; FAM; FO; FVC	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de trabalho	9,0 m²	unidade	1	16,00	16,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de iluminação	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala lavagem de endoscópio	1	8.7	Lavagem de endoscópios	HF; HQ; AC; ED; EE	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	4,50 m²	unidade	1	6,00	6,00	
Sala de desinfecção química de endoscópios	1	8.7	Desinfecção química de endoscópios	HF; HQ; AC; ED; EE	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,00 m²	unidade	1	8,00	8,00	
Antecâmara sala desinfecção química	1	-	Higiene pessoal	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	200 a 500 lux - geral	2,00m²	unidade	1	2,00	2,00	
Sala guarda endoscópios	1	8.7	Ambiente destinado à guarda de endoscópios	-	-	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Sanitário / Vestiário anexo ao Preparo e Recuperação/PCD	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,20m²	unidade	2	3,60	7,20	
Sala da Preceptoría	opcional	6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	24,00	24,00	2 pessoas
Discussão de Caso	opcional	-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	1,3 m² por aluno	unidade	1	24,00	24,00	bancada p/ 4computadores, TV, mesa de reunião p/ 10 pessoas
SUB-TOTAL												716,20	
Paredes e circulações											40%	286,48	
TOTAL												1.002,68	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

UTI CORONOR. - 10 leitos

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Posto de Enfermagem e Serviços	1 p/ cada área coletiva ou conjunto de quartos, independente do no. de leitos	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Ao menos um dos postos (qdo houver mais de um) deve possuir 6,0 m²	unidade	1	16,00	16,00	
Área de prescrição médica	opcional	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,5 m²	peSSsoas	1	12,00	12,00	2 computadores
Área coletiva de tratamento	mínimo de 5 leitos podendo existir quartos ou áreas coletivas, ou ambos a critério do EAS, deve ser previsto um quarto de isolamento a cada 10 leitos ou fração.	3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5; à 3.3.7	Manter condições de monitoramento e assistência respiratória 24 horas. Executar e registrar a assistência de enfermagem intensiva. Executar e registrar a assistência médica intensiva. Proporcionar condições de internar pacientes críticos, em ambientes individuais ou coletivos, conforme grau de risco, faixa etária (exceto neonatologia), patologia e requisitos de privacidade. Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação aos pacientes.	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux -geral / 150 a 300 lux - cama	9,00m² com distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira, e pé do leito = 1,20m	leitos	8	11,50	92,00	8 leitos geral em box individual
Isolamento com antecâmara e banheiro PCD anexo	idem acima	3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5; à 3.3.7	Manter condições de monitoramento e assistência respiratória 24 horas. Executar e registrar a assistência de enfermagem intensiva. Executar e registrar a assistência médica intensiva. Proporcionar condições de internar pacientes críticos, em ambientes individuais ou coletivos, conforme grau de risco, faixa etária (exceto neonatologia), patologia e requisitos de privacidade. Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação aos pacientes.	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux -geral / 150 a 300 lux - cama	10,00m² com distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira, e pé do leito = 1,20m	leitos	2	20,00	40,00	2 Isolam
Banheiro para paciente (área coletiva)	1	8.6.1	Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente	HF; HQ	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Individual p/ deficientes: 4,8 m² com dimensão mínima = 1,7 m	unidade	1	4,80	4,80	
Sala de Entrevistas (Acolhimento familiar)		3.3.8	Prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala Administrativa (secretaria)	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	12,00	12,00	1 pessoa / guarda de uniformes p/ distribuição funcionários
Sala de Discussão de Caso	opcional	-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	1	24,00	24,00	6 pessoas
Sala da Preceptoría	opcional	6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	24,00	24,00	
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais.	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	12,00	12,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m² c/ dimensão mín 1,0m	unidade	1	2,50	2,50	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	1	4,00	4,00	
Depósito de equipamento e materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de higienização e preparo de material e equipamentos	1. Dispensável se essa atividade ocorrer na CME.	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	4,00 m² c/ dimensão mín igual a 1,50m	unidade	0	-	0,00	na CME
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m²	unidade	1	4,00	4,00	
Farmácia Satélite	1	5.2.4	Dispensar medicamentos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	4,00m². Pode ser substituída por carrinhos de medicamentos ou armários específicos.	unidade	1	14,00	14,00	1 computadores + geladeira
Arsenal (guarda de material esterilizado)	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Banheiro / Vestiário para funcionários (1 Masc. e 1 Fem.)	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários	unidade	2	12,00	24,00	1 lavatórios, 1 vasos sanit e 1 chuveiros

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

UTI ADULTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS - 10 leitos

ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA

PROPOSTA

Ambiente	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Posto de Enfermagem e Serviços	1 p/ cada área coletiva ou conjunto de quartos, independente do no. de leitos	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Ao menos um dos postos (qdo houver mais de um) deve possuir 6,0 m²	unidade	1	16,00	16,00	
Área de prescrição médica		4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,5 m²	pessoas	1	12,00	12,00	3 computadores
Área coletiva de tratamento	mínimo de 5 leitos podendo existir quartos ou áreas coletivas, ou ambos a critério do EAS, deve ser previsto um quarto de isolamento a cada 10 leitos ou fração.	3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5; à 3.3.7	Manter condições de monitoramento e assistência respiratória 24 horas. Executar e registrar a assistência de enfermagem intensiva. Executar e registrar a assistência médica intensiva. Proporcionar condições de internar pacientes críticos, em ambientes individuais ou coletivos, conforme grau de risco, faixa etária (exceto neonatologia), patologia e requisitos de privacidade. Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação aos pacientes	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	9,00m² com distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira, e pé do leito = 1,20m	leitos	8	11,50	92,00	8 leitos em boxes individuais
Isolamento com antecâmara e banheiro PCD anexo	idem acima	3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5; à 3.3.7	Manter condições de monitoramento e assistência respiratória 24 horas. Executar e registrar a assistência de enfermagem intensiva. Executar e registrar a assistência médica intensiva. Proporcionar condições de internar pacientes críticos, em ambientes individuais ou coletivos, conforme grau de risco, faixa etária (exceto neonatologia), patologia e requisitos de privacidade. Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação aos pacientes	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	10m² com distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira, e pé do leito = 1,20m	leitos	2	20,00	40,00	2 leitos
Banheiro para paciente (área coletiva)	1	8.6.1	Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente	HF; HQ	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Individual p/ deficientes: 4,8 m² com dimensão mínima = 1,7 m	unidade	1	4,80	4,80	
Sala de Entrevistas (acolhimento familiar)	1	3.3.8	Prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Diretoria Médica	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	12,00	12,00	
Sala Administrativa (secretaria)	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de Discussão de Caso	opcional	-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	1	24,00	24,00	bancada p/ 4 computadores, TV, mesa de reunião p/ 10 pessoas
Sala da Preceptoría	opcional	6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	24,00	24,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Utilidades (Expurgo)	opcional	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais.	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	12,00	12,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m² c/ dimensão mín 1,0m	unidade	1	2,50	2,50	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	2	4,00	8,00	
Depósito de equipamento e materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	25,00	25,00	
Sala de higienização e preparo de material e equipamentos	1. Dispensável se essa atividade ocorrer na CME.	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	4,00 m² c/ dimensão mín igual a 1,50m	unidade	0	-	0,00	na CME
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m²	unidade	2	4,00	8,00	
Farmácia Satélite	1	5.2.4	Dispensar medicamentos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	4,00m². Pode ser substituída por carrinhos de medicamentos ou armários específicos.	unidade	1	14,00	14,00	1 computador+ geladeira
Arsenal (guarda de material esterilizado)	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Banheiro / Vestiário para funcionários (1 Masc. e 1 Fem.)	2	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários <u>separado por sexo</u>	unidade	2	12,00	24,00	2 lavatórios, 2 vasos e 2 chuveiros em cada
Banheiro/Vestiaro para func PCD	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Estar equipe	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	
Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	
Descanso para equipe masculino com banheiro em anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	13,00	13,00	2 beliches
Descanso para equipe feminino com banheiro em anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	13,00	13,00	3 beliches
Quarto Plantonista Masc. com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	13,00	13,00	2 beliches
Quarto Plantonista Fem. com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	13,00	13,00	2 beliches
Sala de Espera p/ acompanhantes e visitantes	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	pessoas	10	1,50	15,00	20 cadeiras
Sanitário público PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,2 m²	unidade	2	3,60	7,20	
Guarda de pertences e paramentação visitantes e higienização mãos	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	2 lavatórios e 6 armários

HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

UTI PEDIÁTRICA - 10 leitos													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Posto de Enfermagem e Serviços	1 p/ cada área coletiva ou conjunto de quartos, independente do no. de leitos	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Ao menos um dos postos (qdo houver mais de um) deve possuir 6,0 m2	unidade	1	16,00	16,00	
Área de prescrição médica		4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,5 m2	pessoas	1	4,00	4,00	2 computadores
Área coletiva de tratamento	mínimo de 5 leitos podendo existir quartos ou áreas coletivas, ou ambos a critério do EAS, deve ser previsto um quarto de isolamento a cada 10 leitos ou fração.	3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5; à 3.3.7	Manter condições de monitoramento e assistência respiratória 24 horas. Executar e registrar a assistência de enfermagem intensiva. Executar e registrar a assistência médica intensiva. Proporcionar condições de internar pacientes críticos, em ambientes individuais ou coletivos, conforme grau de risco, faixa etária (exceto neonatologia), patologia e requisitos de privacidade. Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação aos pacientes.	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	10,00m² com distância de 1m entre paredes e leito, exceto cabeceira, e pé do leito = 1,20m	leitos	8	11,50	92,00	8 leitos geral em box individual
Isolamento com antecâmara e banheiro PCD anexo	idem acima	3.3.1 à 3.3.3; 3.3.5; à 3.3.7	Manter condições de monitoramento e assistência respiratória 24 horas. Executar e registrar a assistência de enfermagem intensiva. Executar e registrar a assistência médica intensiva. Proporcionar condições de internar pacientes críticos, em ambientes individuais ou coletivos, conforme grau de risco, faixa etária (exceto neonatologia), patologia e requisitos de privacidade. Prestar assistência nutricional e distribuir alimentação aos pacientes.	HF; FO; FAM; AC; EE; FVC; ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	idem acima	leitos	2	20,00	40,00	2 Isolam
Banheiro para paciente (área coletiva)	1	8.6.1	Proporcionar condições de conforto e higiene ao paciente	HF; HQ	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Individual p/ deficientes: 4,8 m² com dimensão mínima = 1,7 m	unidade	1	4,80	4,80	
Sala de Entrevistas (acolhimento familiar)	1	3.3.8	Prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	9,00	9,00	
Sala Administrativa (secretaria)	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m2 por pessoa	unidade	1	9,00	9,00	1 pessoa / guarda de uniformes p/ distribuição funcionários
Sala de Discussão de Caso	opcional	-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	pessoas	1	25,00	25,00	6 pessoas
Sala da Preceptoria	opcional	6.1;6.2;6.3	Promover o treinamento em serviço dos funcionários, o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação e desenvolvimento da pesquisa e inovação tecnológica	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	11,00	11,00	
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Manter condições de limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m2 (+2,00m2 se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	6,00	6,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Guarda Roupas Suja	opcional	8.1.1	Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	1	3,00	3,00	
Guarda Temporária de Resíduos	opcional	8.7	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	3,00	3,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m2 c/ dimensão mín 1,0m	unidade	1	2,50	2,50	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m2. Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	1	4,00	4,00	
Depósito de equipamento e materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m2 com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de higienização e preparo de material e equipamentos	1. Dispensável se essa atividade ocorrer na CME.	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	4,00 m2 c/ dimensão mín igual a 1,50m	unidade	0	-	0,00	na CME
Área para guarda de maca e cadeira de rodas	opcional	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,0 m2	unidade	1	4,00	4,00	
Farmácia Satélite	1	5.2.4	Dispensar medicamentos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	4,00m2. Pode ser substituída por carrinhos de medicamentos ou armários específicos.	unidade	1	14,00	14,00	1 computador + geladeira
Arsenal (guarda de material esterilizado)	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Banheiro / Vestiário para funcionários (1 Masc. e 1 Fem.)	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários	unidade	2	12,00	24,00	
Estar Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Descanso Enfermagem Masc c/ banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m2 com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	13,00	13,00	2 beliches
Descanso Enfermagem Fem c/ banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m2 com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	1	13,00	13,00	2 beliches
Quarto Plantonista Medico com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m2 com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	13,00	26,00	2 beliches
Sala de Espera p/ acompanhantes e visitantes	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m2 por pessoa	pessoas	10	1,50	15,00	10 pessoas
Sanitário público PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,2 m2	unidade	2	3,60	7,20	
Guarda de pertences e paramentação visitantes e higienização mãos	opcional	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Sala Cabeamento Estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	6,00	6,00	
Área para gasometria	opcional	1.1	Realizar ações individuais ou coletivas de prevenção à saúde tais como: imunizações, primeiro atendimento, controle de doenças, visita domiciliar, coleta de material para exame, etc.	HF; FAM; EE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa para exames	-	unidade	1	3,00	3,00	
Sala mães estar/refeitório	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	
Banheiro para mães	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	3,60	7,20	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala ordenha/amamentação	opcional	4.13.3	Coletar leite humano (colostró, leite de transição e leite maduro), intra ou extra estabelecimento	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à poltrona	-	unidade	1	8,00	8,00	
Casa Máquinas Ar Condicionado + It médico + Nobreak	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	0	120,00	0,00	Prevista de forma integrada para as UTIs - descrita na UTICoron
SUB-TOTAL												429,70	
Paredes e circulações											40%	171,88	
TOTAL												601,58	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

NEFROLOGIA

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminação	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total proposto	Obs.
NEFROLOGIA													
Consultório indiferenciado	in loco ou não	4.10.1	Proceder a consulta médica para o planejamento e programação da terapia	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5m²	unidade	2	12,00	24,00	
Recepção Principal / Registro de Paciente	1	8.6.1	Recepção e registro de pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	protocolo = 3,00 m² por funcionário	pessoas	2	5,00	10,00	2 atendentes
Sala de recuperacao de pacientes	1	4.12.2	Preparar paciente, pesar na maca	HF;EE;ED;FO FAM;AD	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa para exames	6,0m²	unidade	1	12,00	12,00	
Area para lavagem de fistulas	1	4.12.5	Preparar paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,10 por lavado	unidade	1	3,50	3,50	1 lavabo a cada 25 l. ou poltronas
Posto de Enfermagem	1	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	12,00	12,00	
Sala de Exames e Curativos	1 a cada 30 leitos (quando não existir enfermaria que não tenha subdivisão física dos leitos)	3.1.2; 3.1.3	Executar e registrar a assistência de enfermagem, administrando as diferentes intervenções sobre o paciente; executar e registrar a assistência médica diária	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	7,5 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala pequena de cirurgia	1	4.6.4	Implante de cateter	FO;FN;FAM; FVC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	area critica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	20m2	unidade	1	24,00	24,00	
Isolamento (1 leito) + com Banheiro + Antecâmara	1	3.1.1; 3.1.2; 3.1.3; 3.1.4; 8.6.1	Proporcionar condições de internar pacientes, em ambientes individuais ou coletivos, conforme faixa etária, patologia, sexo e intensividade de cuidados	HF; HQ; FO; FAM; EE; ED; EE; AC	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	idem + antecâmara + WC	Módulo de 1 leito c/ Banheiro	1	40,00	40,00	1 leito para hemodialise de pacientes internados que necessitem de isolamento por condicoes clinicas
Sala para tratamento hemodialitico	1	4.12.4	Realizar dialises (peritoneais e/ou hemodialise)	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	area semi critica	100 a 200 lux - geral / 150 a 300 lux - cama	5,0 m² por poltrona / leito. 1,00 m entre leitos/poltronas, 0,5 m entre leitos/poltronas e paredes paralelas, 1,5 m livres em frente ao pé da poltrona/leito e 0,6 entre cabeceira da poltrona e a parede atrás da poltrona/leito	unidade	1	300,00	300,00	25 leitos/poltronas para pacientes cronicos ou com necessidade durante internacao hospitalar (agudo)
Sala de dialise peritoneal ambulatorial continua (DPAC)	1	4.12.4	Realizar dialises (peritoneais e/ou hemodialise)		Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,00m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de dialise peritoneal intermitente (DPI)	1	4.12.4	Realizar dialises (peritoneais e/ou hemodialise)		Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	area semi critica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	8,5	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de tratamento hemodialitico de pacientes HBsAg+	1	4.12.4	Realizar dialises (peritoneais e/ou hemodialise)	HF;EE;ED;FO FA	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	7,0m²	unidade	1	14,00	14,00	
Sala de reprocessamento de dialisadores contaminados por hepatite C	1	4.12.6	Realizar processamento de limpeza e desinfeccao de capilares para reuso nas dialises	HF, E	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	area semi critica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	3,00m²	unidade	1	6,00	6,00	
Sala de reprocessamento de dialisadores contaminados por HBsAg+	1	4.12.6	Realizar processamento de limpeza e desinfeccao de capilares para reuso nas dialises	HF, E	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	area semi critica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	3,00m²	unidade	1	6,00	6,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

ONCOLOGIA

ONCOLOGIA													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total proposto	Obs.
RECEPÇÃO COMPARTILHADA													
Recepção oncologia	1	8.6.1	Recepção e registro de pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	5,0m² por pessoa	unidade	2	6,00	12,00	2 atendentes
Sala de Espera oncologia	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	unidade	30	1,50	45,00	30 pessoas
Sanitários públicos anexos à Espera Principal (PCD: 1 Masculino e 1 Feminino)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Individual p/ def.: 3,20 m²	unidade	2	3,60	7,20	
Sanitários públicos anexos à Espera Principal (Geral: 1 Masculino e 1 Feminino)	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	2	12,00	24,00	2 jogos sanitários (2 Fem e 2 Masc)
Guarda de Pertences	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	4,00	4,00	
Sala de multiprofissional	1	1.7	Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	500 a 1000 lux - geral	7,50m²	unidade	2	12,00	24,00	
Marquise acesso	1	-	-	-	-	-	-		unidade	1	12,00	12,00	
Fraldário	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	4,00	4,00	
QUIMIOTERAPIA CURTA DURAÇÃO													
Consultório indiferenciado	in loco ou não	4.10.1	Proceder a consulta médica para o planejamento e programação da terapia	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5m²	unidade	2	12,00	24,00	
Sala aplicação de curta duração	1	4.11.4; 4.11.5	Administrar/infundir soluções quimioterápicas para fins terapêuticos; manter em observação paciente pós-terapia	HF; FO; FAM; EE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à poltrona	5,0m² po poltrona	unidade	7	6,00	42,00	
Posto de Enfermagem	1	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	quando existir braquiterapia	unidade	1	12,00	12,00	
Sanitário sala de aplicação curta duração	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral / 200 a 500 lux - pia e mesa	3,60m²	unidade	2	3,60	7,20	
Sala de aplicação curta duração leito	1	4.11.4; 4.11.5	Administrar/infundir soluções quimioterápicas para fins terapêuticos; manter em observação paciente pós-terapia	HF; FO; FAM; EE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - leito	7,0m² leito	unidade	2	9,00	18,00	
Sanitário sala de aplicação leito	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral / 200 a 500 lux - pia e mesa	3,60m²	unidade	1	3,60	3,60	
Guarda Temporária de Resíduos	opcional	8.7	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	idem acima	unidade	1	3,00	3,00	
Área para guarda de macas e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	3,00m²	unidade	1	4,00	4,00	
Copa / Estar para funcionários	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	
Sanitário para funcionários e alunos (1 masc e 1 fem)	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,60m²	unidade	2	3,60	7,20	
Estar de Equipe quimioterapia	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	12,00	12,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Sala de utilidadesquimioterapia	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	6,00	6,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0m²	unidade	1	3,00	3,00	
Sala administrativa	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,0m² por pessoa	unidade	1	12,00	12,00	
Casa de Maquinas Climatização	-	-	-	-	-	-	-			1	25,00	25,00	
MEDICINA NUCLEAR													
Laboratório de manipulação e estoque de fontes em uso	1	4.5.1; 4.5.2	Receber e armazenar os radioisótopos; fazer o fracionamento dos radioisótopos	HF; EE	Grupo C - Resíduos Radioativos; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	8,0m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de decaimento	1	4.5.1; 4.5.2	Receber e armazenar os radioisótopos; fazer o fracionamento dos radioisótopos	HF	Grupo C - Resíduos Radioativos; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	4,0m²	unidade	1	6,00	6,00	
Box para coleta de material	1 para cada 15leitos/hora	4.5.3	Receber e proceder a coleta de amostras de líquidos corporais para ensaios	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	1,5m² por box	unidade	4	3,00	12,00	
Laboratório de radioimunoensaio	in loco ou não	4.5.4	Realizar ensaios com as amostras coletadas utilizando radioisótopos	HF; ED; E	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,0m²	unidade	1	6,00	6,00	
Sala de adm de radiofarmacos	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,5 m²com dim. mínima = 2,2 m	unidade	1	6,00	6,00	
Box para pacientes injetados	1	4.5.6	Manter o paciente em repouso pós-aplicação	-	Grupo C - Resíduos Radioativos; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	3,0m²	unidade	4	4,00	16,00	
Sala de Gama Camara	1	4.5.7	Realizar exames nos pacientes "aplicados"	FAM; AC; EE; ADE	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área crítica	150 a lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de diagnóstico	ADE	unidade	1	30,00	30,00	verificar equipamento
Sala de Cintilógrafo	1	4.5.7	Realizar exames nos pacientes "aplicados"	FAM; AC; EE; ADE	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área crítica	150 a lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de diagnóstico	ADE	unidade	1	30,00	30,00	verificar equipamento
Sala de Comando	1	4.5.7	Realizar exames nos pacientes "aplicados"	EE; ED; ADE	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área crítica	150 a lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de diagnóstico	ADE	unidade	1	12,00	12,00	
Área para guarda de macas e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	3,00m²	unidade	1	4,00	4,00	
Copa / Estar para funcionários	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Sanitário para funcionários e alunos (1 masc e 1 fem)	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,60m²	unidade	2	3,60	7,20	
Estar de Equipe	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	8,00	8,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Sala de utilidades	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	4,00	4,00	
Sala de laudos	1	4.2.10	Interpretar as imagens e emitir laudo dos exames realizados	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	500 a 1000 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0m²	unidade	1	3,00	3,00	
Vestiário pacientes	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	4,00	8,00	
Sala administrativa	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,0m² por pessoa	unidade	1	11,00	11,00	
Casa de Máquinas Climatização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	40,00	40,00	
RADIOTERAPIA													
Consultório indiferenciado	in loco ou não	4.10.1	Proceder a consulta médica para o planejamento e programação da terapia	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5m²	unidade	2	12,00	24,00	
Sala de preparo e observação de pacientes	1	4.10.2	Preparar paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa para exames	6,0m²	unidade	1	6,00	6,00	
Posto de Enfermagem	1	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	quando existir braquiterapia	unidade	1	12,00	12,00	
Sala para confecção de moldes e máscaras	1	4.10.4	Realizar o planejamento e programação de procedimentos radioterápicos (cálculos, moldes, máscaras, simulação, etc.	HF; FG	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	10,00m²	unidade	1	10,00	10,00	
Sala de simulação	opcional	4.10.4	Realizar o planejamento e programação de procedimentos radioterápicos (cálculos, moldes, máscaras, simulação, etc.	AC; ED; ADE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	ADE	unidade	0	-	-	
Sala de planejamento e física médica	1	4.10.4	Realizar o planejamento e programação de procedimentos radioterápicos (cálculos, moldes, máscaras, simulação, etc.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	12,00m²	unidade	1	12,00	12,00	
Área de comando Braquiterapia	1	4.10.6	Aplicar radiações ionizantes (Raios X, gama, etc.) para fins terapêuticos através equipamentos apropriados;	EE; ED; ADE	Grupo C - Resíduos Radioativos; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	6,00m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de terapia Braquiterapia	1	4.10.6; 4.10.7	Aplicar radiações ionizantes (Raios X, gama, etc.) para fins terapêuticos através equipamentos apropriados; manter em isolamento paciente em terapia com potencial de emissão radioativa	FO; FAM; AC; EE; FVC; ED; ADE	Grupo C - Resíduos Radioativos; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	ADE	unidade	1	40,00	40,00	verificar equipamento
Sala Acelerador Linear	1	4.10.6; 4.10.7	Aplicar radiações ionizantes (Raios X, gama, etc.) para fins terapêuticos através equipamentos apropriados; manter em isolamento paciente em terapia com potencial de emissão radioativa	FO; FAM; AC; EE; FVC; ED; ADE	Grupo C - Resíduos Radioativos; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	ADE	unidade	1	40,00	40,00	verificar equipamento

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA (CPC)

ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA

PROPOSTA

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total proposto	Obs.
Recepção	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	5,50 m2 por pessoa	unidade	2	6,00	12,00	2 atendentes
Espera	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,20 m2 por pessoa	unidade	20	1,20	24,00	20 cadeiras
Sanitário Feminino	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Individual: 1,60m2 com dim. mínima de 1,20m; Individual p/ def.: 3,20 m2 com dim. mínima de 1,70m	unidade	1	3,60	3,60	
Sanitário Masculino	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	idem acima	unidade	1	3,60	3,60	
Sala de preparo do paciente (consulta em enfermagem, triagem, biometria)	1	1.11	Prestar informações e assistência aos acompanhantes dos pacientes	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	200 a 500 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	11,00	11,00	
Consultório com sanitário anexo	1. Cálculo de nº salas: NAU=PG.CHA.A (NAU=nº atend. Urgência; PG=pop geral; CHA=nº consultas/hab/ano ; A= estimativa percentual do total de consultas medicas q demandam atend emergencia	1.7	Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,50 m² com dim. Mín de 2,20m	unidade	0	12,00	-	compartilhado com ambulatorio
Copa de pacientes	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	9,0 m2	unidade	1	8,00	8,00	
Consultório indiferenciado	1. Cálculo de nº salas: NAU=PG.CHA.A (NAU=nº atend. Urgência; PG=pop geral; CHA=nº consultas/hab/ano ; A= estimativa percentual do total de consultas medicas q demandam atend emergencia	1.7	Proceder à consulta médica, odontológica, psicológica, de assistência social, de nutrição, de farmácia, de fisioterapia, de terapia ocupacional, de fonoaudiologia e de enfermagem	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,50 m² com dim. Mín de 2,20m	unidade	0	11,00	-	compartilhado com ambulatorio
Observação geral	1,00	2.1.7	Manter em observação o paciente por período de até 24hrs	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - junto aos leitos	idem acima	leito	1	8,50	8,50	Um leito para intercorrença
Banheiro para pacientes anexo às salas de Observação	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	def. físico 4,80 m2	unidade	1	4,80	4,80	
Posto de Enfermagem e Serviços	1 a cada 30 leitos	4.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	12,00	12,00	
Preparação de Medicamentos	1	1.11	Executar e registrar a assistência médica e de enfermagem por período de até 24 horas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	75 a 150 lux - geral	7,50 m2 com dim. mín de 2,20m	unidade	1	12,00	12,00	
Sanitários pacientes (sala infusão)	1 por setor por sexo								unidade	2	3,60	7,20	
Sala de infusão	1	4.11.4	Administrar e infundir solucoes quimioterapicas ou outras solucoes para fins terapeuticos	HF	Grupo E - Resíduos Perfurocortantes; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - junto aos leitos	8m2 por poltrona	poltronas	7	5,50	38,50	
Posto Enfermagem (sala infusão)	1 por setor								unidade	1	12,00	12,00	
Farmácia Satélite	1,00	5.2.4	Dispensar medicamentos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	4,00m². Pode ser substituída por carrinhos de medicamentos ou armários específicos.	unidade	1	10,00	10,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Sala de Atendimento (Sala de Procedimento) com 3 boxes c/ maca	1	2.2.4; 2.2.5	Realizar procedimentos de enfermagem; realizar atendimentos e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade	FO; FN; FVC; FAM; AC; EE; ED	Grupo E - Resíduos Perfurocortantes; Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto as macas	8,5m2 por leito	unidade	3	8,50	25,50	Procedimentos de baixa/médica complexidade como: administração de medicamentos (infusão e oral), curativos/suturas, reidratação (oral e intravenosa), paracentese, bloqueio de dor entre outros
Sanitário para paciente Fem. anexo à Sala de Atendimento	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	3,60	3,60	adpatar para PCD e Obeso
Banheiro para paciente Masc. anexo à Sala de Atendimento	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	3,60	3,60	adpatar para PCD e Obeso
Guarda de Equipamentos anexo à Sala de Atendimento	1 por setor	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Sala de Discussão de Caso	opcional	-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	1	25,00	25,00	10 pessoas
Sala fria para Refrigeração de Freezer	1	5.2.2	Armazenar e controlar produtos farmacêuticos	HF; AC	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Sala Administrativa	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	3 pessoas
Orientação Farmacêutica	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas
Sala de Preceptoría	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	24,00	24,00	2 pessoas
Armazenamento de Medicamentos	1	8.2	Armazenamento de materiais e medicamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Arquivo Clínico	1	7.3.4	Receber, conferir, ordenar, analisar e arquivar os prontuários dos pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	prever ponto de computador
Copa / Estar de funcionários	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários e alunos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	
DML	-	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m2 c/ dimensão mín 1,0m	unidade	1	2,50	2,50	
Expurgo (sala de utilidades)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais.	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	6,00	6,00	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	1	3,00	3,00	
Sanitário/ Vestiário Funcionários Feminino	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	1 vasos sanitários 1 chuveiros e 1lavatórios
Sanitário / Vestiário PCD Funcionários	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	3,60	3,60	
Sanitário/ Vestiário Funcionários Masculino	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	1 vasos sanitários 1 chuveiros e 1lavatórios
Cabeamento Estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	6,00	6,00	
SUB-TOTAL												279,80	
Paredes e circulações											40%	111,92	
TOTAL												391,72	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CDI)

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminação	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Marquise coberta entrada pacientes eletivos	1	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	27,00	27,00	
Recepção Principal / Registro de Paciente - IMAGEM	1	8.6.1	Recepção e registro de pacientes	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	protocolo = 3,00 m² por funcionário	unidade	4	5,00	20,00	4 atendentes
Sala de Espera para público - IMAGEM	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	pessoas	60	1,40	84,00	60 pessoas
Sanitário feminino publico	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 10 pessoas na sala de espera	unidade	1	12,00	12,00	3 boxes
Sanitário masculino publico	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 10 pessoas na sala de espera	unidade	1	12,00	12,00	3 boxes
Sanitário PCD espera	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Individual p/ def.: 3,20 m²	unidade	2	3,60	7,20	individual
Fraldário	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	opcional	unidade	1	4,00	4,00	
Sala de Espera Interna - USG E MAMOGRAFIA	-	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,30 m² por pessoa	pessoas	8	1,40	11,20	8pessoas
Vestibário anexo à Espera Interna - USG E MAMO	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Individual p/ def.: 3,20 m²	unidade	4	4,20	16,80	
Sala de Exames de Raio-X convencional (sem contraste)	-	4.2.5	Realização de exames radiológicos de diagnóstico	FAM; AC; EE; ED; ADE; FO; FVC; E	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	ADE	equipamento	1	20,00	20,00	1 RX convencional
Sala de Exames de Raio-X telecomandado (com contraste)	-	4.2.5	Realização de exames radiológicos de diagnóstico	FAM; AC; EE; ED; ADE; FO; FVC; E	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	ADE	equipamento	1	25,00	25,00	1 RX telecomandado
Sanitário anexo à sala de Raio X com contraste/PCD	1	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Individual p/ def.: 3,20 m²	unidade	1	3,60	3,60	
Sala de Exames de Tomografia	-	4.2.5.c; 4.2.12	Realização de exames de tomografia	FAM; AC; EE; ED; ADE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	ADE	equipamento	2	30,00	60,00	
Comando Tomografia	1 para cada sala de exames. Uma sala pode servir a 2 salas de exames	4.2.5.c; 4.2.12	Comando dos exames de tomografia	EE; ED	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	18,00	18,00	compartilhada mesmo comando para 2 tomografias
Sala de Exames de Ressonância Magnética (RM)	-	4.2.5.e	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas, por meio da ressonância magnética- através de técnica que utiliza campos magnéticos	FAM; AC; ED; ADE; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	ADE	unidade	1	36,00	36,00	1 RM
Comando Ressonância Magnética	1 para cada sala de exames. Uma sala pode servir a 2 salas de exames	4.2.5.e	Comando dos exames de ressonância magnética	AC; EE; ED	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,00 m²	unidade	1	18,00	18,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala de Componentes Ressonância Magnética	-	4.2.5.e	-	AC; EE; ED; ADE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	ADE	unidade	1	20,00	20,00	
Hall de acesso à RM (zona III)	-	-	-	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	18,00	18,00	
Sala de Preparo, Indução e Recuperação Pós-Exames / Espera paciente interno	A depender dos tipos de exames realizados. Deve existir qdo houver atend. Pediátrico	4.2.3; 4.2.7	Proporcionar cuidados pós-anestésicos e pós procedimentos. Assegurar a execução dos procedimentos pré-anestésicos e executar procedimentos anestésicos.	HF; FO; FN; FAM; FVC; EE; ED	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - cama	Distância entre leitos igual a 0,8m entre leitos e paredes, exceto cabeceira, igual à 0,60m e com espaço para manobra de maca junto ao pé dessa	leito	3	10,00	30,00	3 leitos
Sanitário / Vestiário anexo ao Preparo e Recuperação/PCD	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,20m²	unidade	2	6,00	12,00	
Vestiário de Pacientes - Tomografia e RNM	1	8.6.1	Propõe condições de conforto e higiene ao paciente	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,00 m². Ao menos um dos boxes deve ser para PCD	unidade	4	4,20	16,80	
Posto de Enfermagem e Serviços	1	4.2.5.e	Realizar procedimentos de enfermagem	HF; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	18,00	18,00	
Preparo de Contraste	-	4.2.5.b	Realizar procedimentos pré-exame	HF	Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	2,50 m²	unidade	1	5,00	5,00	junto ao Posto
Sala de Exames de Mamografia	1	4.2.5.a; 4.2.12	Sala destinada a exame de mamografia. Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia através dos resultados de estudos fluoroscópicos ou radiográficos.	FVC; FAM; EE; ED; AC	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	ADE	equipamento	1	12,00	12,00	
Sala de Exames de Densitometria	1	4.2.5.a; 4.2.12	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da radiologia através dos resultados de estudos fluoroscópicos ou radiográficos.	FVC; FAM; EE; ED; AC	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	ADE	equipamento	1	12,00	12,00	
Sala de Ultrassonografia com Sanitário anexo	1	4.2.5.d	Realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas por meio da ultrassonografia através dos resultados dos estudos ultrassonográficos.	HF; FAM; EE; ED; AC	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,00 m² - geral	unidade	4	15,60	62,40	com sanitários PCD (2 para equip.fixos e 2 para equip.móveis)
Sala de Interpretação e Laudos - IMAGEM	1	4.2.10	Interpretar as imagens e emitir laudo dos exames realizados.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	500 a 1000 lux - geral	6,0 m²	pessoas	6	4,00	24,00	6 computadores
Sala para Digitalização de Imagens (CR) - IMAGEM	ADE	4.2.9	Realizar o processamento da imagem.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	500 a 1000 lux - geral	ADE	unidade	1	16,00	16,00	
Sala para Digitalização de Imagens (CR) - USG E MAMOGRAFIA	ADE	4.2.9	Realizar o processamento da imagem.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	500 a 1000 lux - geral	ADE	unidade	1	12,00	12,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala eletrocardiograma	1	4.3.2; 4.3.3	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais, tais como: eletrocardiograma, ecocardiograma, ergometria, fonocardiograma, vetocardiograma, eletroencefalograma, potenciais evocados, etc.; e emitir laudo dos exames realizados.	HF; ED; ADE; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	5,5m²	unidade	1	9,00	9,00	
Sala eletrocardiograma contínua (Holter) e MAPA	1	4.3.2; 4.3.3	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais, tais como: eletrocardiograma, ecocardiograma, ergometria, fonocardiograma, vetocardiograma, eletroencefalograma, potenciais evocados, etc.; e emitir laudo dos exames realizados.	HF; ED; ADE; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	5,5 m² com dim. mínima =2,2 m	unidade	1	9,00	9,00	
Sala de ergometria	1	4.3.2; 4.3.3	Realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais, tais como: eletrocardiograma, ecocardiograma, ergometria, fonocardiograma, vetocardiograma, eletroencefalograma, potenciais evocados, etc.; e emitir laudo dos exames realizados.	HF; ED; ADE; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	5,5 m² com dim. mínima =2,2 m	unidade	1	20,00	20,00	maca, esteira, poltrona, bicicleta, computador, acesso pelos dois lados do paciente
Cintilografia de Perfusão Miocárdica	1	4.5.7	Realizar exames nos pacientes "aplicados"	FAM; AC; EE; ADE	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos.	Área crítica	150 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de diagnóstico	ADE	unidade	0	-	-	Previsto na área Oncologia / Medicina Nuclear
Ecocardiograma	1	4.2.5.d	realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas: por meio da ultra-sonografia através dos resultados dos estudos ultrasonográficos.	AC; HF; ED; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	5,50 m2	unidade	1	12,00	12,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Ecocardiograma (para exame transestomálico com suporte de anestesia)	1	4.2.5.d	realizar exames diagnósticos e intervenções terapêuticas: por meio da ultra-sonografia- através dos resultados dos estudos ultrasonográficos	AC;HF;ED;EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	5,50 m2	unidade	1	16,00	16,00	
Sala encefalografia	1		Realizar exames de eletroencefalograma; realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais	HF; ED; ADE; EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	5,5m²	unidade	1	8,00	8,00	
Sala Eletromiografia	1	4.3.2;4.3.3	Realizar exames de eletromiografia; realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais	HF;ED;ADE;EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	5,5m²	unidade	1	8,00	8,00	
Sala de potenciais evocados	1	4.3.2;4.3.3	Realizar exames de potenciais evocados; realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais	HF;ED;ADE;EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	5,5m²	unidade	1	8,00	8,00	
Sala de polissonografia	1	4.3.2;4.3.3	Realizar exames de polissonografia; realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais	HF;ED;ADE;EE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à mesa de exames	5,5m²	unidade	1	8,00	8,00	
Área de comando para exames neurológicos: EEG, potenciais evocados, eletroneuromiografia e estudo do sono	1	4.3.2; 4.3.3	Comando dos exames de neurologia	EE; ED	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	8,00	8,00	
Sala de interpretação e laudos para exames neurológicos	1	4.3.3	Interpretar as imagens e emitir laudo dos exames realizados.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	500 a 1000 lux - geral	6,0 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sala de Exames e Procedimentos	1,00	3.1.2; 3.1.3	Realização de suturas de feridas limpas, retirada de pontos, punções, biópsias, pequenas excisões, troca de curativos de feridas limpas e outros procedimentos de pequeno porte sob anestesia local	HF; EE; FAM	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - junto à maca	7,5 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Sanitário para funcionários e alunos masc	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 10 funcionários	unidade	1	12,00	12,00	2 boxes, sendo 1 acessível
Sanitário para funcionários e alunos fem	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1 a cada 10 funcionários	unidade	1	12,00	12,00	2 boxes, sendo 1 acessível

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0m²	unidade	1	2,50	2,50	
Depósito de equipamento e materiais	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	7,20 x 7,20m	unidade	1	51,84	51,84	4 raio-x moveis, 4 USG moveis, 1 ECG
Utilidades (Expurgo)	1	8.1.1; 8.7; 5.3.1; 5.3.2	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos. Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao eas ou não). Lavar os materiais. Receber, desinfetar e separar os materiais.	HF	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - bancada de trabalho	4,00m² (+2,00m² se houver guarda temporária de resíduos)	unidade	1	9,00	9,00	
Área para guarda de macas e cadeira de rodas	1	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,00m²	unidade	1	4,00	4,00	
Rouparia	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	-	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,2m². Pode ser substituída por armários exclusivos ou carros roupeiros.	unidade	1	4,00	4,00	
Copa / Estar para funcionários - IMAGEM	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	
Estar para funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,3 m² por pessoa	unidade	1	12,00	12,00	
Quarto de Plantão com banheiro anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	16,00	32,00	3 beliches
Sala Administrativa (Secretaria)	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas
Sala da Preceptoria	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	2	24,00	48,00	
Discussão de Caso	opcional	-	Espaço de uso exclusivo da equipe para discussão de casos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	200 a 500 lux - geral	1,3 m² por aluno	unidade	2	24,00	48,00	bancada p/ 4 computadores, TV, mesa de reuniao p/ 10 pessoas
Sala de Cabeamento estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	8,00	8,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Area em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Marquise de acesso paciente transportado	opcional	-	-	-	-	-	-	21m²	unidade	1	21,00	21,00	
Casa Máquinas Ar Condicionado Imagem	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	120,00	120,00	Area técnica de climatização e suporte aos equipamentos de imagenologia – ADE conforme requisitos dos fabricantes.
Sala de Cabeamento estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	8,00	8,00	compartilhada com imagem
SUB-TOTAL												1.179,34	
Paredes e circulações											40%	471,74	
TOTAL												1.651,08	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LAC)

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Recepção, fracionamento e distribuição de amostras	1	4.1.1	Receber ou proceder a coleta de material (no próprio laboratório ou descentralizada)	-	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	3,00 m²	unidade	1	8,00	8,00	
Sala de lavagem de vidrarias	1. Exclusiva para laboratórios de apoio a atividades hemoterápicas.	4.1.6	Fazer a lavagem e preparo do material utilizado	HF; HQ	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	3,00 m²	unidade	1	10,00	10,00	
Esterilização e Guarda	1	5.3.4; 5.3.5; 5.3.6; 5.3.7	Preparar os materiais e roupas (em pacotes); esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físico (calor úmido, calor seco e ionização) e/ou químico (líquido e gás), proporcionando condições de aeração dos produtos esterilizados a gás; fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterilizados; armazenar os materiais e roupas esterilizadas	HF; AC; EE; ED; ADE	Grupo B - Resíduos Químicos	Área crítica	200 a 500 lux - geral	6,00 m²	unidade	1	12,00	12,00	
Laboratório de Hematologia, Imunologia e Bioquímica	1. A depender do tipo de atividades exercidas pelo EAS	4.1.3 a 4.1.7 4.9.8; 4.9.9	Fazer a lavagem e preparo do material utilizado. Fazer a desinfecção do material analisado a ser descartado. Fazer o preparo de reagentes/soluções. Fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa. Emitir laudo das análises realizadas	HF; CD; ED; FG; EE; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	14,0 m² para um laboratório "geral". 6,0 m² para um laboratório específico (ex.: hematologia)	unidade	1	80,00	80,00	
Laboratório de Imunofluorescência	1. A depender do tipo de atividades exercidas pelo EAS	4.1.3 a 4.1.7 4.9.8; 4.9.9	Fazer a lavagem e preparo do material utilizado. Fazer a desinfecção do material analisado a ser descartado. Fazer o preparo de reagentes/soluções. Fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa. Emitir laudo das análises realizadas	HF; CD; ED; FG; EE; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	14,0 m² para um laboratório "geral". 6,0 m² para um laboratório específico (ex.: hematologia)	unidade	1	8,00	8,00	
Laboratório de Bacteriologia / Microbiologia	1. A depender do tipo de atividades exercidas pelo EAS	4.1.3 a 4.1.7	Fazer a lavagem e preparo do material utilizado. Fazer a desinfecção do material analisado a ser descartado. Fazer o preparo de reagentes/soluções. Fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa. Emitir laudo das análises realizadas	HF; CD; ED; FG; EE; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	14,0 m² para um laboratório "geral". 6,0 m² para um laboratório específico (ex.: hematologia)	unidade	1	25,00	25,00	
Laboratório de Micologia	1. A depender do tipo de atividades exercidas pelo EAS	4.1.3 a 4.1.7	Fazer a lavagem e preparo do material utilizado. Fazer a desinfecção do material analisado a ser descartado. Fazer o preparo de reagentes/soluções. Fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e de pesquisa. Emitir laudo das análises realizadas	HF; CD; ED; FG; EE; E; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	14,0 m² para um laboratório "geral". 6,0 m² para um laboratório específico (ex.: hematologia)	unidade	1	10,00	10,00	
Antecâmara de paramentação p/ Lab. Micologia	1. A depender do tipo de atividades exercidas pelo EAS	8.6.3	Troca de roupa e higiene pessoal	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	200 a 500 lux - geral	14,0 m² para um laboratório "geral". 6,0 m² para um laboratório específico (ex.: hematologia)	unidade	1	4,00	4,00	

ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA

PROPOSTA

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

FARMÁCIA HOSPITALAR													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Área para recepção e inspeção	1	5.2.1	Receber e inspecionar produtos farmacêuticos	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	10% da área para armazenagem	unidade	1	0,00	-	junto do Almoarifado Central
Área de armazenagem de medicamento, material, controlados, soro, etc.	1	5.2.2	Armazenar e controlar produtos farmacêuticos	E; ADE; EE	Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	0,60m² por leito; Termolábeis = ADE; Imunob. = 2,0 m² p/ freezer ou geladeira (a depender do equip. no caso de câmara fria)	unidade	1	40,00	40,00	Estoque diário
Área para guarda de termolábeis e imunobiológicos	1	5.2.2	Armazenar e controlar produtos farmacêuticos	E; ADE; EE	Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral	idem	unidade	1	8,00	8,00	
Área de distribuição	1	5.2.3	Distribuir produtos farmacêuticos	-	Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo D - Resíduos Comuns	Área não-crítica	150 a 300 lux - geral	10% da área para armazenagem	unidade	1	15,00	15,00	2 pessoas
Centro de Informação sobre medicamento	opcional	5.2.11	Prestar informações sobre produtos farmacêuticos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não-crítica	150 a 300 lux - geral	6,00m²	unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas
Montagem de Kits	1	5.2.5	Manipular, fracionar e reconstituir medicamentos	HF	Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	60,00	60,00	5 boxes de montagem, geladeiras/freezer, prateleiras e estantes
Fracionamentos de medicamentos sólidos (Unitarização)	1	5.2.5	Manipular, fracionar e reconstituir medicamentos	HF; ADE	Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 500 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	10,00	10,00	
Antecâmara paramentação p/ Fracionamento medicamentos sólidos	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	3,50	3,50	
Sala de manipulação, fracionamento de doses - líquidos	1	5.2.5	Manipular, fracionar e reconstituir medicamentos	HF; ADE	Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	9,00	9,00	
Sala de limpeza e higienização de insumos	1	5.3.1; 5.3.2	Receber, desinfetar e separar os materiais; lavar os materiais	HF	Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	4,5 m²	unidade	1	6,00	6,00	
Sala de manipulação - soluções injetáveis / nutrição parenteral	1	5.2.7	Preparar nutrições parenterais	HF; AC	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	5,00 m² por capela	unidade	1	10,00	10,00	1 capela
Ante-câmara para acesso Soluções Injetáveis / Nutrição Parenteral	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	4,00	4,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala de manipulação - quimioterápicos	1	5.2.8	Diluir quimioterápicos	AC; ED	Grupo C - Resíduos Radioativos; Grupo B - Resíduos Químicos	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	5,00 m² por capela	unidade	1	10,00	10,00	1 CSB
Ante-câmara para acesso Quimioterápicos	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	4,00	4,00	
Sala de Diluição de Germicidas	opcional	5.2.9	Diluir germicidas	HF; E	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	9,00 m²	unidade	0	0,00	-	junto do Serviço de Higiene e Limpeza
Laboratório de Controle de Qualidade	in loco ou não	5.2.10	Realizar controle de qualidade	HF; FG; ED; ADE	Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,00 m²	unidade	0	0,00	-	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,00 m²	unidade	1	2,50	2,50	
Quarto de Plantão com banheiro anexo	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	Quarto (5,00 m² com dim. Mínima = 2,00m)	unidade	2	11,00	22,00	1 belche
Sanitário/vestiário para funcionários (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,60 m²	unidade	2	12,00	24,00	
Copa / Estar para funcionários	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	sem TV
Sala Administrativa (Sala dos Farmacêuticos)	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	20,00	20,00	4 pessoas
Sala reuniões	opcional	1.3;1.4; 7.1.1 7.1.2; 7.2.1 e 7.2.2	Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos. Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	8	2,00	16,00	8 pessoas
Casa Máquinas Ar Condicionado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	1	80,00	80,00	MEP a confirmar conforme projeto específico
SUB-TOTAL												364,00	
Paredes e circulações											40%	145,60	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
TOTAL												509,60	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

ANATOMIA PATOLOGICA

ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA

PROPOSTA

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m2 por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala de recepção e classificação - Área para recepção e registro de material - Área para emissão e codificação de laudos	1	4.4.1; 4.4.2; 4.4.7; 4.4.8	Receber e registrar o material para análise (peças, esfregaços, líquidos, secreções e cadáveres); fazer a triagem do material recebido; emitir laudo dos exames realizados; fazer a codificação dos exames realizados	-	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,00m²	unidade	1	9,00	9,00	
Sala de macroscopia - Área de descrição e clivagem - Área de armazenamento de peças	1	4.4.4	Fazer exames macroscópicos e/ou processamento técnico (clivagem, descrição, capsulamento, fixação e armazenagem temporária e peças) do material a ser examinado	HF; E	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	6,00m²	unidade	1	9,00	9,00	
Sala de técnica - Área histológica (inclusão em parafina, microtomia, coloração e montagem) e Área citológica (processamento e confecção de lâminas para líquidos, coloração e montagem)	1	4.4.4	Fazer exames macroscópicos e/ou processamento técnico (clivagem, descrição, capsulamento, fixação e armazenagem temporária e peças) do material a ser examinado	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	12,0 m2	unidade	1	12,00	12,00	4 pessoas (preceptor + residentes)
Sala de imuno-histoquímica	opcional	4.4.4	Realizar exames de imuno-histoquímica	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes; Grupo B - Resíduos Químicos; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes	Área crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 751 lux - mesa de trabalho	6,5m2	unidade	1	12,00	12,00	4 pessoas (preceptor + residentes)
Sala de microscopia	1	4.4.5	Realizar leitura de lâminas histológicas		Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 752 lux - mesa de trabalho	6,00m²	microscópios	20	2,00	40,00	20 pessoas (preceptores+residentes/estudantes)
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,00 m2	unidade	1	2,50	2,50	
Sanitário funcionários	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	2,50m²	unidade	2	3,60	7,20	
Copa funcionários	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Estar para funcionários	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	sem TV
Sala de conservação de cadáveres (Câmara frigorífica)	opcional	8.5	Proporcionar condições de guarda, conservação e retirada de cadáveres	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	6 corpos
Sala de necropsia com espaço para observação	opcional	8.5	Proporcionar condições de guarda, conservação, velório e retirada de cadáveres	HF	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo E - Resíduos Perfurocortantes; Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	17,0 m2 - Dim. mín.=2,8m, acrescentar 8,5 m2 por mesa adicional (adotado este critério para a sala + 12 m2 para espaço de observação)	unidade	1	34,00	34,00	3 mesas

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

HU-UFRN-CAICÓ

RECEPÇÃO E ESPERA PRINCIPAL

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

ADMINISTRAÇÃO													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m2 por Objeto Limitante	Área total	Obs.
SUPERINTENDÊNCIA													
Gabinete da Superintendência com Banheiro acessível	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	45,00	45,00	
Secretaria e Assessoria da Superintendência		7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	50,00	50,00	Até 6 postos de trabalho
Setor de Gestão da Qualidade	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	Até 4 postos de trabalho
Setor de Governança e Estratégia	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	Até 4 postos de trabalho
Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	Até 4 postos de trabalho
Setor de Contratualização e Regulação	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	Até 4 postos de trabalho
Auditoria	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	2 postos de trabalho
Jurídico	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	até 6 postos de trabalho
Sala de reunião 8 pessoas	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	2	24,00	48,00	
GAS GERENCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE													
Gabinete da Gerência	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	2 postos de trabalho
GAS / DCDT: Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GAS / DCDT / Setor de Farmácia Hospitalar	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GAS / DCDT / Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GAS / DCDT / Unidades diretamente ligadas à Divisão	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GAS / DMED: Divisão Médica	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GAS / DMED / Setor de cuidados especializados	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GAS / DENF: Divisão de Enfermagem	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GEP GERENCIA DE ENSINO E PESQUISA													
Gabinete da Gerência	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	2 postos de trabalho
GEP / Setor de Gestão do Ensino	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	6 cadeiras com computadores, 1 mesa (4 lugares) e 3 armários
GEP / Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	6 cadeiras com computadores, 1 mesa (4 lugares) e 4 armários

225,00

104,00

210,00

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Coordenações de Programas de Residências Multiprofissionais	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	
Coordenações de Programas de Residências Médicas	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	
Coordenações de Programas de Pós-graduação stricto sensu	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	
Secretaria das Residências em Saúde	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	
Comitê de Ética em Pesquisa	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	20,00	20,00	6 cadeiras com computadores, 1 mesa (4 lugares) e 4 armários
Sala de reunião 16 pessoas	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	36,00	36,00	
GAD GERENCIA ADMINISTRATIVA													
Gabinete da Gerência	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	20,00	20,00	2 postos de trabalho
GAD / DAF: Divisão de Administração e Finanças	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	12,00	12,00	1 posto de trabalho
GAD / DAF / Setor de Administração	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
GAD / DAF / Setor de Contabilidade	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	40,00	40,00	8 postos de trabalho
GAD / DAF / Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	15,00	15,00	3 postos de trabalho
GAD / DLIH: Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	40,00	40,00	2 postos de trabalho + mesa de reunião 6 lugares
GAD / DLIH / Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	60,00	60,00	12 postos de trabalho
GAD / DLIH / Setor de Engenharia Clínica	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	0	30,00	-	Previsto na área operacional da Eng. Clínica
GAD / DLIH / Setor de Engenharia Clínica Oficina de Manutenção	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	0	12,00	-	Previsto na área operacional da Eng. Clínica
GAD / DLIH / Setor de Infraestrutura Física	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	30,00	30,00	2 postos de trabalho + mesa de reunião 6 lugares
GAD / DLIH / Setor de Hotelaria Hospitalar	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	45,00	45,00	9 pessoas
GAD / DIVGP: Divisão de Gestão de Pessoas	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho

298,00

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m2 por Objeto Limitante	Área total	Obs.
GAD / DIVGP / Unidades diretamente ligadas à Divisão	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	12,00	12,00	2 postos de trabalho
Sala de reunião 16 pessoas	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	36,00	36,00	
DEMAIS SETORES													
Central de Abastecimento Farmacêutico	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	15,00	15,00	3 postos de trabalho
Serviço de Inspeção Federal	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	60,00	60,00	15 postos de trabalho
Tecnologia da Informação	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	35,00	35,00	7 postos de trabalho
Unidade de Administração de Pessoal	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	30,00	30,00	6 postos de trabalho
Unidade de Compras e Licitações	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	50,00	50,00	10 postos de trabalho
Unidade de Contratualização		7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	24,00	24,00	4 postos de trabalho
Unidade de Contratos	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	30,00	30,00	6 postos de trabalho
Unidade de Comunicação regional	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	24,00	24,00	4 postos de trabalho
Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	60,00	60,00	15 postos de trabalho
Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	30,00	30,00	6 postos de trabalho
Unidade de Patrimônio	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral		pessoas	1	24,00	24,00	4 postos de trabalho
Unidades de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	60,00	60,00	12 postos de trabalho
Unidades de Planejamento e Gestão Orçamentária	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	75,00	75,00	15 postos de trabalho
Unidade Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	40,00	40,00	10 postos de trabalho
NIR - Núcleo Interno Regulação	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	20,00	20,00	
APOIO ADMINISTRAÇÃO													
Sala de espera	-	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	1,2m² por pessoa	pessoas	8	2,00	16,00	
Sanitários para público PCD	-	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	3,60 m² por pessoa	unidade	2	3,60	7,20	
Recepção Administração	-	8.6.4	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	pessoas	2	16,00	32,00	
Sanitário PCD para funcionarios	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,60 m²	unidade	4	3,60	14,40	

577,00

410,60

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m2 por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sanitário para funcionários	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1 para cada 10 funcionários separado por sexo	unidade	4	20,00	80,00	
Estar equipe	0	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	48,00	48,00	
Cabeamento estruturado	-	-	-	-	-	-	-	-	unidade	2	8,00	16,00	
Sala de reunião 8 pessoas	-	1.3;1.4; 7.1.1 7.1.2; 7.2.1 e 7.2.2	Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos. Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	2	16,00	32,00	
Sala de reunião 16 pessoas	-	1.3;1.4; 7.1.1 7.1.2; 7.2.1 e 7.2.2	Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos. Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	2	36,00	72,00	
Copa funcionarios	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	20,00	40,00	
Arquivos	-	7.1.6	Organizar, processar e arquivar os dados de expediente	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	4	12,00	48,00	
DML	-	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	2,50	5,00	
OUVIDORIA													
Sala ouvidoria	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	1 pessoa
Sala reunião ouvidoria	-	1.3;1.4; 7.1.1 7.1.2; 7.2.1 e 7.2.2	Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos. Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	1	16,00	16,00	6 pessoas
Sala apoio ouvidoria	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas
SAME													
Sala recebimento de prontuários	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	2 pessoas
SAME arquivo	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	80,00	80,00	
Sanitário funcionários	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	3,60	7,20	

40,00

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Sala digitalização prontuários	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	1 pessoa
Sala consulta prontuários	-	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	unidade	2	12,00	24,00	1 pessoa
SUB-TOTAL												1.864,60	
Paredes e circulações											0,40	745,84	
TOTAL												2.610,44	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

ENSINO

ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA

PROPOSTA

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m2 por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Auditório	-	6.1; 6.2	Promover o treinamento em serviço dos funcionários; promover o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - plateia / 300 a 750 lux - tribuna	-	pessoas	300	1,50	450,00	300 pessoas
Sala guarda equipamentos audiovisuais	-	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Foyer	-	-	-	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	70,00	70,00	
Copa de Apoio	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários e alunos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	
Sanitário PCD	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários e alunos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	3,60	7,20	
Sanitarios	-	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários e alunos	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	2	14,00	28,00	
Sala de simulação	-	6.1; 6.2	Promover o treinamento em serviço dos funcionários; promover o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	4	16,00	64,00	
Sala de debriefing para sala de simulação		6.1; 6.2	Promover o treinamento em serviço dos funcionários; promover o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	4	16,00	64,00	
Sala de comando de simulação clínica		6.1; 6.2	Promover o treinamento em serviço dos funcionários; promover o ensino técnico, de graduação e de pós-graduação	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

ENGENHARIA CLÍNICA (STEC) + PATRIMÔNIO													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminação	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
STEC - Setor de Engenharia Clínica	opcional	7.1	Ambiente de apoio a engenharia clínica. Realizar os serviços administrativos do estabelecimento.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	pessoas	8	5,00	40,00	11 pessoas (ver Engenharia Clínica)
Desinfecção Equipamentos	opcional	8.7	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações aéreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.	HF, AC, ACV	Grupo B - Resíduos Químicos	Área semi-crítica	200 a 500 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Sala calibração equipamentos	opcional	8.4.3	Executar a manutenção dos equipamentos de saúde assistenciais, de apoio, de infra-estrutura e gerais, mobiliário e utensílios (serviços de mecânica, eletrônica, eletromecânica, ótica, gasotécnica, usinagem, refrigeração, serralharia, pintura, marcenaria e estofaria).	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	9,00	9,00	
Recebimento equipamentos	opcional	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Estoque peças e acessórios	opcional	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Área manutenção cama e testes equipamentos	opcional	8.4.3	Executar a manutenção dos equipamentos de saúde assistenciais, de apoio, de infra-estrutura e gerais, mobiliário e utensílios (serviços de mecânica, eletrônica, eletromecânica, ótica, gasotécnica, usinagem, refrigeração, serralharia, pintura, marcenaria e estofaria).	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	17,00	17,00	
	opcional	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	-	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	30,00	30,00	
Postos de trabalho terceirizados	opcional	-	-	-	-	-	-	-	pessoas	1	10,00	10,00	6 pessoas
Área manutenção corretiva	opcional	8.4.3	Executar a manutenção dos equipamentos de saúde assistenciais, de apoio, de infra-estrutura e gerais, mobiliário e utensílios (serviços de mecânica, eletrônica, eletromecânica, ótica, gasotécnica, usinagem, refrigeração, serralharia, pintura, marcenaria e estofaria).	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	25,00	25,00	
Área manutenção preventiva	opcional	8.4.3	Executar a manutenção dos equipamentos de saúde assistenciais, de apoio, de infra-estrutura e gerais, mobiliário e utensílios (serviços de mecânica, eletrônica, eletromecânica, ótica, gasotécnica, usinagem, refrigeração, serralharia, pintura, marcenaria e estofaria).	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	16,00	16,00	
Área equipamentos com manutenção concluída	opcional	8.2	Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Sala administrativa	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	15,00	15,00	3 pessoas
Banheiro/Vestitários funcionários	1	8.6.3	Propor condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	2,50m²	pessoas	2	8,00	16,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0m²	unidade	1	2,50	2,50	
Área recebimento equipamentos/mobiliário	opcional	8.4.1	Receber e inspecionar equipamentos, mobiliário e utensílios.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	10,00	10,00	
Patrimônio	opcional	8.4.4	Guardar e distribuir os equipamentos, mobiliário e utensílios.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	45,00	45,00	
Sala inservíveis	opcional	8.4.5	Alienar bens inservíveis.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	35,00	35,00	
Sala administrativa patrimônio	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	-	pessoas	1	12,00	12,00	2 pessoas
SUB-TOTAL										26,00		314,50	
Paredes e circulações											40%	125,50	
TOTAL												440,30	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND)

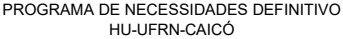
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Área para recepção e inspeções de alimento e utensílios	1	5.1.1	Receber, selecionar e controlar alimentos, fórmulas, preparações e utensílios.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	150 a 300 lux-geral	Área total menos refeitório = até 200 refeições por turno = 0,45m² por refeição; de 201 a 400 refeições por turno = 0,30m² por refeição; de 401 a 800 refeições por turno = 0,18m² por refeição; acima de 800 refeições por turno = 0,16m² por refeição	unidade	1	25,00	25,00	
Despensa Seca (alimentos e utensílios)	1	5.1.3	Armazenar alimentos, fórmulas, preparações e utensílios	EE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	40,00	40,00	
Antecâmara Câmaras Frias	opcional	-	-	EE	-	-	100 a 200 lux-geral	idem acima	unidade	1	14,00	14,00	
Câmara Fria Hortaliças	opcional	5.1.3	Armazenar alimentos, fórmulas, preparações e utensílios	EE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral	idem acima	unidade	1	10,00	10,00	
Câmara Fria Laticínios	opcional	5.1.3	Armazenar alimentos, fórmulas, preparações e utensílios	EE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral	idem acima	unidade	1	8,00	8,00	
Câmara Fria Carnes	opcional	5.1.3	Armazenar alimentos, fórmulas, preparações e utensílios	EE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral	idem acima	unidade	1	8,00	8,00	
Área de descongelamento	opcional	-	Descongelamento dos alimentos	HF,ADE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral	idem acima	unidade	1	6,00	6,00	
Preparo de Carnes	1	5.1.4	Fazer o preparo dos alimentos e fórmulas.	HF,ADE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área semi-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	14,00	14,00	
Preparo de Legumes e Verduras	1	5.1.4	Fazer o preparo dos alimentos e fórmulas.	HF,ADE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área semi-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	11,00	11,00	
Preparo de Cereais	1	5.1.4	Fazer o preparo dos alimentos e fórmulas.	HF,ADE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área semi-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	11,00	11,00	
Preparo de Sucos e Sobremesas	1	5.1.4	Fazer o preparo dos alimentos e fórmulas.	HF,ADE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área semi-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	11,00	11,00	
Preparo de Cafés e Lanches	1	5.1.4	Fazer o preparo dos alimentos e fórmulas.	HF,ADE	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área semi-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	14,00	14,00	
Cocção de Dietas Especiais	1	5.1.6	Fazer a cocção das dietas especiais	HF,ADE;E	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área semi-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	50,00	50,00	
Cocção de Dietas Normais	1	5.1.5; 5.1.7	Fazer o preparo dos alimentos e fórmulas.	HF,ADE;E	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área semi-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-fogão, pia e mesa.	idem acima	unidade	1	50,00	50,00	
Montagem e Distribuição	1	5.1.13; 5.1.9; 5.1.10; 5.1.17	Distribuir alimentação específica e individualizada aos pacientes. Distribuir as dietas normais e especiais. Fazer o porcionamento das dietas especiais. Fazer o porcionamento das dietas normais.	HF,ADE;E	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux - pia e mesa.	idem acima	unidade	1	40,00	40,00	
Lavagem de Panelas	1	5.1.18	Higienizar e guardar os utensílios da área de preparo.	HF;HQ,ADE;CD	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux - pia e mesa.	idem acima	unidade	1	10,00	10,00	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Lavagem de Utensílios e Louças	1	5.1.18; 5.1.20	Receber, higienizar e guardar as louças, bandeja e talheres dos funcionários, alunos e público. Higienizar e guardar os utensílios da área de preparo.	HF;HQ;ADE;CD	Grupo D - Resíduos Comuns. Grupo A - Resíduos Infectantes. Grupo E - Resíduos Perfurocortantes.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux - pia e mesa.	idem acima	unidade	1	25,00	25,00	
Lavagem de Carrinhos	1	5.1.21	Receber, higienizar e guardar os carrinhos.	HF; HQ; FAl; CD	Grupo D - Resíduos Comuns. Grupo A - Resíduos Infectantes.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux - pia e mesa.	idem acima	unidade	1	10,00	10,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,00 m²	unidade	1	4,00	4,00	
Guarda temporária de Resíduos (camara fria)	1	8.7	Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações eáreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns. Grupo B - Resíduos Químicos. Grupo A - Resíduos Infectantes.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral	-	unidade	1	8,00	8,00	
Sanitário / Vestiário para funcionários (1 Masc e 1 Fem) - exclusivo SND	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,50m²	unidade	2	14,00	28,00	2 lavatórios, 1 vaso e 1 chuveiro
Estar / Copa Funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	14,00	14,00	
Sala reuniões	opcional	1.3;1.4; 7.1.1 7.1.2; 7.2.1 e 7.2.2	Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos. Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	1,3m² por pessoa	unidade	1	16,00	16,00	8 pessoas
Sala Nutricionista (junto ao Preparo e Cocção)	1	1.5	Realizar vigilância nutricional através das atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e disseminação da informação referente ao estado nutricional, desde a ingestão de alimentos à sua utilização biológica.	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	idem acima	unidade	1	11,00	11,00	2 pessoas
Secretaria	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,5m² por pessoa	unidade	1	11,00	11,00	2 pessoa
Sala de Reunião / Sala Administrativa fiscais do contrato	opcional	1.3;1.4; 7.1.1 7.1.2; 7.2.1 e 7.2.2	Assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos, físicos, técnicos e tecnológicos. Dirigir os serviços clínicos, de enfermagem e técnico do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral	1,3m² por pessoa	unidade	1	14,00	14,00	3 estações de trabalho p/ fiscais do contrato
Sala Administrativa (Nutrição Enteral e Clínica)	1	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	ADE	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não-crítica	750 a 1500 lux-geral.	5,5m² por pessoa	unidade	1	55,00	55,00	10 estações de trabalho, mesa c/ 4 cadeiras
Sanitários funcionários PCD	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal aos funcionários, público em geral e pessoas com deficiência.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux-Iluminação suplementar (espelhos).	3,6m²	unidade	1	3,60	3,60	
Sanitário para funcionários (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	1,60 m²	unidade	2	6,00	12,00	p/ funcionários administrativos

HU-UFRN-CAICÓ

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Refeitório para funcionários	1	5.1.16 4.9.4	Distribuir alimentação e oferecer condições de refeição aos pacientes, funcionários, alunos e público.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns.	Área não-crítica	100 a 200 lux-geral / 200 a 500 lux- mesa.	Refeitório = 1,00m² por comensal; Lanchonete = 1,0m² por doador (todos sentados), sendo 1 cadeira p/ cada poltrona de doação	unidade	1	250,00	250,00	150 cadeiras, incluir geladeiras e microondas p/ colaboradores
Sanitário para Refeitório PCD (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene pessoal aos funcionários, público em geral e pessoas com deficiência.	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	3,20 m²	unidade	2	3,60	7,20	
Sanitário para Refeitório (1 Masc e 1 Fem)	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao público	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	individual 1,60 m² / 1 jogo sanitário a cada 10 funcionários	unidade	2	20,00	40,00	
SUB-TOTAL												830,80	
Paredes e circulações											40%	332,32	
TOTAL												1.163,12	



ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

NECROTÉRIC

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

CENTRAL DE ROUPAS - TERCEIRIZADO													
Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (min.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m² por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Recebimento e Pesagem roupa suja	1	8.1.2	Receber, pesar as roupas e classificar conforme norma	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	150 a 300 lux - geral	Área para no mínimo dois carros de roupa suja	unidade	1	8,00	8,00	
Guarda de roupa suja	1	8.1.1	Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	150 a 300 lux - geral		carrinhos	1	32,00	32,00	
Recebimento e Pesagem de roupa limpa	1	8.1.2	Receber, pesar as roupas e classificar conforme norma	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	300 a 750 lux - geral	Área para no mínimo dois carros de roupa limpa	unidade	1	8,00	8,00	
Guarda de roupa limpa	1	8.1.8	Armazenar as roupas lavadas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	300 a 750 lux - geral	-	carrinhos	1	60,00	60,00	
Montagem de Kits e Distribuição roupa limpa	1	8.1.9; 8.1.10	Separar e preparar os pacotes da roupa a ser esterilizada; Distribuir as roupas lavadas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	unidade	1	32,00	32,00	
Sala de Costura	opcional	8.1.5	Costurar e/ou confeccionar a roupa, quando necessário	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	150 a 300 lux - geral / 300 a 750 lux - mesa de trabalho	-	pessoas	0	0,00	-	terceirizado
Lavagem de carrinho	1	5.1.21	Receber, higienizar e guardar os carrinhos	HF; HQ	Grupo D - Resíduos Comuns; Grupo A - Resíduos Infectantes	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
Sala Administrativa	opcional	7.1	Realizar os serviços administrativos do estabelecimento	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	750 a 1500 lux - geral	5,50 m² por pessoa	unidade	1	20,00	20,00	4 pessoas
Sanit./Vest. para funcionários - barreira área suja	opcional	8.6.3	Troca de roupa e higiene pessoal	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral / 200 a 500 lux - iluminação suplementar	2,50m²	unidade	2	8,00	16,00	
Sanitário para funcionários - área limpa	opcional	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	2,50m²	unidade	2	3,60	7,20	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0m²	unidade	1	2,50	2,50	
SUB-TOTAL												191,70	
Paredes e circulações											40%	76,68	
TOTAL												268,38	

*Tamanho médio de um carro de transporte de 630L - 1,30m x 0,72m x 0,99m

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

VESTIÁRIO E ACESSO DE FUNCIONÁRIOS + CONFORTO FUNCIONÁRIOS

Ambiente	ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA SEGUNDO RDC 50/2002 ANVISA								PROPOSTA				
	Quantificação (mín.)	Atividades (RDC 50)	Procedimentos Realizados	Instalações Especiais	Resíduos Gerados	Risco Transmissão	Nível de Iluminância	Critério de dimensionamento mínimo (m²)	Objeto limitante	Qtde objeto limitante	Área em m2 por Objeto Limitante	Área total	Obs.
Vestiário / Sanitário Funcionários Masculino A	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	0,50 m2 por funcionário/turno (sendo 25% homens e 75% mulheres) + 1 Bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários + 0,30m2 por func. p/ guarda de pertence	unidade	1	80,00	80,00	15 chuveiros/15 lavatórios/15 vasos sanitários
Vestiário / Sanitário Funcionários Feminino A	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	0,50 m2 por funcionário/turno (sendo 25% homens e 75% mulheres) + 1 Bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários + 0,30m2 por func. p/ guarda de pertence	unidde	1	180,00	180,00	35 chuveiros/35 lavatórios/35 vasos sanitários
Vestiário / Sanitário Funcionário PCD Masculino A	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral	0,50 m2 por funcionário/turno (sendo 25% homens e 75% mulheres) + 1 Bacia sanitária, 1 lavatório e 1 chuveiro a cada 10 funcionários + 0,30m2 por func. p/ guarda de pertence	unidade	1	6,00	6,00	
Vestiário / Sanitário Funcionário PCD Feminino A	1	8.6.3	Propõe condições de conforto e higiene ao funcionário e aluno	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	100 a 200 lux - geral		unidade	1	6,00	6,00	
DML	1	8.7	Proporcionar a limpeza e higiene do edifício e áreas externas; guarda de material de limpeza	HF	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	2,0 m2 c/ dimensão mín 1,0m	unidade	1	4,00	4,00	
Portaria controle acesso funcionários com sanitário em anexo	opcional	8.8	Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	9,00	9,00	
Controle de Acesso / Catracas	1	8.8	Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	24,00	24,00	6 catracas
Armazenamento e Distribuição de Uniformes Limpos	opcional	8.1.8; 8.1.10	Armazenar as roupas lavadas; distribuir as roupas lavadas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área semi-crítica	300 a 750 lux - geral	-	unidade	1	35,00	35,00	
Armazenamento Uniformes Sujos	opcional	8.1.1	Coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área crítica	150 a 300 lux - geral	-	unidade	1	12,00	12,00	
Área Guarda de pertences dos funcionários	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	0,50m² por funcionário/turno	unidade	1	120,00	120,00	armários
Descanso Equipe Geral com banheiro em anexo	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal	HF; HQ	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	8	20,00	160,00	4 beliches
Sala estar coletiva	1	8.6.3	Proporcionar condições de conforto e higiene aos funcionários: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	45,00	45,00	
Controle acesso interno	opcional	8.8	Proporcionar condições de segurança e vigilância do edifício, instalações e áreas externas	-	Grupo D - Resíduos Comuns	Área não crítica	100 a 200 lux - geral	-	unidade	1	6,00	6,00	
SUB-TOTAL												687,00	
Paredes e circulações											40%	274,80	

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) - 180 LEITOS

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

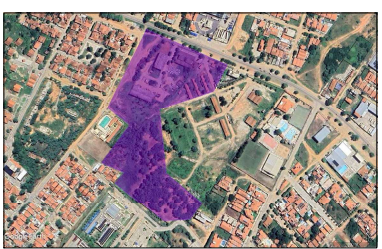
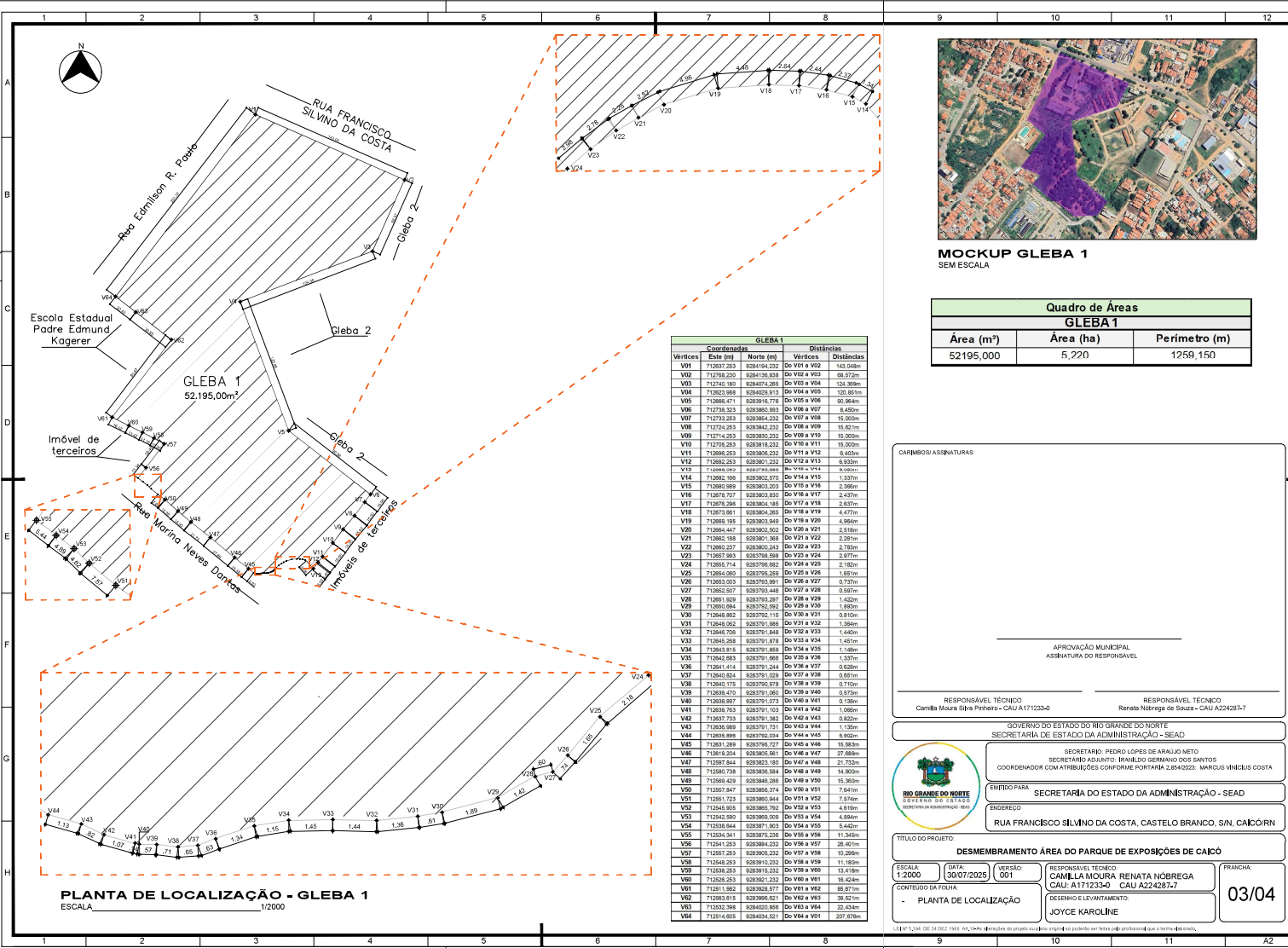
[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO

[illegible]

PROGRAMA DE NECESSIDADES DEFINITIVO
HU-UFRN-CAICÓ

[illegible]



MOCKUP GLEBA 1
SEM ESCALA

Quadro de Áreas		
GLEBA 1		
Área (m²)	Área (ha)	Perímetro (m)
52195,000	5,220	1259,150

COORDENADAS			
GLEBA 1		Distâncias	
Vertice	Este (m)	Norte (m)	Distâncias
V01	712037.253	6284184.232	Do V01 a V02 143,248m
V02	712768.232	6284138.838	Do V02 a V03 68,572m
V03	712745.180	6284074.265	Do V03 a V04 124,289m
V04	712823.988	6284025.913	Do V04 a V05 120,851m
V05	712888.471	6283916.778	Do V05 a V06 90,964m
V06	712738.523	6283885.993	Do V06 a V07 8,402m
V07	712733.253	6283854.232	Do V07 a V08 15,000m
V08	712724.253	6283842.232	Do V08 a V09 15,621m
V09	712714.253	6283830.232	Do V09 a V10 15,000m
V10	712705.253	6283818.232	Do V10 a V11 15,000m
V11	712696.253	6283806.232	Do V11 a V12 8,402m
V12	712687.253	6283794.232	Do V12 a V13 8,402m
V13	712678.253	6283782.232	Do V13 a V14 8,402m
V14	712669.253	6283770.232	Do V14 a V15 8,402m
V15	712660.253	6283758.232	Do V15 a V16 8,402m
V16	712651.253	6283746.232	Do V16 a V17 8,402m
V17	712642.253	6283734.232	Do V17 a V18 8,402m
V18	712633.253	6283722.232	Do V18 a V19 8,402m
V19	712624.253	6283710.232	Do V19 a V20 8,402m
V20	712615.253	6283698.232	Do V20 a V21 8,402m
V21	712606.253	6283686.232	Do V21 a V22 8,402m
V22	712597.253	6283674.232	Do V22 a V23 8,402m
V23	712588.253	6283662.232	Do V23 a V24 8,402m
V24	712579.253	6283650.232	Do V24 a V25 8,402m
V25	712570.253	6283638.232	Do V25 a V26 8,402m
V26	712561.253	6283626.232	Do V26 a V27 8,402m
V27	712552.253	6283614.232	Do V27 a V28 8,402m
V28	712543.253	6283602.232	Do V28 a V29 8,402m
V29	712534.253	6283590.232	Do V29 a V30 8,402m
V30	712525.253	6283578.232	Do V30 a V31 8,402m
V31	712516.253	6283566.232	Do V31 a V32 8,402m
V32	712507.253	6283554.232	Do V32 a V33 8,402m
V33	712498.253	6283542.232	Do V33 a V34 8,402m
V34	712489.253	6283530.232	Do V34 a V35 8,402m
V35	712480.253	6283518.232	Do V35 a V36 8,402m
V36	712471.253	6283506.232	Do V36 a V37 8,402m
V37	712462.253	6283494.232	Do V37 a V38 8,402m
V38	712453.253	6283482.232	Do V38 a V39 8,402m
V39	712444.253	6283470.232	Do V39 a V40 8,402m
V40	712435.253	6283458.232	Do V40 a V41 8,402m
V41	712426.253	6283446.232	Do V41 a V42 8,402m
V42	712417.253	6283434.232	Do V42 a V43 8,402m
V43	712408.253	6283422.232	Do V43 a V44 8,402m
V44	712399.253	6283410.232	Do V44 a V45 8,402m
V45	712390.253	6283398.232	Do V45 a V46 8,402m
V46	712381.253	6283386.232	Do V46 a V47 8,402m
V47	712372.253	6283374.232	Do V47 a V48 8,402m
V48	712363.253	6283362.232	Do V48 a V49 8,402m
V49	712354.253	6283350.232	Do V49 a V50 8,402m
V50	712345.253	6283338.232	Do V50 a V51 8,402m
V51	712336.253	6283326.232	Do V51 a V52 8,402m
V52	712327.253	6283314.232	Do V52 a V53 8,402m
V53	712318.253	6283302.232	Do V53 a V54 8,402m
V54	712309.253	6283290.232	Do V54 a V55 8,402m
V55	712300.253	6283278.232	Do V55 a V56 8,402m
V56	712291.253	6283266.232	Do V56 a V57 8,402m
V57	712282.253	6283254.232	Do V57 a V58 8,402m
V58	712273.253	6283242.232	Do V58 a V59 8,402m
V59	712264.253	6283230.232	Do V59 a V60 8,402m
V60	712255.253	6283218.232	Do V60 a V61 8,402m
V61	712246.253	6283206.232	Do V61 a V62 8,402m
V62	712237.253	6283194.232	Do V62 a V63 8,402m
V63	712228.253	6283182.232	Do V63 a V64 8,402m
V64	712219.253	6283170.232	Do V64 a V65 8,402m

CARIMBO E ASSINATURAS

APROVAÇÃO MUNICIPAL
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL TÉCNICO Camilla Moura Silva Pinheiro - CAU A17123340	RESPONSÁVEL TÉCNICO Renata Nóbrega de Souza - CAU A2242874				
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD					
SECRETÁRIO: PEDRO LOPES DE ARAUJO NETO SECRETÁRIO ADJUNTO: BRANILDO GERMANO DOS SANTOS COORDENADOR COM ATRIBUIÇÕES CONFORME PORTARIA 2.854/2023: MARCOS VINÍCIUS COSTA					
ENTRADA PARA SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD					
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SILVINO DA COSTA, CASTELO BRANCO, S/N, CAICÓRN					
TÍTULO DO PROJETO DESMEMBROAMENTO ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE CAICÓ					
ESCALA 1/2000	DATA 30/07/2025	VERSÃO 001	RESPONSÁVEL TÉCNICO CAMILA MOURA CAU A17123340	RESPONSÁVEL TÉCNICO RENATA NÓBREGA CAU A2242874	FRANQUISA 03/04
CONTEÚDO DA FOLHA - PLANTA DE LOCALIZAÇÃO					
DESENHO E LEVANTAMENTO JOYCE KAROLINE					

LEGENDA: 1. Lote 1. 2. Lote 2. 3. Lote 3. 4. Lote 4. 5. Lote 5. 6. Lote 6. 7. Lote 7. 8. Lote 8. 9. Lote 9. 10. Lote 10. 11. Lote 11. 12. Lote 12.

RELATÓRIO DE VISTORIA DO TERRENO

IDENTIFICAÇÃO	
UNIDADE GESTORA:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
TÍTULO / OBJETO DA DESPESA:	Construção do Hospital Universitário do Seridó.
ENDEREÇO DO IMÓVEL:	Rua Francisco Silvino da Costa (RN 118), Jardim Satélite. Caicó/RN.
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Sileno Cirne Trindade- Arquiteto e Urbanista.

CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	
Para realização do projeto houve consulta às leis municipais de parcelamento de solo e de zoneamento (registro de uso / recuos e afastamento / coeficiente de construção / taxa de ocupação / gabaritos)? ☒ Sim ☐ Não ☐ Não se Aplica	
O terreno pertence à área tombada? ☐ Sim ☒ Não Se sim, por quais órgãos?	
O terreno possui vegetação nativa e/ou áreas de preservação ambiental? ☒ Sim ☐ Não Se sim, nos informe as providências que estão sendo tomadas, se há Estudos de Impacto Ambiental – EIA; Relatório de Impacto Ambiental – RIMA; Relatório Ambiental Preliminar – RAP; Relatório Ambiental – RA; Estudo Ambiental – EA; Plano Básico Ambiental – PBA; Relatório de Controle Ambiental – RCA; Plano de Controle Ambiental; previsão de medidas mitigadoras, etc. Serão elaborados os Estudos Ambientais pertinentes ao licenciamento da obra no Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA).	

O terreno possui Levantamento Técnico Cadastral (levantamento planimétrico / planialtimétrico / marcações de construções / marcações de áreas verdes protegidas / etc)? ☐ Sim ☒ Não
Indique o logradouro do acesso principal ou mais conveniente: <i>Rua Francisco Silvino da Costa (RN 118), Jardim Satélite. Caicó/RN.</i>
Os acessos ao terreno são por meio de vias de: ☐ Asfalto ☐ Concreto/Cimento ☐ Bloco de Concreto Intertravado ☒ Paralelepípedo ☐ Cascalho/Brita ☒ Terra batida ☐ Outros:
Esses acessos requerem manutenção ou investimentos? ☒ Sim ☐ Não Se sim, descreva-os: <i>O acesso lateral (Rua Edmilson R. de Paulo) necessita de pavimentação. O acesso principal (Rua Francisco Silvino da Costa) necessita de calçadas/passeios.</i>
As guias e passeios requerem manutenção ou investimentos? ☒ Sim ☐ Não Se sim, descreva-os: <i>Há a necessidade de construção de calçadas/passeios em todo o perímetro do terreno.</i>
Os acessos estão em conformidade com a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos? ☐ Sim ☒ Não Se não, o projeto contempla investimentos para sanar esta questão? <i>Sim, o projeto irá contemplar toda a adequação dos acessos às normas de acessibilidade vigentes.</i>
Há acesso a transporte coletivo? ☒ Sim ☐ Não Informar a distância a ser percorrida do ponto de acesso mais próximo ao terreno, ou outras medidas para melhorar esta questão: <i>A população pode solicitar a parada do transporte público em frente ao acesso principal do terreno, a uma distância aproximada de 15 m.</i>
Há iluminação pública no terreno e entorno próximo? ☒ Sim ☐ Não Se não, o projeto contempla investimentos para sanar esta questão?

Há fornecimento de energia elétrica de alta e/ou baixa tensão? ☒ Sim ☐ Não Se não, o projeto contempla investimentos para sanar esta questão?
Indicar o tipo de rede de abastecimento de água potável: ☒ Concessionária ☐ Poço artesiano ☐ Outros:
No caso de abastecimento por meio de poço artesiano, a qualidade da água já passou por análises? ☐ Sim ☒ Não
Há necessidade de investimentos para obtenção de fontes de abastecimento suplementar de modo a garantir a regularidade e qualidade do abastecimento de água? ☐ Sim ☒ Não Se sim, nos informe as providências que serão tomadas:
Indicar o tipo de rede de esgoto: ☐ Concessionária ☒ Fossa Séptica ☒ Rede de Tratamento de Esgoto Própria ☐ Outros:
Há necessidade de investimentos para o descarte de esgoto? ☒ Sim ☐ Não Se sim, nos informe as providências que serão tomadas: <i>Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto (E.T.E.).</i>
Há áreas permeáveis que serão preservadas para escoamento/drenagem de águas pluviais? ☒ Sim ☐ Não
Há possibilidade de alagamento? ☐ Sim ☒ Não Se sim, nos informe as providências que serão tomadas:

No terreno há a presença de: ☐ Aduotoras ☐ Emissários ☐ Córregos ☐ Rede de alta tensão ☐ Rede de Esgoto / Servidão ☐ Rede de fibra óptica ☐ Rede de GLP ☐ Rede de telefonia ☐ Outros:	
O descarte do lixo será feito por meio de: ☐ Coleta indiferenciada de lixo doméstico ☐ Coleta seletiva para materiais recicláveis Coleta especial para resíduos perigosos (aqueles que apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo tratamento e disposição especiais em função de suas características de pegar fogo, de corroer materiais, de ser tóxico e de provocar doenças) ☒ ☐ Outros:	
Informe as demais providências necessárias para início da obra: ☒ Movimentações de terra ☐ Pavimentações de vias ☒ Demolições de edificações existentes ☐ Cercamento por muros ☐ Canalização de córregos ☐ Muros de Contenção ☐ Reintegração de posse ☐ Retirada de painéis e anúncios ☐ Outros:	
O padrão construtivo do projeto condiz com a situação econômica e social da vizinhança? ☒ Sim ☐ Não	
Há disponibilidade local de materiais e mão-de-obra necessária à execução do projeto? ☒ Sim ☐ Não	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Edificação existente no terreno, voltada para a RN 118.



Foto 2 - Edificação existente no terreno.



Foto 3 - Panorama geral do terreno.



Foto 4 - Panorama geral do terreno.



Foto 5 - Acesso lateral do terreno.



Foto 6 - Visão posterior do terreno.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL) Nº 21/2026 - CAOSE/INFRA (11.08.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2026 21:18)

ALEX MATIAS GOMES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INFRA (11.08)
Matrícula: ###601#0

(Assinado digitalmente em 18/10/2026 18:07)

ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA
TECNICO EM EDIFICACOES
DO/INFRA (11.08.06)
Matrícula: ###564#6

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 09:16)

DANIELE EUFRASIO DE OLIVEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INFRA (11.08)
Matrícula: ###649#2

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 14:36)

PAULO YVENS FARIAS ROLIM
DIRETOR - SUBSTITUTO
DO/INFRA (11.08.06)
Matrícula: ###370#4

(Assinado digitalmente em 18/10/2026 19:15)

SILENO CIRNE TRINDADE
ARQUITETO E URBANISTA
DP/INFRA (11.08.20)
Matrícula: ###662#7

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 09:13)

TULIO CESAR DE SOUZA COSTA
ENGENHEIRO-AREA
INFRA (11.08)
Matrícula: ###805#1

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 07:32)

DANILO BRITO DE PAULA
TERCEIRIZADO
CPF: ###.###.864-##

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 07:57)

TIAGO MARTINS CORTEZ
TERCEIRIZADO
CPF: ###.###.884-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL)**, data de emissão: **18/10/2026** e o código de verificação: **ece36b794c**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL) Nº 22/2026 - CAOSE/INFRA (11.08.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2026 16:00)

ALEX MATIAS GOMES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

INFRA (11.08)

Matrícula: ###601#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2026, tipo:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DIGITAL (ETP DIGITAL), data de emissão: 19/10/2026 e o código de
verificação: 3f93b24010